



**XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL –
PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE
APLICAÇÃO DO ATIT**

30 e 31 de AGOSTO DE 2011
FOZ DO IGUAÇU – PR
BRASIL

ATA DA REUNIÃO

Realizou-se na cidade de Foz do Iguaçu, na República Federativa do Brasil, nos dias 30 e 31 de agosto de 2011, no Recanto Park Hotel, a XXXII Reunião Bilateral Brasil-Paraguai dos Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, para tratar dos aspectos técnicos e operacionais do transporte de passageiros e de carga entre os dois países.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, Sr. Noboru Ofugi, na condição de Chefe da Delegação Brasileira, procedeu à abertura da reunião dando as boas vindas à Delegação Paraguaia e aos observadores e convidados, desejando que os trabalhos fossem produtivos e que se desenvolvessem em clima de cordialidade, como costuma ocorrer em todas as reuniões, de forma a facilitar a desobstrução dos entraves existentes e a estimular as trocas comerciais entre ambos os países.

O Chefe da Delegação Paraguaia, Humberto Rodas Orué, Diretor Geral de Planejamento da DINATRA, agradeceu a acolhida, cumprimentou em nome do Diretor Nacional da DINATRA, advogado Daniel Arce, e manifestou a expectativa de que a reunião apresente resultados significativos para o desenvolvimento do transporte entre o Brasil e o Paraguai. Informou ainda sobre o recente falecimento do pai do Sr. Carlos Peralta, fato que impossibilitou sua participação nesta reunião. A Delegação Brasileira lamenta o ocorrido e se solidariza com os companheiros Paraguaio neste momento difícil, expressando sinceros sentimentos pela perda que sofreu nosso estimado colega.

A composição das Delegações Brasileira e Paraguaia consta do **Anexo I**, da presente Ata.

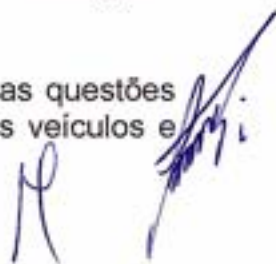
O Temário para a reunião acordado entre as Delegações está apresentado no **Anexo II**.

1. TRANSPORTE DE CARGA

1.1 Pesos e Dimensões de Veículos

Sobre o tema, a Delegação do Paraguai iniciou sua exposição relatando sobre a aprovação da Resolução do Ministério de Obras Públicas e Comunicações - MOPC nº 2043/2010, que trata de pesos e dimensões para trânsito interno, já homologado pela DINATRA.

Na sequência, o representante do MOPC, fez suas exposições sobre as questões técnicas relativas ao trânsito de veículos pesados, peso bruto total dos veículos e



XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011

peso por eixo, ratificando a posição técnica da Delegação Paraguaia exposta na ultima reunião extraordinária realizada em Dezembro de 2010, que eleva o Peso Bruto Total (PBT) para 49,5 t, na composição caminhão trator com semirreboque.

A Delegação Brasileira, após análise do tema e baseado no exame feito pelo representante do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, fez proposta de elevação do PBT para 48,5 t, sem tolerância, para veículos pesados de carga, ao invés do PBT proposto pela Delegação do Paraguai, que era de 49,5 t.

Após debate sobre o tema ficou acordado como limite para o PBT, 48,5 t na composição caminhão trator e semi-reboque. A Delegação Brasileira, se prontificou a informar as autoridades competentes, para que tomem ciência e apliquem o acordo em questão.

1.2 Parque Automotor

A Delegação Brasileira relatou que a fiscalização do Paraguai esta exigindo que os veículos brasileiros viagem acompanhados de documento contendo todo o parque automotor habilitado em papel (Modelo A), sendo que este procedimento é um retrocesso aos procedimentos já acordados, tais como o intercambio de informações de frota por meio eletrônico.

A Delegação do Paraguai se manifestou a favor de utilizar os meios eletrônicos para proceder a fiscalização dos veículos habilitados, mas até que tenha sido implantado o sistema de informática em todos os pontos de fronteira habilitados, a fiscalização convencional ainda continuará a ser aplicada.

A Delegação Brasileira relatou da demora para realização das inclusões de frota de empresas brasileiras, fato que esta atrasando a operação das mesmas. A Delegação Paraguaia se prontificou a verificar o que está ocorrendo e proceder aos ajustes necessários.

Por sua vez a Delegação Paraguaia lembrou que dentro de um prazo de 120 dias o representante legal da empresa deverá regularizar a situação e reiterou que dentro deste prazo os meios eletrônicos de comunicação são válidos. Esclareceu ainda que as eventuais demoras se dão pelo não pagamento das taxas dentro do prazo acima referido.

Ambas as Delegações apresentaram relações atualizadas do parque automotor habilitado, que constam como anexo III desta ata.

1.3 MIC/DTA em Lastre

Conforme explanação do Sr. Representante da Receita Federal do Brasil, vários caminhões paraguaios estão adentrando em lastre no Brasil sem promessa de carga ou contrato de transporte, fato que dificulta o controle da aduana brasileira em termos de fiscalização.

**XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011**

A Delegação Paraguaia reconheceu a relevância do tema e se dispôs a discutir formas de controle mais rígidos.

A Delegação Brasileira relatou que não tem intenção de criar restrições adicionais à emissão do MIC/DTA, porém solicitou um maior controle das autoridades Paraguias, visto que são as transportadoras paraguaias que emitem tal documento.

A Delegação Brasileira complementou que punições podem ser aplicadas às empresas que comprovadamente se utilizem da emissão dos documentos de modo inadequado.

A Delegação Paraguaia relatou que tomará as providências necessárias para orientar as transportadoras paraguaias no sentido de coibir tal prática. Relatou ainda que levará uma proposta de regulamentação que possa coibir esse tipo de ação.

2. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

2.1 Atualização das informações sobre as linhas existentes

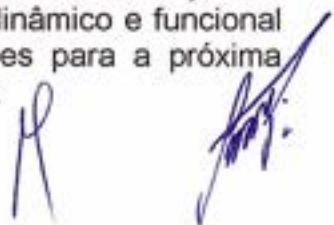
A Delegação Brasileira apresentou relação dos serviços regulares acordados e relação de serviços regulares por empresa operadora, com a finalidade de que se avaliem as frequências, horários, tipos de serviço e prazo de vigência das licenças originárias e complementares, visando um controle efetivo desses serviços e a unificação dos registros de ambos os países **(Anexo IV)**.

A Delegação Paraguaia também apresentou relatório contendo os dados cadastrais dos serviços regulares, constante do mesmo anexo.

A Delegação Brasileira propôs que as relações de linhas e serviços apresentadas fossem analisadas por cada país e que houvesse um intercâmbio dos dados prévio à próxima reunião, para que assim passe a existir uma listagem única. Essa listagem única seria, então, atualizada anualmente por cada país e os dados seriam sempre trocados antes de cada reunião bilateral, para a correção de distorções e esclarecimentos durante as reuniões.

A Delegação Brasileira propôs que os dados para a listagem unificada sejam apresentados conforme o modelo contendo as informações operacionais dos serviços operados pelas empresas brasileiras, o que já poderá facilitar a implementação da troca de informações via web service.

A Delegação Paraguaia, argumentando que um trabalho de intercâmbio de informações prévio à reunião bilateral poderia contribuir positivamente à consolidação de suas respectivas bases de dados, bem como sobre a utilização de um formato uniforme que objetive conseguir um controle mais dinâmico e funcional aos operadores, concordou com a troca prévia de informações para a próxima reunião e analisará o modelo proposto pela Delegação Brasileira.



2.2 Aspectos Tarifários

A Delegação Brasileira alertou à Delegação Paraguaia sobre a carta enviada pelas empresas que operam o semiurbano (**Anexo V**) na qual comunicam a aplicação de uma nova tarifa, pós-reajuste brasileiro. Portanto, o Brasil questiona se houve aumentos de tarifas para as linhas fronteiriças no caso paraguaio. De sua parte, a Delegação Brasileira informa que houve uma comunicação por fax sobre o reajuste do coeficiente tarifário brasileiro, tanto para o serviço internacional de longa distância quanto para o serviço semiurbano.

A Delegação Paraguaia comunicou que havia entregue, cópia da Resolução 473/2008, que segue vigente e que as tarifas são estipuladas pelo poder público. Informou também que desconhece a comunicação das empresas operadoras. A Delegação Paraguaia agregou, a título de informação e como documento de trabalho que venha a facilitar futuras ações sobre este ponto, uma cópia do documento denominado "Metodologia de Cálculo de Tarifa de Passagens do Serviço de Transporte Público de Passageiros" (**Anexo VI**), que constava na Ata da XL Reunião do SGT-5. Tal documento, em seu numeral 2.2 faz menção ao Serviço Internacional Fronteiriço.

As Delegações concordaram que não há como as empresas decidirem entre si o valor da tarifa a ser aplicada.

A Delegação Brasileira sugeriu, portanto, que haja o estabelecimento da tarifa do serviço semiurbano, de forma conjunta pelos dois países em reunião técnica específica a ser agendada. A Delegação Paraguaia concordou que há a necessidade de se definir uma metodologia para o estabelecimento dessas tarifas e se compromete a enviar informações sobre a tarifa praticada atualmente e acompanha a idéia da realização de se agendar uma reunião específica.

A Delegação Paraguaia questionou sobre a existência de tarifas diferentes por operadora brasileira.

A Delegação Brasileira destacou que há dois coeficientes tarifários, um para o serviço de longa distância e outro para o serviço semiurbano, aplicados igualmente para todas as empresas. Porém, informou que há a possibilidade de prática de tarifas promocionais.

A Delegação Brasileira apresentou à Delegação Paraguaia um quadro com todas as seções das linhas Brasil – Paraguai, com seus respectivos valores de tarifa e quilometragens e ainda solicitou que a Delegação Paraguaia fornecesse as mesmas informações (**Anexo VII**). Sugeriu o modelo de quadro apresentado, destacando especial atenção quanto às quilometragens percorridas.

O quadro apresentado pela Delegação Brasileira foi incluído como **Anexo VI** a esta Ata as Resoluções ANTT nº 1627/06, nº 2130/07 e nº 2774/08, que tratam da fórmula de cálculo do reajuste no Brasil.



2.3 Comunicação de Vencimento de Licenças.

Inicialmente, a Delegação Brasileira destacou que o item 1.6 da Ata XXXI Reunião Bilateral Brasil-Paraguai, de 2010, em que os dois países decidiram pela possibilidade de emissão de uma licença complementar provisória por 120 dias enquanto as licenças originárias seguem seus trâmites normais de renovação nos países de origem foi de relevante importância para assegurar a continuidade dos serviços enquanto os procedimentos administrativos são concluídos.

A seguir, a Delegação Brasileira destacou a importância de se manter os dados referentes a licenças complementares e representantes legais sempre atualizados e identificou ao Paraguai as empresas deste país que estão com as licenças complementares por vencer ou já vencidas:

Licenças Complementares a Vencer em 2011:

- a) Nuestra Señora de la Asunción: Asunción (PY) – Foz do Iguaçu (BR), serviço convencional. Licença Provisória emitida conforme ponto 1.6 da Ata da XXXI Reunião Bilateral Brasil – Paraguai. **26/09/2011**
- b) Piraty: Salto del Guairá (PY) – Novo Mundo (BR). **22/11/2011**

Licenças Complementares Vencidas:

- a) Nuestra Señora de la Asunción: Asunción (PY) – Foz do Iguaçu (BR), serviço leito (ejecutivo). **24/11/2010**
- b) Nuestra Señora de la Asunción: Conjunto Habitacional Itaipu (PY) – Conjunto Habitacional Itaipu (BR). **24/11/2010**
- c) Nuestra Señora de la Asunción: Ciudad del Este (PY) – Foz do Iguaçu (BR). **07/06/2008**
- d) Cometa del Amambay: Concepción (PY) – São Paulo (BR). **22/01/2009**
- e) Chaco Boreal: Hernandarias (PY) – Foz do Iguaçu (BR). **03/06/2010**
- f) Transparanaense: Presidente Porto Franco (PY) – Foz do Iguaçu (BR). **21/01/2011**
- g) La Paraguaya Internacional: Asunción (PY) – Salvador (BR). **20/01/2011**
- h) Rápido Yguazú: Asunción (PY) – São Paulo (BR), serviço leito (ejecutivo). **12/03/2003**

Quanto às licenças vencidas, a Delegação Paraguaia verificará a situação em que se encontram suas empresas.

A Delegação Brasileira destacou o processo de licitação do serviço de transporte de passageiros pelo que passa o Brasil e comunicou que as empresas brasileiras estão



**XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011**

operando sob autorizações especiais. Portanto, solicitou a colaboração da Delegação Paraguaia para que não haja dificuldades na emissão de licenças complementares pela DINATRAM.

A Delegação Paraguaia entendeu a situação em que se encontra o serviço de transporte no Brasil e solicitou que haja uma comunicação oficial brasileira sobre a validade das licenças originárias e uma previsão de prazo das autorizações especiais.

A Delegação Paraguaia solicitou, também, um pouco mais de agilidade no caso brasileiro para a emissão das licenças complementares e destacou o caso recente de uma empresa que teve suas linhas transferidas a outra.

Sobre estes dois assuntos a Delegação Brasileira informou que irá reiterar o comunicado oficial sobre a validade das licenças originárias das empresas brasileiras, que estão válidas até a data de 31/12/2011, e se comprometeu a tramitar as licenças complementares paraguaias com a maior rapidez possível.

Ainda com relação a licenças complementares e operação de empresas paraguaias, a Delegação Brasileira questionou a Delegação Paraguaia sobre a regularidade de operação da empresa La Paraguay e a ausência de indicação de representante legal.

A Delegação Paraguaia informou que a referida empresa segue operando normalmente a linha até Curitiba e a questionará sobre a linha até Salvador e ainda solicitará que regularize sua situação de representante legal.

Adicionalmente, a Delegação Brasileira ressaltou o fato de que, recentemente, a DINATRAM autorizou a transferência de três linhas da empresa Rápido Yguazú para a empresa SOL: Asunción (PY) – Foz do Iguaçu (BR), serviços convencional e leito, e Asunción (PY) – Rio de Janeiro (BR), serviço convencional. Com essas transferências, consta nos registros brasileiros que a única linha ainda operada pela Rápido Yguazú é a linha Asunción (PY) – São Paulo (BR), serviço leito, que está com a licença complementar vencida desde 2003, conforme relação apresentada. Portanto, a Delegação Brasileira questionou a Delegação Paraguaia sobre a operação desta linha e sobre a regularidade da empresa Rápido Yguazú.

Sobre este ponto, a Delegação Paraguaia informou que responderá o questionamento brasileiro na maior rapidez possível.

2.4 Outros

2.4.1 Reembolso de Bilhetes

A Delegação Brasileira apresentou à Delegação Paraguaia que está em andamento uma nova regulamentação sobre o reembolso de bilhetes, e que tão logo seja concluída, será comunicada ao Governo Paraguaio. No entanto, informou que a atual regra brasileira de reembolso de bilhetes está disciplinada pela Resolução ANTT nº 978/2005 (**Anexo VIII**).



**XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011**

A Delegação Brasileira ressaltou os seguintes fatos, previstos na Resolução:

- a) O usuário poderá desistir da viagem até três horas antes do embarque e o reembolso é obrigação da empresa.
- b) Não há distinção entre bilhetes emitidos por empresas brasileiras ou estrangeiras, este é um direito do usuário.
- c) Também não há distinção entre viagens consideradas ida e volta, pois o reembolso é direito do usuário antes de cada embarque.

Quanto a este assunto, a Delegação Paraguaia tomou nota da apresentação da norma por parte da Delegação Brasileira e informa que seus operadores também oferecem benefícios similares aos usuários e que a informação consta no verso do bilhete. Entende que a inclusão do tema é oportuno porque em seu país estão sendo consideradas mudanças na norma sobre transporte de passageiros.

2.4.2 Multas de Empresas Operadoras do Transporte Fretado

A Delegação Brasileira destacou que há dificuldade de recebimento das multas aplicadas a empresas de transporte fretado, pela não exigência de representante legal para este serviço. Igualmente, apresentou à Delegação Paraguaia o procedimento acordado entre Brasil e Argentina, que prevê a suspensão da emissão de autorizações de viagens às empresas inadimplentes e solicitou a mesma atenção das autoridades paraguaias.

De acordo com a Delegação Brasileira, será encaminhada à DINATRAM, à pessoa indicada pela Delegação Paraguaia, uma relação das multas e das empresas paraguaias infratoras. Sobre o assunto, a Delegação Paraguaia recebe com interesse a proposta do Brasil e irá estudá-la internamente para decidir sob a luz de suas normas e posteriormente comunicará sua resposta ao Brasil.

A Delegação Brasileira se compromete, também, em manter a lista sempre atualizada, informando a DINATRAM sobre as empresas que quitem as multas existentes.

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Integração dos Sistemas de Controle de Frota

Dando continuidade às ações das equipes de informática dos Países partes, a Delegação Paraguaia anexa (**Anexo IX**) a esta ata uma proposta de intercâmbio de informações por meio de *web services*, e afirma ainda que esses serviços já se encontram adequados ao padrão MERCOSUL. A Delegação Brasileira se comprometeu a fazer os testes necessários e se manifestar quanto a possíveis ajustes e adequações, bem como o consequente início da adoção desses serviços como meio mais privilegiado de intercâmbio de informações.



**XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011**

As Delegações se comprometeram também a estabelecer relação entre as tabelas de dados auxiliares, referentes a:

- Tipo de Carroceria;
- Tipo de Veículos;
- Marca de Veículos; e
- País,

no sentido de dar ampla eficácia ao intercâmbio de informações por meio de *web services*, assim que o mesmo se tornar efetivo.

O Brasil se compromete também, apresentar seus serviços de integração de dados por meio de *web services*, para testes por parte da equipe do Paraguai, o mais breve possível.

As Delegações acordaram ainda, a realizar encontro técnico junto à reunião preparatória da XLI reunião do SGT-5 a ser realizada no Uruguai.

3.2 Seguros

A Delegação Brasileira solicita que seja informada a relação das empresas seguradoras Paraguaias, autorizadas a operar com o seguros previstos no ATIT, bem como as empresas Brasileiras conveniadas para a operacionalização desses seguros, no intuito de facilitar o trabalho de fiscalização dos certificados.

A Delegação Paraguaia relata sobre a relevância do tema e informa que levantará as informações solicitadas junto às autoridades competentes e, assim que possível enviará a relação. Destacou que esta prática, considerada útil e transparente, já fora realizada anteriormente e que nos últimos anos caiu em desuso.

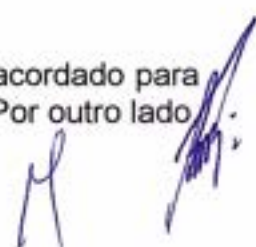
O Setor Privado Brasileiro solicita que se avance no sentido de adotar bilateralmente, os valores mínimos para o seguro de responsabilidade civil, proposto na reunião do SGT-5, realizada em Maceió-AL, em outubro de 2008 e ratificado em Montevideo durante a reunião do Artigo 16 do ATIT, realizada em junho de 2011 na sede da ALADI.

Ambas as Delegações acordaram em estudar o tema para a próxima reunião.

3.3 Assuntos Fronteiriços

A Delegação Brasileira manifestou sua proposta no sentido de agilizar a liberação de produtos importados pelo Paraguai, efetuados na Ponte Internacional da Amizade (PIA), para que isso seja possível se torna necessário que a Aduana Paraguaia disponibilize funcionários para registrar os veículos no sistema SOFIA. Manifestou também que se faz necessário, que esses funcionários trabalhem no lado brasileiro (EADI) no horário já acordado entre as duas aduanas.

A Delegação Paraguaia manifestou que realmente existe um horário acordado para as operações aduaneiras e que verificará o cumprimento desta regra. Por outro lado



XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011

será feita uma revisão da duração dos procedimentos para ajustar o número de funcionário da forma mais apropriada.

A Delegação Brasileira relatou a sobre a problemática do visto consular para ingresso dos transportadores brasileiros no Paraguai, principalmente no que se refere a questão de custos desse serviço, relatou inda sobre a dificuldade em relação aos horários de atendimento conforme já acordado.

A Delegação Paraguaia informou sobre a vigência da Lei nº 4033/10 pela qual são estabelecidas as taxas consulares aplicadas em todos os atos consulares, incluindo os vistos concedidos a documentos comerciais. Estas taxas possuem valores fixos por documentos, independentes dos valores e quantidades de mercadorias neles descritos. Portanto, a Delegação Paraguaia informou que sua chancelaria manifestou sua posição firme de que a exigência de vistos consulares nos documentos comerciais inerentes ao transporte de mercadorias são necessários e úteis e não representam nenhum impedimento ao livre comércio internacional.

A Delegação Brasileira destacou, ainda, a fiscalização permanente na Ponte Internacional da Amizade, desde abril de 2011, focando, principalmente, nos veículos do Acordo da Tríplice Fronteira. Também destacou o auxílio na fiscalização prestado pelo FOZTRANS, o órgão de transporte da cidade de Foz do Iguaçu, e apresentou dados de veículos fiscalizados até julho de 2011. **(Anexo X)**

Quanto a esse assunto, a Delegação Paraguaia comunicou que também está avançando em diversos aspectos, principalmente a inspeção técnica e que tratará de harmonizar as ações e interesses com as autoridades municipais.

Encerrados os trabalhos, ambas as Delegações ressaltaram o resultado das deliberações, procedendo, em seguida, à assinatura da presente ata em duas cópias de mesmo teor e igual validade. Cada Delegação recebeu seu exemplar.



NOBORU OFUGI
Pela Delegação Brasileira

HÚMBERTO RODAS ORUÉ
Pela Delegação Paraguaia

XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011



ANEXO I

Lista de Participantes

XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO I – Lista de Participantes
DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Chefe da Delegação: Noboru Ofugi	Superintendente – ANTT
Delegados:	
Francisco Luiz Baptista da Costa	Coordenador do SGT-5 – MT
Sandra Furlan Ribeiro	Gerente – ANTT
Paula Denize de Pina Picquet	Gerente – ANTT
Manuel Poppe	Assessor - ANTT
Marcos Antônio Lima das Neves	Assessor – ANTT
Carlos Alexandre Nader Motta	Especialista em Regulação – ANTT
Marcelo Vinaud Prado	Especialista em Regulação - ANTT
Milton Walter Frantz	Coordenador - DENATRAN
Kleber de Jesus Neres	Chefe do Núcleo de Fiscalização – DPRF
Luiz Antonio Genova	Chefe subst. Núcleo de Fiscalização – DPRF
Paulo M. R. Fonseca Filho	DPRF
Edgar Francisco Abadie	Chefe do Controle Aduaneiro – RFB
Observadores:	
Sonia Rotondo	Assessora Técnica – NTC& Logística
Telmo Joaquim Nunes	Diretor – ABRATI
Luiz Carlos Moscardini	Diretor – Magna Seguros
José Carlos de Almeida	Consultor – FENASEG
Walter Cunha	Consultor – PLUMA
Roger Mansur	Diretor – PLUMA
José Edson da Silva	Gerente – PLUMA
Ricardo Romão	Gerente – PLUMA – PY
Blas Zabamí	Gerente – PLUMA – PY
Gilberto Blum	Presidente – ATIFI e representante ABTI
Nilson Costa de Oliveira	Vice-Presidente – ATIFI
Edmilson Souza dos Santos	Secretário – ATIFI
Angela Beatriz Melchior	Despachante
Vidalcir Pillati	Gerente Comercial TRANSPILATI
Paulo Cesar de Melo	Diretor – TRANSBAGE



**XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011**

**ANEXO I – Lista de Participantes
DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA DO PARAGUAI**

Chefe da Delegação:	
Humberto Rodas Orué	Diretor Geral de Planejamento– DINATRAM
Delegados:	
Rolando Ozuna	Diretor Geral de Gabinete – DINATRAM
Carlos A. Rivas	Diretor de Planejamento e Programação – DINATRAM
Sergio Amarilla	Diretor RNI – DINATRAM
Ovidio Javier Talavera A.	Diretor - Cargas – DINATRAM
Julio Gamarra	Conselheiro – DINATRAM
Percio Duarte	Conselheiro - DINATRAM
Cesar Garcia	Conselheiro - DINATRAM
Miguel Ayala	Informática – DINATRAM
Fausto Pereira	Chefe Regional em Ciudad del Este – DINATRAM
Manuel Angel Guzman	Assessor – Infraestrutura- MOPC
Enrique Paredes Fariña	Assessor de Relações Internacionais – DNA
Antonio Roa	Assistente - MOPC
Observadores:	
Clovis A. Lilio	Caminhoneiro
Sofia de Gamarra	Diretora – AGETRAPAR
Jorge Daniel Sanchez	Apoderado– SOL S.A
Ricardo Ruiz Bauman	S. Geral – SICTTCIFP
Osvaldo Santa Cruz	Assistente – RYSA
Eduardo Alves de Souza	Assistente – CAPATI
Carlos M. Rendano	Coordenador de Transporte – CAPECO
Dorotéa Rodriguez Marquéz	Presidente – Boqueron S.A
Nancy Cáceres	Representante La Paraguaya Internacional SRL

XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011

 **ANEXO II**

Temário da Reunião

TEMÁRIO

1. TRANSPORTE DE CARGA

- 1.1 Pesos e Dimensões de Veículos
- 1.2 Parque Automotor
- 1.3 MIC/DTA em Lastre
- 1.4 Outros

2. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

- 2.1 Troca de Informações sobre Serviços Acordados
- 2.2 Aspectos Tarifários
- 2.3 Comunicação de Vencimento de Licenças
- 2.4 Outros
 - 2.4.1 Reembolso de Bilhetes
 - 2.4.2 Multas de Empresas Operadoras do Transporte Fretado

3. OUTROS ASSUNTOS

- 3.1 Integração dos Sistemas de Controle de Frota
- 3.2 Seguros
- 3.3 Assuntos Fronteiriços



ANEXO III

**Transporte Rodoviário Internacional de Cargas – Dados de Brasil e
Paraguai**

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

Nº	NOMBRE o RAZON SOCIAL	T/C.	S/R.	CAM.	ACOP.	TOTAL	VIGENCIA DEL PERMISO ORIGINARIO
1	A. B. T. TRANSPORTES IMPORT, EXPORT, SOCIEDAD ANONIMA	13	12	1	0	26	29-DICIEMBRE-2017
2	A. L. SOCIEDAD ANONIMA	14	12	0	0	26	23-DICIEMBRE-2016
3	(*) ADETRANS PARAGUAY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	0	0	0	0	0	03-ABRIL-2016
4	ADRIAN TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	22	19	1	0	42	27-FEBRERO-2016
5	AGENCIA PARANA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TRANSPORTES NACIONALES E INTERNACIONALES)	9	8	4	0	21	24-SEPTIEMBRE-2017
6	AGILIZA TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	65	62	0	0	127	17-AGOSTO-2013
7	AGRO DECA SOCIEDAD ANONIMA	67	58	0	0	125	25-SEPTIEMBRE-2016
8	AGROEXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	132	124	3	4	263	21-MAYO-2016
9	AGROPECUARIA CONQUISTA SOCIEDAD ANONIMA	6	5	0	0	11	12-ABRIL-2012
10	(*) AGUAPE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (VENCIDO)	0	0	0	0	0	14-JUNIO-2011
11	AJB SOCIEDAD ANONIMA	13	10	0	0	23	30-JULIO-2017
12	ALMIT SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	8	14-MAYO-2017

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS

TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

13	AMERICA SUR TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	44	44	4	2	94	16-SEPTIEMBRE-2015
14	AMISTAD TRANSPORTES IMPORT. EXPORT. SOCIEDAD DE ANONIMA	89	90	4	1	184	18-JULIO-2017
15	AOTRANS DE AMADO OZUNA OJEDA	11	11	0	0	22	31-DICIEMBRE-2015
16	APOLO IMPORT SOCIEDAD ANONIMA	11	17	0	0	28	03-OCTUBRE-2017
17	ARA VERA SOCIEDAD ANONIMA DE TRANSPORTE Y TURISMO	36	34	0	0	70	24-JULIO-2016
18	ARA VEVE SOCIEDAD ANONIMA DE TRANSPORTE Y TURISMO	21	24	0	0	45	15-ENERO-2017
19	ASUNCION VANPACK SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	26	18	5	0	49	26-DICIEMBRE-2017
20	AUGUSTA LOGISTICA SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	8	16-DICIEMBRE-2017
21	(*) AZUCARERA PARAGUAYA SOCIEDAD ANONIMA (VENCIDO)	0	0	0	0	0	02-DICIEMBRE-2009
22	BALSEI SOCIEDAD ANONIMA	15	14	0	0	29	21-ABRIL-2017
23	BIFF TRANSPORTES RODOVIARIOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	87	77	0	1	165	10-MARZO-2012
24	BOICY SOCIEDAD ANONIMA	21	22	0	0	43	23-OCTUBRE-2014

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS

TRAFFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

25	BONANZA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	57	54	24	2	137	09-SEPTIEMBRE-2011
26	BRENO SOCIEDAD ANONIMA	8	1	0	0	9	24-AGOSTO-2014
27	BRU - MAR SOCIEDAD ANONIMA	14	14	0	0	28	14-DICIEMBRE-2014
28	(*) CAMINO REAL SOCIEDAD ANONIMA (VENCIDO)	2	2	0	0	4	23-JUNIO-2010
29	CASSOL NEUMATICOS SOCIEDAD ANONIMA	9	9	0	0	18	30-NOVIEMBRE-2017
30	CENTRAL SERVICIOS SOCIEDAD ANONIMA	5	4	0	0	9	09-JUNIO-2018
31	COMPAÑIA PARAGUAYA DE LEVADURAS SOCIEDAD ANONIMA (COPALSA)	5	4	4	0	13	28-SEPTIEMBRE-2011
32	(*) COOPERATIVA MULTIATIVA DE AHORRO Y CREDITO, CONSUMO, PRODUCCION Y SERVICIOS DE LA UNION DE CAMIONEROS Y AFINES DEL PARAGUAY LIMITADA (COOPUCAP LTDA) (VENCIDO)	1	1	0	0	2	17-JUNIO-2008
33	COOPERATIVA MULTIATIVA DE TRABAJO y SERVICIOS DE TRANSPORTE DEL PARAGUAY LIMITADA (COOTRAP LTDA)	97	90	0	0	187	12-ABRIL-2012
34	CORRALON MITO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	7	7	2	0	16	30-DICIEMBRE-2017
35	COSTA ESTE TRANSPORTES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	10	10	0	0	20	31-JULIO-2015
36	COSTA EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	164	165	7	3	339	29-OCTUBRE-2011

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

37	DATA TRANSPORTES PARAGUAY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1	1	4	1	7	11-AGOSTO-2018
38	DISTRIBUCION Y TRANSPORTES SOCIEDAD RESPONSABILIDAD LIMITADA	29	46	0	0	75	08-OCTUBRE-2015
39	ECLIPSE TRADING SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	16	16	0	0	32	21-ABRIL-2017
40	(*) EL CAMINANTE SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (VENCIDO)	5	4	0	0	9	18-FEBRERO-2011
41	EMPRESA DE TRANSPORTE GOLONDRINA SOCIEDAD ANONIMA	14	16	1	0	31	22-AGOSTO-2018
42	EMPRESA DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LUJAN EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE FATIMA ESTELA SEGOVIA SAMUDIO	65	65	5	0	135	31-DICIEMBRE-2015
43	EMPRESA DE TRANSPORTE SAN CRISTOBAL S. A.	5	5	1	0	11	18-NOVIEMBRE-2017
44	EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO MBURUCUYA POTY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	20	20	2	0	42	07-NOVIEMBRE-2014
45	EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO RAPIDO ASUNCION SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	18	20	3	0	41	28-SETIEMBRE-2011
46	EMPRESA PARAGUAYA DE CARGA LA PALOMA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	9	10	4	2	25	12-MAYO-2016
47	ESPLENDOR TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	60	61	3	0	124	20-OCTUBRE-2013
48	(*) EVEREST TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA (EVEREST TRANSPORTES S. A.)	0	0	0	0	0	17-NOVIEMBRE-2010
49	EXPRESO ITAMARATI SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	7	7	0	0	14	21-JULIO-2017

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

50	FECLARIA SALTO PILAO SOCIEDAD ANONIMA	12	12	0	0	0	24	30-JUNIO-2017
51	FEDERACION DE TRANSPORTISTAS DE CAMIONES CISTERNAS DE DERIVADOS DE PETROLEO DEL PARAGUAY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (FETRACCIDEPP S. R. L.)	26	24	0	0	0	50	02-ABRIL-2018
52	FRATERNIDAD SOCIEDAD ANONIMA	5	5	3	0	0	13	04-DICIEMBRE-2015
53	FRONTERAS TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	19	18	0	0	0	37	28-AGOSTO-2013
54	G. R. V. GROUP TRANSPORTE SOCIEDAD ANONIMA	54	48	6	0	0	108	24-NOVIEMBRE-2015
55	GARAY SOCIEDAD ANONIMA	9	11	3	2	2	25	30-MARZO-2014
56	GAS METAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	1	1	8	0	0	10	11-ABRIL-2015
57	GEPAR SOCIEDAD ANONIMA	7	6	0	0	0	13	26-FEBRERO-2017
58	(*) GLOBAL TRANS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (VENCIDO)	2	1	0	0	0	3	10-OCTUBRE-2010
59	(*) GLOBO SOCIEDAD ANONIMA (VENCIDO)	0	0	0	0	0	0	19-NOVIEMBRE-2007
60	GM TRANSPORTE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	33	33	58	1	1	125	21-ABRIL-2018
61	GRUPO G3 SOCIEDAD ANONIMA	15	14	0	0	0	29	23-MARZO-2016
62	GRUPO INTERNACIONAL DE NEGOCIOS SOCIEDAD ANONIMA (GINSA)	8	7	16	1	1	32	07-SEPTIEMBRE-2014

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

63	GRUPO MORO SOCIEDAD ANONIMA (GRUPO MORO S. A.)	23	22	3	0	48	21-ABRIL-2013
64	H. G. TRANS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (H. G. TRANS S. R. L.)	8	10	0	0	18	21-AGOSTO-2016
65	H. W. TRANSPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	237	250	8	0	495	10-MARZO-2012
66	IBAÑEZ CARGO PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA (I. C. P. S. A.)	5	4	0	0	9	28-JUNIO-2018
67	INSERCO SOCIEDAD ANONIMA	11	13	0	0	24	20-ENERO-2016
68	INTERCARGO EXPRESO SOCIEDAD ANONIMA	17	17	0	0	34	04-SEPTIEMBRE-2015
69	JAVIERCITO TRANSPORTES Y CONSTRUCCIONES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	36	34	1	2	73	28-NOVIEMBRE-2016
70	JUS TRANSPORTES LIMITADA	22	21	23	1	67	19-SEPTIEMBRE-2017
71	JOSEMA SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	23	22	5	6	56	15-JULIO-2015
72	(*) JUMBO INTERNACIONAL SOCIEDAD ANONIMA (JISA)	2	6	0	0	8	29-OCTUBRE-2011
73	KC CONSTRUCTORA Y ADMINISTRADORA S. R. L.	5	4	0	0	9	07-ENERO-2018
74	LA DILIGENCIA DE TRANSPORTES INTERNACIONALES SOCIEDAD ANONIMA (LA DILIGENCIA T. I. S. A.)	11	11	0	0	22	16-SEPTIEMBRE-2015
75	(*) LAS MARIAS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (VENCIDO)	0	0	0	0	0	16-MARZO-2013

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

76	LATINO AMERICA TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS NACIONALES E INTERNACIONALES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	20	29	0	0	49	07-ABRIL-2017
77	LOS DOS HERMANOS EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE DOMINGO ANTONIO ORIHUELA ZARATE	58	46	0	0	104	11-SEPTIEMBRE-2017
78	MARIA DE LOS ANGELES SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	71	72	2	2	147	26-MAYO-2016
79	MARTIN FIERRO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	27	30	0	0	57	24-AGOSTO-2014
80	MEGA PLASTICOS INDUSTRIA DE LAMINADOS SINTETICOS SOCIEDAD ANONIMA	5	7	0	0	12	11-ABRIL-2015
81	MERCOSUR SOCIEDAD ANONIMA	20	21	0	0	41	07-SEPTIEMBRE-2014
82	MULTICARGAS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	22	26	0	0	48	02-SEPTIEMBRE-2018
83	NA TRANSPORTES IMPORT - EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	14	13	0	0	27	27-FEBRERO-2016
84	NEVADA TRANSPORTE INTERNACIONAL IMPORTADORA Y EXPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	3	3	1	1	8	29-JULIO-2018
85	NILDMORI SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	35	34	2	1	72	03-MAYO-2012
86	NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION COMERCIAL E INDUSTRIAL SOCIEDAD ANONIMA	105	11	3	0	119	21-SEPTIEMBRE-2016
87	NUEVO HORIZONTE SOCIEDAD ANONIMA (N. H. O. S. A.)	47	44	0	0	91	12-DICIEMBRE-2015

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

88	PARAGUAY TRANSPORT SOCIEDAD ANONIMA	5	5	1	0	11	30-JUNIO-2016
89	PETROBRAS PARAGUAY OPERACIONES Y LOGISTICAS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	4	4	0	0	8	14-JUNIO-2017
90	PETROQUIM SOCIEDAD ANONIMA (PETROQUIM S. A.)	18	31	1	1	51	29-MARZO-2018
91	PIMAS SOCIEDAD ANONIMA	4	3	14	0	21	18-ABRIL-2014
92	QUEBRACHO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	46	53	0	0	99	23-MARZO-2016
93	QUIMAFLEX SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	2	3	3	0	8	18-MAYO-2016
94	R & T TRANSPORTES Y SERVICIOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	17	15	0	0	32	17-FEBRERO-2016
95	R. R. C. TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (R. R. C. TRANSPORTE INTERNACIONAL S. R. L.)	12	12	1	0	25	03-ABRIL-2016
96	RAPIDO PARANA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	13	12	2	2	29	31-JULIO-2016
97	RC SOCIEDAD ANONIMA	6	6	0	0	12	21-OCTUBRE-2015
98	RECOM REPRESENTACIONES COMERCIALES SOCIEDAD ANONIMA	6	6	0	0	12	21-ENERO-2017
99	RG TRANSPORTES INTERNACIONALES DE ARSENIO SANTACRUZ LOPEZ	15	14	0	0	28	14-ENERO-2017
100	RODOFORTE SOCIEDAD ANONIMA	18	16	1	0	35	11-ABRIL-2015

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

101	ROTELA TRANSPORTE INTERNACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	3	3	2	2	2	10	21-OCTUBRE-2011
102	S. M. O. C. SOCIEDAD ANONIMA	7	7	0	0	0	14	30-JUNIO-2017
103	S. M. S. COMERCIAL Y SERVICIOS DE MIGUEL VICTOR SANABRIA FERREIRA	21	19	5	2	2	47	11-ABRIL-2015
104	SAN VALENTIN SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	53	53	1	0	0	107	16-SEPTIEMBRE-2012
105	SANTO YVYRA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	4	4	0	0	0	8	20-OCTUBRE-2013
106	SEGA TRANSPORTE Y LOGISTICA S. R. L. IMPORT - EXPORT	8	8	0	0	0	16	27-ABRIL-2018
107	SEGETRAN SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (SERVICIOS GENERALES Y TRANSPORTES S. R. L.)	14	14	0	0	0	28	29-NOVIEMBRE-2015
108	SERINCAR LOGISTIC SERVICES SOCIEDAD ANONIMA	15	15	0	0	0	30	26-MAYO-2016
109	SERRANA TRANSPORTES SOCIEDAD ANONIMA	18	18	1	0	0	37	17-MARZO-2017
110	SERVICIO INTERNACIONAL DE CARGAS SOCIEDAD ANONIMA	31	32	0	0	0	63	03-MAYO-2012
111	SERVIMEX SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	2	3	4	0	0	9	11-MARZO-2018
112	SUGAS SOCIEDAD ANONIMA	12	15	0	0	0	27	11-NOVIEMBRE-2015

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

113	SUSANA ALICIA VELOSO LOPEZ EMPRESA INIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	12	14	0	0	26	11-ABRIL-2015
114	TAPAJOS SOCIEDAD ANONIMA	4	4	0	0	8	27-FEBRERO-2016
115	TJH TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS SOCIEDAD ANONIMA	26	30	0	0	56	30-MARZO-2014
116	TRANS AZEREDO SOCIEDAD ANONIMA	14	12	2	1	29	14-DICIEMBRE-2014
117	TRANS CENTER SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	5	5	0	0	10	10-FEBRERO-2016
118	TRANS ESTE OESTE SOCIEDAD ANONIMA	5	5	1	1	12	30-ABRIL-2017
119	TRANS GAS SOCIEDAD ANONIMA	30	35	0	0	65	07-MARZO-2017
120	TRANS MOA SOCIEDAD ANONIMA	5	4	1	0	10	21-JUNIO-2017
121	TRANS NASCIMENTO SOCIEDAD ANONIMA (TRANS NASCIMENTO S. A.)	34	33	2	0	69	27-FEBRERO-2016
122	TRANS UNION S. R. L.	14	17	0	0	31	30-NOVIEMBRE-2015
123	TRANSCAMILO IMP. EXP. SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	4	6	2	0	12	18-SETIEMBRE-2017
124	TRANS-CAR PARAGUAYA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	9	8	0	0	17	16-DICIEMBRE-2017
125	TRANSDAVID SOCIEDAD ANONIMA	5	5	0	0	10	29-DICIEMBRE-2015

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

126	TRANSEPAJE SOCIEDAD ANONIMA	27	24	2	0	53	30-ABRIL-2017
127	TRANSLI SOCIEDAD ANONIMA	154	156	4	0	314	26-SEPTIEMBRE-2017
128	TRANS-MILLENIUM PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	19	7	1	0	27	28-SEPTIEMBRE-2011
129	TRANSMIRA FLETES NACIONALES & INTERNACIONALES SOCIEDAD ANONIMA	19	22	2	2	45	07-SEPTIEMBRE-2014
130	TRANSMODAL SOCIEDAD ANONIMA	33	35	3	0	71	25-ABRIL-2015
131	TRANSOIL PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA	7	6	0	0	13	10-NOVIEMBRE-2015
132	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIARIOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	14	13	3	0	30	28-AGOSTO-2017
133	TRANSPILATI SOCIEDAD ANONIMA	78	77	3	0	158	26-SEPTIEMBRE-2017
134	TRANSPORTADORA L. J. D. IMPORTADORA Y EXPORTADORA SOCIEDAD ANONIMA	3	3	4	0	10	16-DICIEMBRE-2017
135	TRANSPORTADORA & SERVICIOS DELTA SOCIEDAD ANONIMA	368	366	10	3	737	07-JULIO-2014
136	TRANSPORTADORA ATLANTICO SOCIEDAD ANONIMA	10	10	0	0	20	02-NOVIEMBRE-2017
137	TRANSPORTADORA BINACIONAL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	18	17	1	0	36	21-AGOSTO-2016

29/8/2011

DIRECCION NACIONAL DE TRANSPORTE
(DINATRA)
DIRECCION GENERAL DE TRANSPORTE TERRESTRE (DGTT)
DIRECCION DE TRANSPORTE DE CARGAS (DTC) - DEPARTAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAL

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

138	TRANSPORTADORA BUFALO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE HUGO WALDINO ROJAS ORTIZ	30	32	0	0	0	62	21-DICIEMBRE-2013
139	TRANSPORTADORA DE PETROLEO Y ASFALTO SOCIEDAD ANONIMA (TRANSCOMPASA)	10	10	0	0	0	20	03-JUNIO-2017
140	TRANSPORTADORA DEL ESTE SOCIEDAD ANONIMA	20	21	1	0	0	42	14-SEPTIEMBRE-2013
141	TRANSPORTADORA HORIZONTE SOCIEDAD ANONIMA (TRANSPORTADORA HORIZONTE S. A.)	4	4	0	0	0	8	10-DICIEMBRE-2017
142	TRANSPORTADORA INTERLAGOS SOCIEDAD ANONIMA	41	38	2	0	0	81	31-JULIO-2015
143	TRANSPORTADORA INTERNACIONAL DE CARGAS SAN MIGUEL ARCANGEL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TRANSMIARCA S. R. L.)	12	12	0	0	0	24	21-JUNIO-2012
144	TRANSPORTADORA NENE SOCIEDAD ANONIMA (TRANSENE S. A.)	15	14	1	0	0	30	01-DICIEMBRE-2017
145	TRANSPORTADORA PANAMERICANA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	5	5	0	0	0	10	14-MARZO-2015
146	TRANSPORTADORA RICARDI SOCIEDAD ANONIMA IMPORT-EXPORT	23	24	2	0	0	49	14-DICIEMBRE-2014
147	TRANSPORTADORA SAN RAFAEL SOCIEDAD ANONIMA	21	25	0	0	0	46	05-JUNIO-2013
148	TRANSPORTADORA SANTA MARIA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	53	55	6	1	115	17-ENERO-2017	
149	(*) TRANSPORTADORA SEÑORA APARECIDA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	0	0	0	0	0	0	21-OCTUBRE-2015
150	TRANSPORTADORA TRANS-SAFRA SOCIEDAD ANONIMA	11	10	0	0	0	21	11-SEPTIEMBRE-2016

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

151	TRANSPORTADORA TRANS-SUR SOCIEDAD ANONIMA	19	17	0	0	36	22-MAYO-2013
152	TRANSPORTE BAEZ HERMANOS S. R. L.	5	5	0	0	10	02-JUNIO-2011 17-NOVIEMBRE-2011
153	TRANSPORTE INTERNACIONAL GUARANY SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	151	151	19	6	327	05-JUNIO-2017
154	TRANSPORTE PARAGUAY EXPRESS SOCIEDAD ANONIMA	10	11	0	0	21	26-MAYO-2015
155	TRANSPORTE SEGURIDAD SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	150	151	5	5	311	16-DICIEMBRE-2011
156	TRANSPORTE TERRESTRE SUDAMERICANO SOCIEDAD ANONIMA (TTS S. A.)	12	13	0	0	25	17-ABRIL-2016
157	TRANSPORTE YWASKEWICZ LEDESMA SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TYWLE S. R. L.)	11	11	0	0	22	30-JUNIO-2015
158	TRANSPORTES DEL PARANA - TRANSPAR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	4	5	2	0	11	31-DICIEMBRE-2015
159	TRANSPORTES EL DORADO SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	24	40	0	0	64	16-DICIEMBRE-2016
160	TRANSPORTES RODOVAL SOCIEDAD ANONIMA	3	3	1	1	8	18-JULIO-2017
161	TRANSPORTES UNION SUR SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	83	82	4	2	171	16-DICIEMBRE-2012
162	TRANSPORTES Y SERVICIOS KURUNDU SOCIEDAD ANONIMA	32	26	2	0	60	04-NOVIEMBRE-2011
163	TRANSPORTE Y SERVICIOS SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (TRANS-SERV S. R. L.)	9	10	0	0	19	17-NOVIEMBRE-2013

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

164	TRANSRED SOCIEDAD ANONIMA (TRANSPORTES, REPRESENTACIONES, DISTRIBUCIONES)	32	58	1	0	91	31-OCTUBRE-2017
165	TRANSSARQUIS SOCIEDAD ANONIMA	69	70	1	1	141	23-NOVIEMBRE-2013
166	TRANS-YGUAZU SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	6	4	0	0	10	24-SEPTIEMBRE-2014
167	TREBOL SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	5	5	1	0	11	31-JULIO-2015
168	(*) UNIPERSONAL ANDRES JARA BENITEZ	24	23	0	0	47	04-JULIO-2010
169	UNIPERSONAL CARGA GRANEL DE CLOVIS MARCOS ESCHER	27	26	0	0	53	03-AGOSTO-2018
170	UNIPERSONAL CARLOS ALFREDO COSTA FLORES	3	4	3	0	10	12-OCTUBRE-2016
171	UNIPERSONAL FRONTIER de MARIO ERNESTO VILLALBA FRANCO	4	4	2	0	10	21-ABRIL-2017
172	UNIPERSONAL LMN ZANCHETTIN IMPORT - EXPORT DE NELCI ZANCHETTIN	22	23	1	1	47	10-DICIEMBRE-2017
173	UNIPERSONAL MARIA ILUMINADA AGÜERO PLANAS	6	6	0	0	12	18-FEBRERO-2018
174	UNIPERSONAL MIGUEL ANGEL ORIHUELA ZARATE	11	11	0	0	22	21-OCTUBRE-2017
175	UNIPERSONAL PABLO CUEVAS DUARTE	130	118	12	11	271	04-AGOSTO-2018
176	(*) UNIPERSONAL PEDRO IGNACIO BRITZ	0	0	0	0	0	16-SEPTIEMBRE-2012

29/8/2011

EMPRESAS PARAGUAYAS TRAFICO: PARAGUAY - BRASIL Y VICEVERSA

177	UNIPERSONAL REINALDO CHAPARRO BARRIOS	7	8	0	0	15	10-MARZO-2012
178	UNIPERSONAL TRANSNICO DE ALCIRA PEREIRA DE ARCE	5	7	1	1	14	23-MARZO-2016
179	UNIPERSONAL YUCA TRANSPORTE DE ADENI POTULSKI	4	4	0	0	8	15-JUNIO-2018
180	VPR FOODS IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA	10	11	0	0	21	13-AGOSTO-2016
181	YUKY SOCIEDAD ANONIMA COMERCIAL INDUSTRIAL GANADERA IMPORTACION Y EXPORTACION	4	5	1	1	11	09-SEPTIEMBRE-2011
(*) EN PROCESO DE CANCELACION		4230	4115	337	59	8741	

EMPRESAS BRASILEÑAS

TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

	NOMBRE o RAZON SOCIAL	RESOLUCION N° (PERMISO COMPLEMENTARIO)	VIGENCIA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONO	T.C.	S./R.	CAM.	ACOP.	TOTAL	VENCIMIENTO
1	ARBASA ALIMENTOS LTDA.	31812-OCTUBRE-2009	16-OCTUBRE-2016	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(061) 512-679 - (021) 494-587 - (0983) 606-700	27	27	—	—	54	12-OCTUBRE-2016
2	A. MELANIEZ & CIA	40523-DICIEMBRE-2009	23-DICIEMBRE-2016	JUAN JOSE SOLER GRECO	(021) 420-296 - 424-849 - (0981) 468-419	15	14	—	—	29	23-DICIEMBRE-2016
3	ACM TRANSPORTES LTDA.	25609-MARZO-2007	09-MARZO-2014	ALCIDES RUBEN BENTO PINTOS	(061) 571-864 - 578-266 - (0973) 533-434	8	9	1	—	18	09-MARZO-2014
4	ACO TRANS TRANSPORTES LTDA.	PROVISORIO	PROVISORIO	WALDINO BRITOS NOGUERA	(0981) 695-696	4	4	—	—	8	*25-JULIO-2011
5	ALL AMERICA LATINA LOGISTICA INTERMODAL S. A.	08114-ENERO-2010	14-ENERO-2017	ILIAS MIGUEL ANGEL TELLECHEA GONZALEZ	(021) 495-550 - (0981) 458-930	9	4	—	—	13	14-ENERO-2017
6	ADAMES TRANSPORTES DE CARGAS RODOVARIOS NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA.	15005-AGOSTO-2010	05-AGOSTO-2017	NESTOR SAMUEL SANABRIA BARRETO	(061) 509-878 (0981) 286-511	4	4	—	—	8	5-AGOSTO-2017
7	ADTR - AGENCIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA.	21605-MAYO-2008	05-MAYO-2015	MELANIO GONZALEZ RUIZ y/o GUSTAVO MARIA GONZALEZ ORTIZ	(0338) 271-965 - (0971) 807-819	4	4	—	—	8	05-MAYO-2015
8	AGILIZA TRANSPORTES LTDA.	22702-OCTUBRE-2006	20-OCTUBRE-2013	GUIDO JORDANIO BENITEZ ORTIZ	(061) 576-316 - (0973) 606-177	229	218	27	2	476	20-OCTUBRE-2013
9	ALAMO LOGISTICA E TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA.	06020-ENERO-2009	12-DICIEMBRE-2013	JUAN JOSE SOLER GRECO	(021) 420-296 - 424-849 - (0981) 468-419	40	73	3	—	116	12-DICIEMBRE-2013
10	ALERTA TRANSPORTES LTDA.	19205-AGOSTO-2010	05-AGOSTO-2017	GUIDO JORDANIO BENITEZ ORTIZ	(061) 579-301	4	5	—	—	9	05-AGOSTO-2017
11	ALBATROZ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	28110-MARZO-2009	10-MARZO-2012	WILSON SUARES ROMALLO	(046) 242-249 - (0983) 645-527	13	13	—	9	35	10-MARZO-2012
12	ALIMENTOS ZAEI LTDA.	97607-MARZO-2003	07-MARZO-2010	EDUARDO FERMIN MERELLES VERA	(061) 500-290 - 514-173 - (0973) 521-313	6	6	—	—	12	07-MARZO-2010
13	ALPES TRANSPORTES LTDA.	21021-SEPTIEMBRE-2006	21-SEPTIEMBRE-2013	DARIO OSVALDO BARRIOS PEÑA	(061) 574-516 - (0983) 515-775	17	11	—	—	28	21-SEPTIEMBRE-2013
14	ALTRANS TRANSPORTES LTDA.-EPP.	81523-MARZO-2009	23-MARZO-2016	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(061) 512-679 - (021) 494-587 - (0983) 606-700	5	6	1	—	12	23-MARZO-2016
15	ANTONIO MUNIAK & CIA. LTDA.	16511-AGOSTO-2004	11-AGOSTO-2011	LEONARDO SAUL OVIEDO RUIZ DIAZ	(0981) 538-296	8	8	—	—	16	11-AGOSTO-2011
16	ARTIGAS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	24422-SEPTIEMBRE-2010	22-SEPTIEMBRE-2017	NESTOR SAMUEL SANABRIA BARRETO	(061) 509-878 - (0983) 286-511	3	3	2	—	8	22-SEPTIEMBRE-2017
17	ATRIOL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA.	61031-MARZO-2006	31-MARZO-2012	CARLOS ERNESTO GONZALEZ OCAMPOS	(061) 572-328 - (0983) 610-622	261	258	44	3	568	31-MARZO-2012
18	AVICOLA CARMINATTI LTDA.	26128-JUNIO-2011	02-JUNIO-2014	HUGO RAMON GARAY ESCOBAR	(061) 501-371 - (0973) 877-977	3	4	19	—	26	02-JUNIO-2014
19	APCO TRANSPORTE DE CARGAS E DESPACHOS ADUANEROS LTDA. - ME	23709-JUNIO-2011	29-MARZO-2014	MELANIO GONZALEZ RUIZ y/o GUSTAVO MARIA GONZALEZ ORTIZ	(0338) 271-965 - (0971) 807-819	42	51	45	1	139	29-MARZO-2014
20	BARTHOLO TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA.	13110-MARZO-2008	07-OCTUBRE-2013	BLENNAVENTURA ISMAEL MENDOZA CARDOZO	(021) 445-636 - 491-751	44	43	24	—	111	07-OCTUBRE-2013
21	BARBINO Y GRANDI SOCIEDAD ANONIMA	34717-NOVIEMBRE-2009	31-MAYO-2012	ARNALDO AVALOS MELGAREJO y/o JUSTINA MARIA FRUTOS DE DUARTE	(021) 445-058 - 497-291 - 446-406 - (0981) 105-142	10	9	2	2	23	17-NOVIEMBRE-2010
22	BBM SERVICIOS E TRANSPORTES LTDA.	17624-SEPTIEMBRE-2007	24-SEPTIEMBRE-2014	ALCIDES RUBEN BENTO PINTOS y/o NESTOR SAMUEL SANABRIA BARRETO	(061) 570-730 - CEL.: (0973) 533-434	56	63	—	—	119	24-SEPTIEMBRE-2014
23	BEHLING TRANSPORTES E SERVICIOS LTDA.	80529-MARZO-2011	29-MARZO-2018	JULIO ENRIQUE SILVA BENITEZ y/o CELSO CRISPIN GONZALEZ AMARILLA	(021) 448-261 - 445-560 - (0981) 131-506	11	9	2	1	23	29-MARZO-2012
24	BIANCHIN & AUGUSTA TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA.	19022-ABRIL-2002	22-ABRIL-2009	JOSE MARIA ROJAS OCAMPOS	(061) 500-290	29	28	6	—	63	16-NOVIEMBRE-2013
25	BIAZZE ALIMENTOS LTDA.	30405-DICIEMBRE-2006	05-DICIEMBRE-2012	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(061) 512-679 - (021) 494-587 - (0983) 606-700	11	14	—	—	25	05-DICIEMBRE-2012

EMPRESAS BRASILEÑAS
 TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

26	BINACIONAL - ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA.	21/02-MAYO-2011	23-MAYO-2018	JORGE REGELIO DOMINGUEZ	(061) 573-3599 (067) 986-901 -	4	4	---	---	8	23-MAYO-2018
27	BIFF TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA.	21/05-MAYO-2006	10-DICIEMBRE-2013	GUIDO JORDANIO BENITEZ ORTIZ	(061) 512-470 - (021) 404-587 - (0985) 656-700	187	188	1	3	379	10-DICIEMBRE-2013
28	BONANCA COMERCIO EXTERIOR LTDA	36/19-NOVIEMBRE-2004	19-NOVIEMBRE-2011	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(061) 512-470 - (021) 404-587 - (0985) 656-700	16	12	---	---	28	19-NOVIEMBRE-2011
29	BORG EXPRESS LOGISTICA LTDA.	24/26-SEPTIEMBRE-2004	28-SEPTIEMBRE-2011	LIZA MARIA AVALOS FRUTOS Y/O CARMEN EDITH AVALOS FRUTOS	(021) 445-058 - 487-291 - 446-406 - (0981) 510-172	6	7	---	---	13	28-SEPTIEMBRE-2011
30	BRASCOPPER CBC TRANSPORTES LTDA.	11/04-JUNIO-2010	04-JUNIO-2017	OSCAR OSWALDO PINO MENDIETA	(021) 423-854 - (0984) 482 - 257	4	5	4	---	13	04-JUNIO-2017
31	BUZZA TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA.	26/10-JUNIO-2008	25-JUNIO-2014	DANIEL SILVA PORTILLO	(021) 673-656 - (0981) 460-361	76	84	7	1	168	25-JUNIO-2014
32	CARGOSIDER TRANSPORTE RODOVARIOS LTDA. ME	34/17-NOVIEMBRE-2009	17-NOVIEMBRE-2016	JULIO CESAR PERIS PRIETO	(021) 482-656 - (0981) 115 - 511	6	7	2	1	16	17-NOVIEMBRE-2016
33	CARGOLIFT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	40/10-OCTUBRE-2002	10-OCTUBRE-2009	JORGE CARLOS GALINDO	(021) 550-845	4	8	---	---	12	10-OCTUBRE-2009
34	CATTALINI TRANSPORTE LTDA.	18/14-JUNIO-2004	14-JUNIO-2011	EDELIO CABRERA CABRERA	(021) 448-173	42	86	1	---	129	14-JUNIO-2011
35	CBT - COMERCIAL BRASILEIRA DE TRANSPORTES LTDA.	58/11-MARZO-2011	11-MARZO-2018	JOSE MARIA ROJAS OCAIMPOS	(061) 511-337 - (0983) 547-648	4	4	---	---	8	11-MARZO-2018
36	CEREALISTA SANTO EXPEDITO LTDA.	PROVISORIO	PROVISORIO	CESAR DANIEL PATIÑO MERELES	(021) 424-065 - (0981) 518-253	13	14	---	---	27	07-FEBRERO-2010
37	CEVA LOGISTICS LTDA.	20/12-SEPTIEMBRE-2005 25/10-JUNIO-2006	12-SEPTIEMBRE-2012	JULIO JAVIER PERIS ALVAREZ	(021) 445-266 - 450-409 - (0981) 115-511	23	17	3	---	43	12-SEPTIEMBRE-2012
38	CITROMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	13/09-AGOSTO-2004	08-AGOSTO-2011	EMILIA ALCARAZ SERVIAN	(0336) 270-933 - (0971) 816-056	66	75	27	4	172	08-AGOSTO-2011
39	COLD EXPRESS TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA.	29/04-FEBRERO-2011	16-DICIEMBRE-2013	HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL Y/O JUSTO PASTOR BENITEZ HERRY	(021) 370-502 - (0981) 941-610	3	9	---	---	12	16-DICIEMBRE-2013
40	COMERCIO DE MADERAS E TRANSPORTES MARIACA LTDA.	30/15-JULIO-2008	01-MARZO-2014	NATALINO CORDEIRO DE CARVALHO	(061) 574-900 - (0983) 604-112	25	25	35	---	86	01-MARZO-2014
41	COMERCIO E TRANSPORTES MIOZANZA LTDA.	28/21-OCTUBRE-2004	21-OCTUBRE-2011	COMPANIA IMPERIAL DEL PARAGUAY S. R. L.	(021) 440-644 - 492-609	46	47	1	---	94	21-OCTUBRE-2011
42	COMEX COMPANY LTDA.	09/11-MARZO-2011	11-MARZO-2018	JOSE MARIA ROJAS OCAIMPOS	(061) 511-337 - (0983) 547-648	3	3	1	---	7	11-MARZO-2018
43	COOP. DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS RODOVARIAS RIO URUGUAI LTDA.	34/29-DICIEMBRE-2005	29-DICIEMBRE-2012	MARTIN ALFREDO BOGADO RAMIREZ	(021) 499-054 - (0981) 854-280	112	112	6	---	230	29-DICIEMBRE-2012
44	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	32/12-OCTUBRE-2009	29-MARZO-2014	JUSTO PASTOR BENITEZ HERRY Y/O HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	(021) 370-502 - (0981) 941-610	560	463	1	1	1025	29-MARZO-2014
45	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVARIOS NACIONALES E INTERNACIONAIS SUL LTDA.	28/23-NOVIEMBRE-2006	23-NOVIEMBRE-2013	JAVIER ANTONIO GOLKORSKY	(071) 202-082 - (0985) 702-017	4	4	---	---	8	23-NOVIEMBRE-2013
46	COOPERATIVA DOS CAMINHEIROS DE FOZ DO IGUAQU E REGUAO	37/02-DICIEMBRE-2004	02-DICIEMBRE-2011	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	(061) 504-864 - 570-220 - (0983) 263-370 - (0973) 503-058 - (0983) 508-863	22	23	5	---	50	02-DICIEMBRE-2011
47	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS E PEQUENOS MICROEMPRESARIOS DE CARGAS NAC. INTERNA LTDA.	28/23-NOVIEMBRE-2006	23-NOVIEMBRE-2013	JAVIER ANTONIO GOLKORSKY	(071) 202-082 - (0985) 702-017	4	4	---	---	8	23-NOVIEMBRE-2013
48	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE DO COOTRAVALE.	07/14-MAYO-2010	14-MAYO-2017	BLAS MIGUEL ANGEL TELLECHEA GONZALEZ	(021) 585-550	6	6	---	---	12	14-MAYO-2017
49	COOPERCAF - COOP. DE TRANSP. RODOV. E SERVICOS DE CAFELANDIA	16/14-ENERO-2003	14-ENERO-2010	BRULLIO ANTONIO GONZALEZ ACOSTA	(0514) 215-519 - (0981) 943-611	36	37	3	---	76	15-OCTUBRE-2012
50	CLEBER LENON ORIGO E CIA. LTDA.	20/23-MAYO-2011	23-MAYO-2018	LIZA MARIA AVALOS FRUTOS Y/O CARMEN EDITH AVALOS FRUTOS	(021) 467-291 - 445-058 - 446-406 - (0981) 510-172	14	7	4	---	25	23-MAYO-2012
51	DIAL SANTO TRANSPORTES LTDA. ME.	20/20-AGOSTO-2010	20-AGOSTO-2017	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 445-058 - 487-291 - 446-406 - (0981) 105-142	5	5	---	---	10	20-AGOSTO-2017

EMPRESAS BRASILEÑAS

TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

52	DATA	DESPACHOS	ADUANEROS	E	TRANSPORTES	10-DICIEMBRE-2013	CRISTIAN DANIEL FRANCO CANDADO y/o GUSTAVO MARIA GONZALEZ ORTIZ	102	106	52	3	263	10-DICIEMBRE-2013
53	DELAVAL FILHOS TRANSPORTES LTDA	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	JOSE MARIA ROJAS OCAMPOS	2	2	2	—	6	*13-OCTUBRE-2011
54	DC TRANSPORTADORA LTDA	36/07-NOVIEMBRE-2009	36/07-NOVIEMBRE-2009	36/07-NOVIEMBRE-2009	36/07-NOVIEMBRE-2009	36/07-NOVIEMBRE-2009	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	109	110	2	1	222	06-MARZO-2014
55	DEL RIO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	JOSE RUBEN GALEANO PERALTA LUISA RAMONA ZARACHO ALMADA	16	16	—	—	32	28-JULIO-2014
56	DELTAZOTTI TRANSPORTES IMPORTACION E EXPORTACION LTDA	26/03-29-JUNIO-2011	26/03-29-JUNIO-2011	26/03-29-JUNIO-2011	26/03-29-JUNIO-2011	26/03-29-JUNIO-2011	MIRTA RAQUEL COLARTE MARTINEZ	87	88	20	1	196	09-FEBRERO-2014
57	DELESTE TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA	51/27-FEBRERO-2009	51/27-FEBRERO-2009	51/27-FEBRERO-2009	51/27-FEBRERO-2009	51/27-FEBRERO-2009	ALCIDES RUBEN BENITO PINTOS y/o ADRIANA FELISA PORTILLO VEIRON	42	45	8	1	96	30-MARZO-2014
58	DELTA GUIA METODOS E GESTAO LOGISTICA LTDA	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	CESAR LUIS ALFONSO MARTINEZ	20	20	—	—	40	*18-SEPTIEMBRE-2011
59	DI CANALI COMERCIO, TRANSPORTES E EMPRENDIMIENTOS LTDA	45/27-OCTUBRE-2008	45/27-OCTUBRE-2008	45/27-OCTUBRE-2008	45/27-OCTUBRE-2008	45/27-OCTUBRE-2008	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	64	101	1	1	167	27-OCTUBRE-2015
60	DSR SOLUCIONES E INTELIGENCIA LOGISTICA LTDA	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	PROVISORIO	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	154	375	19	3	551	*22-SEPTIEMBRE-2011
61	DUCHICO - TRANSPORTE RODOVARIO DE CARGAS LTDA	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	LELIO ESTEBAN AREVALO AREVALO	4	5	1	—	10	31-DICIEMBRE-2015
62	EMPRESA DE TRANSPORTES TORILM LTDA	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	EMILIANA CANALE GAMARRA	39	36	1	—	76	22-OCTUBRE-2013
63	ESSENCIA - TRANSPORTES E SERVICIOS LTDA	7/06-MAYO-2007	7/06-MAYO-2007	7/06-MAYO-2007	7/06-MAYO-2007	7/06-MAYO-2007	OSCAR DANIEL MEDINA SILVA	6	7	6	—	19	06-MAYO-2014
64	ESTRELA ADMINISTRADORA DE TRANSPORTES LTDA	23/05-MAYO-2008	23/05-MAYO-2008	23/05-MAYO-2008	23/05-MAYO-2008	23/05-MAYO-2008	CESAR FRANCISCO ARCE GAETE	14	13	2	—	29	07-OCTUBRE-2013
65	EXPORTADORA E IMPORTADORA GLOBO LTDA	27/03-NOVIEMBRE-2005	27/03-NOVIEMBRE-2005	27/03-NOVIEMBRE-2005	27/03-NOVIEMBRE-2005	27/03-NOVIEMBRE-2005	GUSTAVO MARIA GONZALEZ ORTIZ	—	—	5	—	5	03-NOVIEMBRE-2012
66	EXPRESSO ARACATUBA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	16/12-MAYO-2009	16/12-MAYO-2009	16/12-MAYO-2009	16/12-MAYO-2009	16/12-MAYO-2009	JUSTO PASTOR BENITEZ HENRY y/o HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	79	258	31	—	368	26-FEBRERO-2014
67	EXPRESSO FLECHA DE PIATA LTDA	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	11/03-ABRIL-2009	JUAN EDUARDO SOLER SORIA	67	56	4	1	128	03-ABRIL-2016
68	EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA-ME	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	55/01-DICIEMBRE-2008	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	12	19	4	—	35	31-DICIEMBRE-2015
69	FAMA TRANSPORTES LTDA	16/25-AGOSTO-2006	16/25-AGOSTO-2006	16/25-AGOSTO-2006	16/25-AGOSTO-2006	16/25-AGOSTO-2006	RUBEN DARIO BENITEZ SERVIN	1	1	16	—	18	28-AGOSTO-2013
70	GAMELEIRA TRANSPORTE INTERNACIONAL E DESPACHOS ADUANEROS LTDA - EPP	03/08-ENERO-2008	03/08-ENERO-2008	03/08-ENERO-2008	03/08-ENERO-2008	03/08-ENERO-2008	JUSTO RAMIREZ ARGUELLO	2	1	3	1	7	06-ENERO-2015
71	GETEL GERENCIAMIENTO DE TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	20/02-AGOSTO-2006	20/02-AGOSTO-2006	20/02-AGOSTO-2006	20/02-AGOSTO-2006	20/02-AGOSTO-2006	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	5	5	—	—	10	22-AGOSTO-2012
72	GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - ME	12/08-16-DICIEMBRE-2010	12/08-16-DICIEMBRE-2010	12/08-16-DICIEMBRE-2010	12/08-16-DICIEMBRE-2010	12/08-16-DICIEMBRE-2010	CARLOS ROBERTO TRELLES LARROSA	4	4	—	—	8	16-DICIEMBRE-2017
73	GLOBOAVES AGRO AVICOLA LTDA	85/31-MARZO-2005	85/31-MARZO-2005	85/31-MARZO-2005	85/31-MARZO-2005	85/31-MARZO-2005	RUBEN DARIO BENITEZ SERVIN	1	1	14	—	16	31-MARZO-2012
74	GLOBOAVES SAO PAULO AGROAVICOLA LTDA	22/04-AGOSTO-2009	22/04-AGOSTO-2009	22/04-AGOSTO-2009	22/04-AGOSTO-2009	22/04-AGOSTO-2009	RUBEN DARIO BENITEZ SERVIN	2	2	11	—	15	04-AGOSTO-2016
75	GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	33/03-AGOSTO-2008	33/03-AGOSTO-2008	33/03-AGOSTO-2008	33/03-AGOSTO-2008	33/03-AGOSTO-2008	JUSTO PASTOR BENITEZ HENRY y/o HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	5	5	—	—	10	13-AGOSTO-2015
76	GRALHA AZUL AVICOLA LTDA	21/10-SEPTIEMBRE-2010	21/10-SEPTIEMBRE-2010	21/10-SEPTIEMBRE-2010	21/10-SEPTIEMBRE-2010	21/10-SEPTIEMBRE-2010	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	2	3	6	—	11	10-SEPTIEMBRE-2017
77	GUANYRA TRANSPORTES LTDA	10/03-MAYO-2006	10/03-MAYO-2006	10/03-MAYO-2006	10/03-MAYO-2006	10/03-MAYO-2006	GUIDO JORDANO BENITEZ ORTIZ	253	243	44	2	542	03-MAYO-2012

EMPRESAS BRASILEÑAS

TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

78	GUINDASTES E TRANSPORTES MARECHAL LTDA.	85/16-MAYO-2007	16-MAYO-2014	JULIO ENRIQUE SILVA BENITEZ y/o CELSO CRISPIN GONZALEZ ANAPALLA	8	10	---	---	18	---	16-MAYO-2014
79	HERVAL-AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA.	121-12208-JUNIO-2010	08-JUNIO-2017	GUSTAVO MARIA GONZALEZ ORTIZ y/o MELANIO GONZALEZ RUIZ	6	6	---	---	12	---	08-JUNIO-2017
80	HENNER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.	84/23-MARZO-2009	23-MARZO-2016	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	26	12	---	---	38	---	23-MARZO-2016
81	IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTUNA LTDA. - EPP	343/17-NOVIEMBRE-2009	17-NOVIEMBRE-2016	ELIODORO RAMON CACERES PEÑA	2	2	3	---	7	---	17-NOVIEMBRE-2016
82	INDUSTRIA ERVATEIRA BONETES LTDA.	328/04-NOVIEMBRE-2004	04-NOVIEMBRE-2011	MILCIADES BENITEZ IRALA y/o CESAR RAMON GARCIA CENTURION	3	3	1	---	7	---	04-NOVIEMBRE-2011
83	ICOMA TRANSPORTES LTDA.	267/03-JULIO-2002	03-JULIO-2009	JUSTO PASTOR BENITEZ HERRY y/o HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	21	72	1	---	94	---	03-JULIO-2009
84	J. D. ZANCHET	35/17-FEBRERO-2009	17-FEBRERO-2016	ALCIDES RUBEN BENTO PINTOS	10	11	---	---	21	---	17-FEBRERO-2016
85	JATEX TRANSPORTES LTDA.	126/17-MAYO-2005	17-MAYO-2012	OSCAR OSVALDO PINO MENDIETA	23	156	---	---	179	---	17-MAYO-2012
86	JC BORDIGNON TRANSPORTES LTDA.	206/20-AGOSTO-2010	20-AGOSTO-2010	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	4	5	---	---	9	---	20-AGOSTO-2010
87	JUS TRANSPORTES LTDA.	288/15-JULIO-2002	15-JULIO-2009	JUAN JOSE ESCALURZA	3	6	2	---	11	---	15-JULIO-2009
88	JOAO LUIZ DOS SANTOS LAGUNA	PROVISORIO	PROVISORIO	OSCAR OSVALDO PINO MENDIETA y/o TEOCORO JORGE BALBUENA	5	1	---	---	8	---	29-SEPTIEMBRE-2011
89	JOAO MAURICIO CASA DE SOLZA	112/03-ABRIL-2009	03-ABRIL-2016	JUAN JOSE SOLER GRECO	43	35	28	---	106	---	03-ABRIL-2016
90	JUNA SERVICIOS E TRANSPORTES LTDA.	79/22-MAYO-2006	22-MAYO-2013	AMADO MENDOZA RAMIREZ	6	8	---	---	14	---	22-MAYO-2013
91	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA.	255/04-AGOSTO-2009	04-AGOSTO-2016	RUBEN DARIO BENITEZ SERVIN	2	2	8	---	12	---	04-AGOSTO-2016
92	KEY WEST TRANSPORTES LTDA.	19/02-FEBRERO-2010	02-FEBRERO-2017	ALEJANDRO SOSA ACOSTA	8	8	---	---	16	---	02-FEBRERO-2017
93	LARFO TRANSPORTES LTDA.	306/29-JULIO-2011	12-ENERO-2021	AMADO MENDOZA RAMIREZ	7	13	---	---	20	---	12-ENERO-2021
94	LAR TRANSPORTES LTDA.	273/03-NOVIEMBRE-2006	03-NOVIEMBRE-2012	JOSE RUBEN GALEANO PERALTA y/o LUISA RAMONA ZAPACHO ALMADA	121	127	104	1	353	---	03-NOVIEMBRE-2012
95	LASKOS & COMPANIA LIMITADA	246/26-MAYO-2008	22-OCTUBRE-2013	EDUARDO FERRIN MERELES VERA	20	25	12	---	57	---	22-OCTUBRE-2013
96	LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	328/04-NOVIEMBRE-2004	04-NOVIEMBRE-2011	EDUARDO FERRIN MERELES VERA	122	122	---	1	245	---	04-NOVIEMBRE-2011
97	M.F.G. TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA.	09/14-ENERO-2011	14-ENERO-2018	JULIO ENRIQUE SILVA BENITEZ y/o CELSO CRISPIN GONZALEZ	11	8	---	2	13	---	14-ENERO-2018
98	METALLURGICA SEMEATO LTDA.	405/07-NOVIEMBRE-2003	07-NOVIEMBRE-2010	BENIGNO VERA MERELES	18	16	5	---	39	---	07-NOVIEMBRE-2010
99	MINERVA S. A.	348/17-NOVIEMBRE-2009	17-NOVIEMBRE-2016	LUIS CAETANO GOTTARDI	6	6	---	---	12	---	17-NOVIEMBRE-2016
100	MICHELON LOGISTICA E TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	245/28-SEPTIEMBRE-2004	28-SEPTIEMBRE-2011	HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	112	207	2	2	353	---	28-SEPTIEMBRE-2011
101	MODAL BRASIL TRANSPORTES LTDA.	235/09-JUNIO-2011	09-AGOSTO-2018	ALCIDES RUBEN BENTO PINTOS	3	3	---	---	6	---	09-JUNIO-2018
102	N. S. ASSUNCAO TRANSPORTES BRASIL LTDA.	369/14-OCTUBRE-2003 350/12-NOVIEMBRE-2004	14-OCTUBRE-2010	NIESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION C. I. S. A.	38	40	8	---	80	---	14-OCTUBRE-2010
103	NATIELE KRASSMANN SILVEIRA	349/17-NOVIEMBRE-2009	17-NOVIEMBRE-2016	JUSTO PASTOR BENITEZ HERRY y/o HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	10	3	---	---	13	---	17-NOVIEMBRE-2016

EMPRESAS BRASILEÑAS

TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

104	NANDO COMERCIO IMPORTACION E EXPORTACION LTDA.	25/11-OCTUBRE-2004	11-OCTUBRE-2011	EDUARDO FERMIN MERELES VERA	(061) 503-200 - (0973) 521-313	2	4	2	—	8	11-OCTUBRE-2011
105	NIERO TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	10/14-ENERO-2011	16-NOVIEMBRE-2013	ALCIDES RUBEN BENTO PINTOS y/o ADA FELISA PORTILLO VERNON	(061) 513-119 - (0973) 533-434	147	142	21	3	313	16-NOVIEMBRE-2013
106	NIV - CAR TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA.	30/15-JULIO-2008	15-NOVIEMBRE-2013	EUGENIO AMARILLA GARCIA	(0982) 468-742	58	57	10	—	125	15-NOVIEMBRE-2013
107	NOBREZA TRANSPORTES LTDA.	19/03-SEPTIEMBRE-2004	02-SEPTIEMBRE-2011	JUAN JOSE SOLER GREGO	(021) 420-296 - 424-840	19	21	—	—	40	02-SEPTIEMBRE-2011
108	NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA.	25/07-OCTUBRE-2005	07-OCTUBRE-2012	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 445-406 - (0981) 105-142	53	43	—	—	76	07-OCTUBRE-2012
109	NPL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.	30/10-SEPTIEMBRE-2002	10-SEPTIEMBRE-2009	JORGE CARLOS GALINDO	(021) 550-845	3	3	1	—	7	10-SEPTIEMBRE-2009
110	OCTAN TRANSPORTES, MOVIMENTACION E ICAMENTO S/A.	32/04-NOVIEMBRE-2004	04-NOVIEMBRE-2011	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	(061) 504-884 - (0950) 203-219 - (0973) 503-058 - (0983) 508-883	8	8	—	12	28	04-NOVIEMBRE-2011
111	OURO VERDE TRANSPORTES E LOGISTICA S/A.	30/16-DICIEMBRE-2004	16-DICIEMBRE-2011	JORGE GONZALEZ GOMBURO	(021) 332-081	456	604	25	1	1066	16-DICIEMBRE-2011
112	PANCIER TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	28/23-NOVIEMBRE-2006	23-NOVIEMBRE-2013	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	(0981) 193-156	11	12	—	—	23	23-NOVIEMBRE-2013
113	PENTAGIG - EXPORTACION DE MANUFACTURADOS LTDA.	11/03-ABRIL-2009	03-ABRIL-2016	GUSTAVO RAMOS PORTILLO	(0644) 21-220 - (0973) 502-311 - (0971) 233-205	6	8	—	1	15	03-ABRIL-2016
114	PILAO AMIDOS LTDA.	30/19-NOVIEMBRE-2004	19-NOVIEMBRE-2011	OSCAR RAMON RAMIREZ FLEITAS	(046) 242-377 - 342-287	79	72	23	1	175	19-NOVIEMBRE-2011
115	POLINAS S/A TRANSPORTES E SERVICIOS LTDA.	01/07-ENERO-2004	07-ENERO-2011	BLAS MIGUEL ANGEL TELLECHEA GONZALEZ	(021) 495-550 - (0981) 458-930	5	5	—	—	10	18-NOVIEMBRE-2013
116	POTEMBRAS TRANSPORTES LTDA.	10/15-ABRIL-2011	26-SEPTIEMBRE-2013	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(021) 494-587	59	71	2	1	133	26-SEPTIEMBRE-2013
117	PRIMAX TRANSPORTES PESADOS LTDA.	25/021-AGOSTO-2009	21-AGOSTO-2016	JUAN JOSE SOLER GREGO	(021) 420-296 - 424-840 - (0981) 458-419	42	44	—	1	87	21-AGOSTO-2016
118	PRLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	24/15-JUNIO-2011	15-JUNIO-2018	JUAN EDUARDO SOLER SORIA	(021) 420-296 - 424-840 - (0981) 909-600	11	8	—	—	19	15-JUNIO-2018
119	QTRANS TRANSPORTES DE CARGA NACIONAL INTERNACIONAL LTDA.	13/024-JULIO-2006	24-JULIO-2013	HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	(021) 370-552 - (0981) 941-610	4	4	—	—	8	24-JULIO-2013
120	RICARDO LUIZ TADJOTTO & CIA. LTDA.	34/11-MARZO-2010	11-MARZO-2017	HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL Y/O JUSTO PASTOR BENITEZ	(021) 370-552 - (0981) 941-610	7	7	—	—	14	11-MARZO-2017
121	RIGABRAS TRANSPORTES LTDA.	23/09-JUNIO-2011	07-ABRIL-2013	BLAS MIGUEL ANGEL TELLECHEA GONZALEZ	(021) 495-550 - (0981) 458-930	34	32	2	1	69	07-ABRIL-2013
122	RODO MAR VECULOS E MAQUINAS LIMITADA	12/03-MAYO-2005	03-MAYO-2012	ROSA DOMINGA LOPEZ DE DALLAGNOL	(021) 610-548 - (0981) 510-795	72	159	2	—	233	03-MAYO-2012
123	RODINTER TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA.	23/16-SEPTIEMBRE-2006	16-SEPTIEMBRE-2012	GUIDO JORDANO BENITEZ ORTIZ	(081) 576-316 - (0973) 506-177	68	74	53	2	197	16-SEPTIEMBRE-2012
124	RODOVARIO MATSUDA LTDA.	16/16-MARZO-2006	16-MARZO-2013	DANIEL SILVA PORTILLO	(021) 673-656 - (0981) 460-361	6	6	—	—	12	16-MARZO-2013
125	RODRIGO TAPAJOS DE ARRUDA & CIA. LTDA.	41/17-FEBRERO-2009	17-FEBRERO-2016	OSCAR DANIEL MEDINA SILVA	(021) 490-819 - (0982) 122-530	6	7	—	—	13	17-FEBRERO-2016
126	RYDER LOGISTICA LTDA.	15/01-MAYO-2004	31-MAYO-2011	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 445-406 - (0981) 105-142	1	5	5	—	11	31-MAYO-2011
127	RUIJ COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.	17/02-FEBRERO-2010	02-FEBRERO-2017	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 445-406 - (0981) 105-142	19	19	—	—	38	02-FEBRERO-2017
128	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S. A.	20/30-JUNIO-2009	30-JUNIO-2016	CARLOS ROBERTO TRELLES LARROSA	(021) 258-514 - (0981) 861-807	252	196	—	—	448	30-JUNIO-2016
129	SASSO & SASSO LTDA.	13/05-AGOSTO-2004 29/14-MARZO-2008	Y 09-AGOSTO-2011	OSCAR VILLALBA GARCETE	(061) 572-569 - (0973) 501-516	4	4	10	—	18	09-AGOSTO-2011

EMPRESAS BRASILEÑAS

TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

130	SENERINI & SENERINI TRANSPORTES LTDA. - EPP-	30/3/17-NOVIEMBRE-2009	17-NOVIEMBRE-2016	ALAN JORGE ANEIDO AYALA	(021) 436-203	76	134	—	—	210	17-NOVIEMBRE-2016
131	SEMALO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18/02-SEPTIEMBRE-2004	02-SEPTIEMBRE-2011	EDGAR RUBEN STANLEY	(021) 496-883 - (0981) 721-315	4	4	—	—	8	02-SEPTIEMBRE-2011
132	SIBORG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	10/03-MAYO-2006	03-MAYO-2012	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	(061) 504-664 - (0981) 725-370 - (0973) 503-058 - (0983) 508-763	12	9	—	—	21	03-MAYO-2012
133	SICALL - SISTEMA INTERNACIONAL DE CARGAS ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	10/10-ABRIL-2004	19-ABRIL-2011	EUGENIO AMARILLA GARCIA	(021) 514-406	5	4	—	1	10	19-ABRIL-2011
134	SOLAR TRANSPORTES LTDA	21/10-SEPTIEMBRE-2010	10-SEPTIEMBRE-2017	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 446-446 - (0981) 105-142	5	5	—	—	10	10-SEPTIEMBRE-2017
135	SOTRACAP TRANSPORTES LTDA	07/13-FEBRERO-2007	13-FEBRERO-2014	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 446-446 - (0981) 105-142	19	72	—	12	103	13-FEBRERO-2014
136	SR RODRIGUES TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA	30/04-SEPTIEMBRE-2008	22-OCTUBRE-2013	ROSA DOMINGA LOPEZ DE DALLAGNOL	(021) 610-548 - (0981) 510-795	32	32	11	2	77	22-OCTUBRE-2013
137	SUPERTRANS TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA	13/06-AGOSTO-2004	03-AGOSTO-2011	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	(061) 504-664 - (0981) 725-370 - (0973) 503-058 - (0983) 508-763	40	43	13	1	97	03-AGOSTO-2011
138	TANQUESIAL TRANSPORTES LTDA. - ME	16/02-JULIO-2010	21-JULIO-2017	JULIO CESAR PERIS PRIETO	(021) 445-268, (021) 450-509	3	3	—	—	6	21-JULIO-2017
139	TARGET LOGISTICS LTDA	30/12-NOVIEMBRE-2004	12-NOVIEMBRE-2011	CARLOS ALBERTO BENITEZ	(021) 445-636 - 491-751	8	12	10	—	30	12-NOVIEMBRE-2011
140	TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA	30/18-FEBRERO-2011	24-JUNIO-2014	CARLOS ROBERTO TRELLES	(021) 298-514 - (0981) 861-807	237	290	8	2	537	24-JUNIO-2014
141	TEREZ TRANSPORTES LTDA	30/10-MARZO-2004	10-MARZO-2011	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 446-406 - (0981) 105-142	19	13	2	—	34	10-MARZO-2011
142	TIC TRANSPORTES LTDA	48/10-NOVIEMBRE-2008	20-NOVIEMBRE-2015	DARIO OSVALDO BARRIOS PEÑA	(061) 571-118 - 514-897 - (0983) 515-775	5	5	—	—	10	20-NOVIEMBRE-2015
143	T.J.H TRANSPORTES DE CARGAS RODOVARIAS LTDA	19/08-AGOSTO-2005	08-AGOSTO-2012	ADA FELISA PORTILLO VERON y/o ALCIDES RUBEN BENTO	(061) 571-864 - 578-206 - 570-730	113	118	8	—	259	08-AGOSTO-2012
144	TINORTE TRANSPORTADORA DE VEHICULOS LTDA	32/212-OCTUBRE-2009	20-NOVIEMBRE-2013	JUAN EDUARDO SOLER SORIA	(021) 420-286 - 424-849 - (0981) 408-419	320	387	10	1	718	20-NOVIEMBRE-2013
145	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S. A.	26/04-FEBRERO-2018	04-FEBRERO-2018	JUSTO PASTOR BENITEZ HERRY y/o HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	(021) 370-502 - (0981) 941-610	20	20	—	—	40	04-FEBRERO-2018
146	TOLARDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	11/03-JUNIO-2006	30-JUNIO-2013	CARMEN MARINA SALINAS DE MENDIETA	(021) 391-165 - (0981) 409-472	6	5	5	—	16	30-JUNIO-2013
147	TRANS AMERICA TRANSPORTES LTDA	27/03-NOVIEMBRE-2005	03-NOVIEMBRE-2012	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(021) 494-0978 - (061) 512-679 - (0983) 606-700	63	65	1	—	129	03-NOVIEMBRE-2012
148	TRANS CERAMICA LTDA	30/03-MARZO-2011	16-ENERO-2014	JUAN ANTONIO GONZALEZ RIQUELME	(021) 390-593 - (0981) 502-499	11	11	—	—	22	16-ENERO-2014
149	TRANSDATA TRANSPORTES LTDA	25/03-AGOSTO-2009	31-AGOSTO-2016	JUSTO PASTOR BENITEZ HERRY y/o HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	(021) 370-502 - (0981) 941-610	15	15	—	3	33	31-AGOSTO-2016
150	TRANS EVOLUCAO TRANSPORTES RODOVARIO LTDA	27/015-OCTUBRE-2010	15-OCTUBRE-2017	EUGENIO AMARILLA GARCIA	(021) 525-693 - (0981) 468-742	3	3	1	—	7	15-OCTUBRE-2017
151	TRANS FABULA TRANSPORTES RODOVARIOS NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	30/02-ABRIL-2004	02-ABRIL-2011	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(021) 440-411 - 492-158 - 440-644 - (061) 512-679	19	19	1	—	39	02-ABRIL-2011
152	TRANS FALLS LTDA	30/14-MAYO-2010	05-MAYO-2013	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(021) 494-587 - (061) 512-679 - (0983) 606-700	147	160	—	1	308	05-MAYO-2013
153	TRANS FERNANDES LTDA	55/03-MARZO-2007	30-MARZO-2014	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 446-446 - (0981) 105-142	24	20	2	2	48	30-MARZO-2014
154	TRANS UNI TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA	14/10-MARZO-2008	10-MARZO-2015	SATURNINO RUIZ DIAZ RIVAS	(061) 504-664 - 570-220 - (0983) 283-370 - (0973) 503-058 - (0983) 508-863	43	41	14	2	100	10-MARZO-2015
155	TRANS YGUAZU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA	30/16-SEPTIEMBRE-2008	26-FEBRERO-2014	MARCOS RODOLFO VERON DELVALLE	(021) 447-138 - 493-200 - (0971) 684-405	64	150	28	—	242	26-FEBRERO-2014

EMPRESAS BRASILEÑAS TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

156	TRANSALX CARGAS LTDA	6403-MARZO-2005	31-MARZO-2012	ALFOMAR INTERNACIONAL S. R. L. ALESSANDRO MOLFESI	(021) 640-569 - 650-435	56	172	18	—	246	31-MARZO-2012
157	TRANSALTO TRANSP. ESPEC. DE AUTOMOVILES S. A.	24/14-MARZO-2008	14-MARZO-2015	CARLOS ROBERTO TRELLES	(021) 298-514 - (0981) 861-407	10	15	—	—	25	14-MARZO-2015
158	TRANSACU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	16/29-ENERO-2004	29-ENERO-2011	MIGUEL ANGEL ODOONE SARUBBI MARIA MARTINA MORALES DE ARCE	(021) 615-028	9	9	5	1	24	29-ENERO-2011
159	TRANSCASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19/07-NOVIEMBRE-2007	07-NOVIEMBRE-2014	JUAN JOSE SOLER GRECO	(021) 420-296 - 424-549	45	29	—	—	74	07-NOVIEMBRE-2014
160	TRANSCATARTAS EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA	4/27-OCTUBRE-2008	09-FEBRERO-2014	LUIS SEBASTIAN RECALDE PRIETO	(021) 299-858 - (0981) 438-667	4	4	—	—	8	09-FEBRERO-2014
161	TRANSEPAJE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	94/11-ABRIL-2008	11-ABRIL-2015	SALUSTIANO GOMEZ MARTINEZ	(021) 514-181 - (0981) 430-731	10	13	1	—	24	11-ABRIL-2015
162	TRANSELECHA TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL DE CARGA LTDA	21/14-DICIEMBRE-2007	14-DICIEMBRE-2014	JULIO CESAR BENITEZ BIALA	(0973) 551-104 - (0983) 635-548	27	23	4	2	56	14-DICIEMBRE-2014
163	TRANSFOZ - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	27/21-OCTUBRE-2004	21-OCTUBRE-2011	EDUARDO FERMIN MEIRELES VERA	(061) 500-290 - 514-173 - (0973) 521-313	10	9	19	—	38	21-OCTUBRE-2011
164	TRANSFRONTERAS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	10/03-AGOSTO-2004	03-AGOSTO-2011	ARA VERA S. A. de TRANSPORTE TURISMO	(021) 906-832 - 312-114 - 312- 115	8	4	1	—	13	03-AGOSTO-2011
165	TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA	25/04-OCTUBRE-2010	25-JUNIO-2014	GUIDO JORDANIO BENITEZ ORTIZ	(061) 576-316 - (0973) 506-177	833	832	41	19	1725	25-JUNIO-2014
166	TRANSMARIEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA	30/16-SEPTIEMBRE-2008	03-JUNIO-2014	SATURINO RUZ DIAZ RIVAS	(061) 544-664 - (0981) 200-510 - (0973) 503-058 - (0983) 508- 963	86	93	40	2	221	03-JUNIO-2014
167	TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	41/23-ENERO-2003	23-ENERO-2010	OSCAR DANIEL MEDINA SILVA	(021) 460-819 - (0981) 733-418	182	191	—	1	374	17-MAYO-2017
168	TRANSMORGAN TRANSPORTES INTERNACIONAL LTDA - ME	PROVISORIO	PROVISORIO	SATURINO RUZ DIAZ RIVAS	(061) 570-220 - (0981) 193-196 - (0983) 508-883	4	4	—	—	8	24-ENERO-2010
169	TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	35/12-NOVIEMBRE-2004	12-NOVIEMBRE-2011	NESTOR ALEXIS SOLER	(021) 420-296 - 424-849	25	43	—	—	68	12-NOVIEMBRE-2011
170	TRANSNARDO - TRANSPORTES LTDA	41/07-NOVIEMBRE-2003	17-NOVIEMBRE-2010	MIGUEL ANGEL RAMON GILL STUMPF	(061) 574-900 - (0983) 515-088	16	18	5	—	39	17-NOVIEMBRE-2010
171	TRANSPAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	32/16-DICIEMBRE-2010	25-JUNIO-2014	ANA HELEN BENITEZ BAEZ	(021) 795-142 - (0982) 400-488	9	8	1	1	19	25-JUNIO-2014
172	TRANSPARAGUAY - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	15/11-MARZO-2008	11-MARZO-2015	ISIDRO LEON QUINONEZ RAMIREZ	(021) 201-486 - 449-684 - 449- 669 - 491-920	20	42	6	2	70	11-MARZO-2015
173	TRANSPER TRANSPORTADORA DE PAPEL LTDA	30/12-SEPTIEMBRE-2003	12-SEPTIEMBRE-2010	JORGE ROGELIO DOMINGUEZ	(061) 513-380 - (0983) 685-644	3	4	1	—	8	12-SEPTIEMBRE-2010
174	TRANS KOTHE TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA	22/04-AGOSTO-2009	04-AGOSTO-2016	BLAS MIGUEL ANGEL TELLECHEA GONZALEZ	(021) 495-550 - (0981) 458-930	88	76	—	—	164	04-AGOSTO-2016
175	TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA	28/21-OCTUBRE-2004	21-OCTUBRE-2011	GUIDO JORDANIO BENITEZ ORTIZ	(061) 576-316 - (0973) 506-177	307	378	43	6	734	21-OCTUBRE-2011
176	TRANSPORTADORA AGUILA LTDA. EPP	18/02-SEPTIEMBRE-2004	02-SEPTIEMBRE-2011	HUGO RICARDO BENITEZ MACIEL	(021) 497-220 - 370-581 - 370- 502 - (0981) 114-980	4	4	—	—	8	02-SEPTIEMBRE-2011
177	TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA	23/10-FEBRERO-2009	19-DICIEMBRE-2013	RAFAEL REINALDO ALVAREZ ANDRIOTTI	(021) 447-113	62	64	6	—	132	19-DICIEMBRE-2013
178	TRANSPORTADORA AVANTE LTDA	41/09-NOVIEMBRE-2003	PROVISORIO	OSCAR DANIEL MEDINA SILVA	(021) 460-819 - (0981) 733-418	28	30	5	2	65	*25-JULIO-2011
179	TRANSPORTADORA BERNARDY LTDA	21/04-DICIEMBRE-2007	14-DICIEMBRE-2014	CARLOS ERNESTO GONZALEZ OCAMPOS	(061) 572-328	5	6	—	—	11	14-DICIEMBRE-2014
180	TRANSPORTADORA BINACIONAL LTDA	16/12-MAYO-2009	30-MARZO-2014	JORGE ROGELIO DOMINGUEZ	(061) 573-356 - 573-359 - (0971) 966-901	438	436	60	7	941	30-MARZO-2014
181	TRANSPORTADORA BOKY LTDA	90/11-MAYO-2010	04-MARZO-2010	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 445- 406 - (0981) 105-142	42	37	—	—	79	22-JUNIO-2010

EMPRESAS BRASILEÑAS TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

182	TRANSPORTADORA BOMBONATTO LTDA.	14/11-AGOSTO-2004	15-DICIEMBRE-2013	MIGUEL RAMON ESPINOLA ESQUIVEL	(021) 425-267	42	37	—	—	79	15-DICIEMBRE-2013
183	TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA.	23/05-MAYO-2008	26-MAYO-2015	MAJOR EDUARDO MENON	(061) 509-213	5	5	—	—	10	26-MAYO-2015
184	TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.	18/02-SEPTIEMBRE-2004	02-SEPTIEMBRE-2011	MOACIR EDUARDO MENON	(061) 509-213	44	95	2	—	141	02-SEPTIEMBRE-2011
185	TRANSPORTADORA DELLUCIO LTDA.	35/11-MARZO-2010	11-MARZO-2017	CARLOS ERNESTO GONZALEZ OCAMPOS	(061) 572-328 - (0983) 610-622	4	5	—	—	9	11-MARZO-2017
186	TRANSPORTADORA E AGROPECUARIA RIO PEDREIRO LTDA.	13/04-AGOSTO-2007	24-AGOSTO-2014	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 487-291 - 445-058 - 446-448 - (0981) 105-142	4	2	12	—	18	24-AGOSTO-2014
187	TRANSPORTADORA ESPLendor LTDA ME	18/02-SEPTIEMBRE-2004	02-SEPTIEMBRE-2011	GUIDO JORDANIO BENITEZ ORTIZ	(061) 576-316 - (0973) 506-177	128	134	56	3	321	02-SEPTIEMBRE-2011
188	TRANSPORTADORA FALCAO LTDA.	19/11-AGOSTO-2010	16-DICIEMBRE-2013	JULIO CESAR CABALLERO VAZQUEZ	(021) 390-608, 483-485, 375-200	210	208	—	—	418	16-DICIEMBRE-2013
189	TRANSPORTADORA HANNES LTDA.	19/16-MARZO-2006	16-MARZO-2013	JUAN ARTURO GINI CATTEBEKE	(061) 500-069 - (0973) 533-530	43	37	1	—	81	16-MARZO-2013
190	TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA.	18/05-MAYO-2002	09-MAYO-2009	LIZA MARIA AVALOS FRUTOS Y/O CARMEN EDITH AVALOS FRUTOS	(021) 487-291 - 445-058 - 446-448 - (0981) 105-142	14	14	—	—	26	30-JUNIO-2016
191	TRANSPORTADORA RECORD LTDA. ME	35/11-ABRIL-2008	11-ABRIL-2015	BLAS MIGUEL ANGEL TELLECHIA GONZALEZ	(021) 495-550 - (0981) 458-930	4	4	—	—	8	11-ABRIL-2015
192	TRANSPORTADORA ROTA 90 LTDA.	10/04-AGOSTO-2004	04-AGOSTO-2011	SATURNINO GALVILAN BALOVER	(021) 496-890	35	45	20	—	108	04-AGOSTO-2011
193	TRANSPORTE DE BONA LTDA.	19/02-AGOSTO-2005	22-AGOSTO-2012	AMADO MENDOZA RAMIREZ	(021) 494-5876 - (061) 512-679 - (0983) 606-700	67	67	2	1	137	22-AGOSTO-2012
194	TRANSPORTE INTERNACIONAL PARAIBA LTDA.	27/03-NOVIEMBRE-2005	03-NOVIEMBRE-2012	GUIDO JORDANIO BENITEZ ORTIZ	(061) 576-316 - (0973) 506-177	8	9	2	—	19	03-NOVIEMBRE-2012
195	TRANSPORTES BORGO LTDA.	25/03-JULIO-2003	30-JULIO-2013	CARLOS ALFREDO PAOLI ACOSTA y/o LORENZO JUSTINIANO ESCOBAR GAMARRA	(061) 574-683 - 574-684	158	154	1	7	320	14-ABRIL-2014
196	TRANSPORTES CANHADA LTDA.	33/02-AGOSTO-2002	20-AGOSTO-2009	ANA EDY LEON DE LOPEZ	(021) 610-548 - (0981) 133-351	6	11	—	—	17	20-AGOSTO-2009
197	TRANSPORTES CARINHOSO LTDA.	28/10-MARZO-2006	10-MARZO-2012	AEROMAR INTERNACIONAL S. R. L. ALESSANDRO MOLFESE	(021) 640-969 - 660-435	15	62	3	—	80	10-MARZO-2012
198	TRANSPORTES GABARDO LIMITADA	25/10-JUNIO-2008	10-JUNIO-2014	JUAN ARIEL BAREIRO MORENO	(061) 510-629 - (0973) 539-033	602	755	26	1	1367	16-JUNIO-2014
199	TRANSPORTES GRAL LTDA.	17/16-MARZO-2006	16-MARZO-2013	PABLO RAMON AGUIÑO MELGAREJO y/o LUIS RAMON AGUIÑO MELGAREJO	(021) 497-080 - (0981) 550-981	157	166	—	—	323	16-MARZO-2013
200	TRANSPORTES INTERNACIONAIS DO BRASE LTDA.	30/09-OCTUBRE-2002	08-OCTUBRE-2009	VICTOR MEALIBO MEDINA	(021) 577-340 - (0971) 283-011	4	4	—	—	8	08-OCTUBRE-2009
201	TRANSPORTES JAEIGO LTDA.	4/20-FEBRERO-2004 48/03-MARZO-2004	7-20-FEBRERO-2011	JORGE CARLOS GALINDO	(021) 550-845	1	—	5	—	6	20-FEBRERO-2011
202	TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA.	09/09-ENERO-2003	09-ENERO-2010	CESAR LUIS ALFONSO MARTINEZ	(021) 512-408 - (0983) 694-027	185	269	35	2	491	11-MAYO-2017
203	TRANSPORTES PELLENZ LTDA.	30/07-MARZO-2003	07-MARZO-2010	OSCAR MILCHADES MARTINEZ ROJAS	(021) 494-000	49	60	2	—	111	07-MARZO-2010
204	TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.	10/15-ABRIL-2011	15-ABRIL-2018	SIDRO LEON OLIVERA RAMIREZ y/o LEONARDO OLIVERA HOFFMANN	(021) 201-496 - (0981) 107-020	4	4	—	—	8	15-ABRIL-2011
205	TRANSPORTES RODOVARIOS DO MERCOSUL S/A.	10/19-ABRIL-2004	19-ABRIL-2011	OSCAR OSVALDO PINO MENDRETEA	(021) 243-654 - (0961) 670-012	15	23	—	1	39	19-ABRIL-2011
206	TRANSPORTES ROMAN LTDA.	33/09-AGOSTO-2002	19-AGOSTO-2008	ANA EDY LEON DE LOPEZ	(021) 610-548 - (0981) 133-351	35	50	1	—	86	19-AGOSTO-2008
207	TRANSPORTES SCHROFFER LTDA.	29/121-DICIEMBRE-2006	21-DICIEMBRE-2013	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 487-291 - 445-058 - 446-448 - (0981) 105-142	28	28	1	2	59	21-DICIEMBRE-2013

EMPRESAS BRASILEÑAS TRAFICO: BRASIL - PARAGUAY Y VICEVERSA

208	TRANSPORTES SILVIO LTDA	32/09/19-AGOSTO-2004	19-ABRIL-2011	ANA EDY LEON DE LOPEZ	(021) 610-548 - (0981) 133-351	18	12	—	—	30	19-AGOSTO-2009
209	TRANSPORTES MARVEL LTDA	43/02/1-OCTUBRE-2008	21-OCTUBRE-2015	RUDSON MORAES DE SOUZA	(021) 294-765 - (0981) 829-719	175	170	1	—	346	21-OCTUBRE-2015
210	TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. ME	55/03-MARZO-2010	04-FEBRERO-2013	JUAN JOSE SOLER GRECO	(021) 420-296 - 424-849 - (0981) 468-419	97	177	—	1	275	4-FEBRERO-2013
211	TRANSRED TRANSPORTE RODOVARIO DE CARGAS LTDA	23/09-MARZO-2007	09-MARZO-2014	GUSTAVO ALBERTO SVEC KOEHLER	(021) 280-665	1	1	5	1	8	09-MARZO-2014
212	TRANSREMOCAO TRANSPORTES PESADOS, REMOCIOES TECNICAS E ARMAZENAMENTO LTDA	30/10-MARZO-2006	10-MARZO-2012	DARIO OSVALDO BARRIOS PEÑA	(061) 574-516 - (0983) 515-775	6	7	6	—	19	10-MARZO-2012
213	TRANSFORTE TRANSPORTADORA INTERNACIONAL LTDA	18/03-SEPTIEMBRE-2004	02-SEPTIEMBRE-2011	ANA EDY LEON DE LOPEZ	(021) 610-548 - (0981) 133-351	3	5	6	—	14	02-SEPTIEMBRE-2011
214	TRANSSTASSI LTDA	20/02-3-MAYO-2011	23-MAYO-2018	WALDINO BRITOS NOGUERA	(0981) 695-696	4	5	—	—	9	23-MAYO-2018
215	TRANSVERSATEL - SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA	21/02-3-MAYO-2011	23-MAYO-2018	CARLOS ERNESTO GONZALEZ OCAMPOS	(061) 572-328 - (0983) 610-622	5	7	—	—	12	23-MAYO-2018
216	TRANSVIVIANE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	02/01-MARZO-2006	31-MARZO-2012	ROSA DOMINGA LOPEZ DE DALLAGNOL	(021) 610-548 - (0981) 510-795	13	21	—	—	34	31-MARZO-2012
217	TRIBEK & CIA. LTDA	12/04-JULIO-2006	24-JULIO-2013	ERASMO LUIS AGUILAR DEL VALLE	(021) 495-665 - (0981) 422-838	8	10	—	—	18	24-JULIO-2013
218	TSA - TRANSPORTADORA SENHORA APAARECIDA LTDA	08/07-MARZO-2003 y 14/02-4-MAYO-2004	07-MARZO-2010	ALCIDES RUBEN BENTO PINTOS	(061) 513-119 - (0973) 533-434	228	222	9	—	459	05-MARZO-2014
219	UNIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA	203 - 204/20-AGOSTO-2010	05-MARZO-2014	OSCAR OSVALDO PINO MENDETA	(021) 423-854 - (0984) 462-257	9	9	—	—	18	05-MARZO-2014
220	UPS SCS TRANSPORTES (BRASIL) S. A	20/03-JUNIO-2003 y 30/01-23-SEPTIEMBRE-2003	23-JUNIO-2010	ARA VERA S. A. de TRANSPORTE TURISMO	(021) 906-832 - 312-114 - 312-115	5	5	—	—	10	23-JUNIO-2010
221	V. PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA	24/02-8-MAYO-2008	28-MAYO-2015	LEONARDO SAUL OVIEDO RUIZ DIAZ	(0981) 538-296	903	899	87	19	1908	28-MAYO-2015
222	VIX LOGISTICA S/A	21/02-3-MAYO-2011	23-MAYO-2018	WALDINO BRITOS NOGUERA	(0981) 695-999	39	30	—	1	70	23-MAYO-2018
223	VITORIA TRANSPORTES EM GERAL LTDA	PROVISORIO	PROVISORIO	LIZA MARIA AVALOS FRUTOS Y/O CARMEN EDITH AVALOS FRUTOS	(021) 497-291 - 445-058 - 445-406 - (0981) 510-172	13	9	—	—	22	*18-SEPTIEMBRE-2011
224	VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA	25/04-FEBRERO-2011	04-FEBRERO-2018	MELANIO GONZALEZ RUIZ y/o GUSTAVO MARIA GONZALEZ ORTIZ	(0336) 271-965 - (0971) 807-819	—	—	10	—	10	04-FEBRERO-2018
225	WRYLLAS TRANSPORTES LTDA	18/01-1-JULIO-2005	11-JULIO-2012	ANA EDY LEON DE LOPEZ	(021) 610-548 - (0981) 133-351	69	68	24	2	163	11-JULIO-2012
226	ZALEI ALMITOS SUL LTDA	18/16-MARZO-2006	16-MARZO-2013	ARNALDO AVALOS MELGAREJO	(021) 497-291 - 445-058 - 445-406 - (0981) 105-142	10	4	—	—	14	16-MARZO-2013
* EN TRAMITES DE RENOVACION DE PERMISO COMPLEMENTARIO					TOTALES DE UNIDADES	12413	14311	1558	182	28464	

ANEXO 1 - Situação de Empresas Brasileiras Habilitadas no tráfego Bilateral Brasil/Paraguai

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar	Quantidade de Veículos
1	A. MILANEZ & CIA. LTDA.	4114/09	15/10/2009	23/12/2016	32
2	ACM TRANSPORTES LTDA.	3583/06	23/10/2006	09/03/2014	61
3	ADAMES TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	4214/10	09/06/2010	04/08/2017	8
4	ADTR - AGÊNCIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	3797/08	29/02/2008	05/05/2015	126
5	AGILIZA TRANSPORTES LTDA.	3572/06	31/08/2006	20/10/2013	511
6	ÁLAMO LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA.	2459/01	12/12/2003	12/12/2013	124
7	ALBATROZ LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	3048/04	09/07/2004	10/03/2012	82
8	ALERTA TRANSPORTES LTDA	4227/10	23/06/2010	05/08/2017	8
9	ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.	4108/09	25/09/2009	14/01/2017	695
10	ALPES TRANSPORTES LTDA.	3499/06	17/03/2006	21/09/2013	35
11	ALTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP	3887/08	09/10/2008	23/03/2016	18
12	APOIO TRANSPORTE DE CARGAS E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA-ME.	2948/04	12/03/2004	29/03/2014	341
13	ÁQUILA TRANSPORTES LTDA.	3007/04	25/05/2004	02/09/2011	13
14	ARBAZA ALIMENTOS LTDA.	4046/09	22/05/2009	12/10/2016	54
15	ARTIGAS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	4263/10	09/08/2010	22/09/2017	24
16	ATRHOL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA	3216/04	28/12/2004	31/03/2012	569
17	AVÍCOLA CARMINATTI LTDA.	3011/04	02/06/2004	02/09/2011	26
18	BARTHOLO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	539/95	07/10/2003	07/10/2013	111
19	BBM SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	3665/07	04/06/2007	24/09/2014	117
20	BIANCHIN & AUGUSTO LTDA.	2530/02	18/11/2003	18/11/2013	93
21	BIFF TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2186/00	10/12/2003	10/12/2013	395
22	BINACIONAL - ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA	4380/11	01/02/2011	23/05/2018	10
23	BONANÇA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	1684/99	20/04/2004	19/11/2011	32
24	BRASCOPPER CBC TRANSPORTES LTDA	4172/10	19/01/2010	04/06/2017	14
25	BUZZA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2188/00	25/06/2004	25/06/2014	162
26	CARGOSIDER TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA ME	3911/08	13/11/2008	17/11/2016	16
27	CEVA LOGISTICS LTDA.	3290/05	12/04/2005	12/09/2012	64

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar	Quantidade de Veículos
28	CLEBER LENON GRIGIO E CIA. LTDA.	4342/10	16/12/2010	23/05/2018	27
29	COLD EXPRESS TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	2859/03	01/12/2003	16/12/2013	37
30	COMÉRCIO E TRANSPORTES MIORANZA LTDA	3072/04	13/07/2004	21/10/2011	100
31	COMEX COMPANY IMPORTADORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	4350/10	23/12/2010	11/03/2018	7
32	COOP. DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS RODOVIÁRIAS RIO URUGUAI LTDA	3409/05	24/10/2005	29/12/2012	285
33	COOPERATIVA DE CARGAS E CONDUTORES AUTÔNOMOS DE URUGUAIANA LTDA.	4033/09	08/05/2009	07/05/2016	360
34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	1631/98	30/03/2004	11/10/2011	1095
35	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS SUL LTDA.	3560/06	18/08/2006	23/11/2013	353
36	COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO	3129/04	04/10/2004	02/12/2011	53
37	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS E PEQUENOS MICROEMPRESÁRIOS DE CARGAS NAC. E INTERN. LTDA	3561/06	18/08/2006	23/11/2013	284
38	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO VALE - COOTRAVALE	4165/10	04/01/2010	14/05/2017	22
39	COOPERCAF - COOP. DE TRANSP. RODOV. E SERVIÇOS DE CAFELÂNDIA	2633/02	15/10/2002	15/10/2012	70
40	COTRELENA - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS SANTA HELENA	4062/09	22/07/2009	21/09/2016	16
41	DAL SANTO TRANSPORTES LTDA ME	4209/10	28/05/2010	28/05/2020	10
42	DATA DESPACHOS ADUANEIROS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2474/02	10/12/2003	10/12/2013	286
43	DC TRANSPORTADORA LTDA	1333/97	05/03/2004	05/03/2014	203
44	DEL RIO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	1582/98	28/07/2004	28/07/2014	45
45	DELAZOTTI TRANSPORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2903/04	04/02/2004	09/02/2014	189
46	DELESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	992/96	30/03/2004	30/03/2014	76
47	DELTA GUIA MÉTODOS E GESTÃO LOGÍSTICA LTDA	2790/03	28/08/2003	18/09/2011	40
48	DI CANALLI COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2328/01	02/07/2004	02/07/2014	269
49	DSR SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA LOGÍSTICA LTDA	2236/00	16/06/2004	13/08/2015	639

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar	Quantidade de Veículos
50	DUCHICO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.	3871/08	22/09/2008	31/12/2015	18
51	EMPRESA DE TRANSPORTES TORLIM LTDA	2366/01	22/10/2003	22/10/2013	84
52	ESSÊNCIA - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	3610/06	19/12/2006	08/05/2014	35
53	EXPORTADORA E IMPORTADORA GLOBO LTDA	3131/04	04/10/2004	02/11/2012	7
54	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA	3950/08	05/12/2008	03/04/2016	128
55	EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA - ME	3874/08	22/09/2008	31/12/2015	35
56	FAMA TRANSPORTES LTDA ME.	3518/06	30/05/2006	28/08/2013	21
57	GAMELEIRA TRANSPORTE INTERNACIONAL E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - EPP	3758/07	03/12/2007	28/01/2015	81
58	GETEL TRANSPORTE LTDA.	3207/04	21/12/2004	22/08/2012	89
59	GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - ME	4201/10	05/05/2010	16/12/2017	8
60	GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA LTDA.	4023/09	15/04/2009	04/08/2016	15
61	GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	3793/08	29/02/2008	13/08/2015	10
62	GRALHA AZUL AVICOLA LTDA	4215/10	09/06/2010	10/09/2017	14
63	GUAHYRÁ TRANSPORTES LTDA	1975/00	07/10/2003	03/05/2012	461
64	GUINDASTES E TRANSPORTES MARECHAL LTDA.	3624/07	05/02/2007	16/05/2014	28
65	HENBER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.	3986/09	20/01/2009	22/03/2016	40
66	IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTUNA LTDA. - EPP	4078/09	20/08/2009	17/11/2016	12
67	INDÚSTRIA ERVATEIRA BONETES LTDA	2996/04	25/05/2004	03/11/2011	10
68	J. D. ZANCHET	3963/08	11/12/2008	16/02/2016	45
69	JATEX TRANSPORTES LTDA	1989/00	12/12/2003	16/05/2012	271
70	JC BORDIGNON TRANSPORTES LTDA	4258/10	21/07/2010	20/08/2017	14
71	JOAO MAURÍCIO CASA DE SOUZA	2487/02	16/06/2004	15/06/2014	106
72	JUNA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	3422/05	28/11/2005	22/05/2013	16
73	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA.	4018/09	31/03/2009	03/08/2016	16
74	KEY WEST TRANSPORTES LTDA.	4122/09	23/10/2009	02/02/2017	20
75	LAR TRANSPORTES LTDA	268/93	05/03/2004	03/11/2012	489
76	LARIFO TRANSPORTES LTDA	4370/11	13/01/2011	04/09/2011	20
77	LASKOS & CIA LTDA	633/95	22/10/2003	22/10/2013	62
78	LOGA - LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	3075/04	14/07/2004	04/11/2011	294
79	M.F.G. TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA	4220/10	09/06/2010	14/01/2018	31
80	MICHELON LOGÍSTICA E TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	1580/98	02/07/2004	28/09/2011	426
81	MODAL BRASIL TRANSPORTES LTDA.	4387/11	24/02/2011	09/06/2018	9
82	NANDO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3080/04	03/08/2004	11/10/2011	33

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar	Quantidade de Veículos
83	NATIELE KRASSMANN SILVEIRA	4090/09	31/08/2009	17/11/2016	13
84	NIERO TRANSPORTES LTDA	2828/03	08/10/2003	18/11/2013	322
85	NOBREZA TRANSPORTES LTDA	1751/99	19/12/2003	02/09/2011	60
86	NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA.	3304/05	12/04/2005	06/10/2012	76
87	OCTAN TRANSPORTES, MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO S/A.	3002/04	25/05/2004	04/11/2011	18
88	OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/A	251/93	02/07/2004	16/12/2011	1158
89	PANCIER TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	3413/05	24/10/2005	23/11/2013	24
90	PENTAGIG EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA	2355/01	13/07/2004	03/04/2016	15
91	PILÃO AMIDOS LTDA.	3150/04	27/10/2004	19/11/2011	256
92	POLIVIAS S/A TRANSPORTES E SERVIÇOS	2841/03	18/11/2003	18/11/2013	159
93	POTEMBRÁS TRANSPORTES LTDA	2804/03	12/09/2003	26/12/2013	124
94	PRIMAX TRANSPORTES PESADOS LTDA	4024/09	15/04/2009	20/08/2016	122
95	PRLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	4374/11	19/01/2011	15/06/2018	28
96	RICARDO LUIZ TADIOTTO & CIA LTDA	4130/09	11/11/2009	11/03/2017	14
97	RIGABRAS TRANSPORTES LTDA	2717/03	27/03/2003	07/04/2013	79
98	RJU COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.	4111/09	02/10/2009	02/02/2017	148
99	RODO MAR VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	335/93	16/06/2004	03/05/2012	252
100	RODOINTER TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA.	3382/05	01/08/2005	15/09/2012	198
101	RODOVIARIO MATSUDA LTDA	3459/05	29/12/2005	16/03/2013	100
102	RODRIGO TAPAJOS DE ARRUDA & CIA LTDA.	3972/08	05/01/2009	17/02/2016	25
103	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S.A.	616/95	15/12/2003	15/12/2013	712
104	SEMALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3029/04	28/06/2004	02/09/2011	8
105	SENERINI TRANSPORTES LTDA. - EPP	4109/09	02/10/2009	11/11/2016	557
106	SIBORG TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.	3236/04	14/01/2005	02/05/2012	22
107	SOLAR TRANSPORTES LTDA	4260/10	23/07/2010	10/09/2017	10
108	SOTRACAP TRANSPORTES LTDA.	3564/06	18/08/2006	13/02/2014	383
109	SR RODRIGUES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	2320/01	22/10/2003	22/10/2013	36
110	SUPERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	2978/04	23/04/2004	05/10/2011	138
111	T J H TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	2083/00	25/06/2004	08/08/2012	380
112	TARGET LOGISTICS LTDA.	3063/04	01/07/2004	12/11/2011	98
113	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.	1499/98	25/06/2004	24/06/2014	538

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar	Quantidade de Veículos
114	TGA - TRANSPORTES GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA.	3441/05	13/12/2005	30/06/2013	39
115	TIC TRANSPORTES LTDA	3742/07	08/10/2007	19/11/2015	55
116	TNORTE TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	418/94	20/11/2003	20/11/2013	787
117	TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A.	04/90	26/02/2004	26/02/2014	264
118	TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.	4326/10	09/11/2010	04/02/2018	429
119	TRANS AMÉRICA TRANSPORTES LTDA.	3362/05	04/07/2005	03/11/2012	955
120	TRANS CERÂMICA LTDA	1601/98	16/01/2004	16/01/2014	21
121	TRANS EVOLUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	4225/10	17/06/2010	15/10/2017	11
122	TRANS FALLS LTDA	2720/03	09/04/2003	09/04/2013	296
123	TRANS FERNANDES LTDA.	3548/06	26/06/2006	30/03/2014	44
124	TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	3993/09	02/02/2009	04/08/2016	165
125	TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMOVEIS S.A.	3716/07	31/08/2007	14/03/2015	48
126	TRANSCASA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	3683/07	29/06/2007	07/11/2014	105
127	TRANSCATARATAS EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	002/90	09/02/2004	09/02/2014	11
128	TRANSDATA TRANSPORTES LTDA.	4013/09	25/03/2009	31/08/2016	107
129	TRANSFEPAJE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	3789/07	23/01/2008	11/04/2015	24
130	TRANSFLECHA TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL DE CARGA LTDA	3747/07	08/10/2007	14/12/2014	67
131	TRANSFOZ - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	3114/04	10/09/2004	21/10/2011	41
132	TRANS-IGUAÇU - EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	105/87	26/02/2004	26/02/2014	242
133	TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA	1453/98	25/06/2004	25/06/2014	1812
134	TRANSMATIC TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA	1246/97	01/03/2004	01/03/2014	354
135	TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	3077/04	14/07/2004	12/11/2011	394
136	TRANSMORGAN TRANSPORTES INTERNACIONAL LTDA. - ME	4031/09	08/05/2009	30/12/2016	26
137	TRANSPAIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	1438/98	25/06/2004	25/06/2014	19
138	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	145/85	12/12/2003	11/03/2015	85
139	TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA	1768/99	18/11/2003	19/10/2011	758

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar	Quantidade de Veículos
140	TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA	1048/96	19/12/2003	19/12/2013	143
141	TRANSPORTADORA BERNARDT LTDA	3739/07	18/09/2007	14/12/2014	19
142	TRANSPORTADORA BINACIONAL LTDA	2541/02	30/03/2004	30/03/2014	949
143	TRANSPORTADORA BOICY LTDA	65/91	15/12/2003	15/12/2013	28
144	TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	099/88	10/08/2007	26/05/2015	10
145	TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA	1125/96	16/06/2004	02/09/2011	318
146	TRANSPORTADORA DELLUCIO LTDA	4169/10	12/01/2010	11/03/2017	10
147	TRANSPORTADORA ESPLENDOR LTDA-ME	3050/04	09/07/2004	02/09/2011	347
148	TRANSPORTADORA FALCÃO LTDA	260/93	19/12/2003	19/12/2013	383
149	TRANSPORTADORA HAMMES LTDA.	3400/05	13/10/2005	16/03/2013	193
150	TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA	2524/02	05/03/2004	05/03/2014	48
151	TRANSPORTADORA RECORD LTDA ME	3673/07	04/06/2007	11/04/2015	8
152	TRANSPORTE DE BONA LTDA.	3227/04	14/01/2005	21/08/2012	166
153	TRANSPORTE INTERNACIONAL PARAIBA LTDA	549/95	18/11/2003	03/11/2012	44
154	TRANSPORTES BORGIO S/A	1949/99	14/04/2004	14/04/2014	716
155	TRANSPORTES CARINHOSO LTDA.	2941/04	29/03/2004	10/03/2012	84
156	TRANSPORTES GABARDO LTDA	1540/98	16/06/2004	16/06/2014	1438
157	TRANSPORTES GRAL LTDA	3410/05	24/10/2005	16/03/2013	387
158	TRANSPORTES MARVEL LTDA	2130/00	26/02/2004	21/10/2015	371
159	TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA	007/90	20/04/2004	20/04/2014	492
160	TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA	4334/10	26/11/2010	15/04/2018	200
161	TRANSPORTES RODOWAY LTDA.	3900/08	21/10/2008	23/03/2016	164
162	TRANSPORTES SCHROFFER LTDA	3429/05	28/11/2005	21/12/2013	74
163	TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ME	2685/03	04/02/2003	04/02/2013	251
164	TRANSRED - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA.	3467/05	29/12/2005	09/03/2014	52
165	TRANSREMOÇÃO TRANSPORTES PESADOS, REMOÇÕES TÉCNICAS E ARMAZENAMENTO LTDA	3167/04	16/11/2004	10/03/2012	123
166	TRANSRODOFORTE TRANSPORTADORA INTERNACIONAL LTDA.	2926/04	03/03/2004	01/09/2011	13
167	TRANS-UNI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	3766/07	18/12/2007	10/03/2015	104
168	TRANSVERSÁTIL - SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA.	4401/11	17/03/2011	23/05/2018	20
169	TRANSVIVIANE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	3214/04	21/12/2004	31/03/2012	34
170	TRANSA & CIA LTDA.	3463/95	12/12/1995	24/05/2003	10
171	TSA - TRANSPORTADORA SENHORA APARECIDA LTDA	1380/97	05/03/2004	05/03/2014	467

N	Empresa	Licença Originária	Emissão	Vencimento da Licença Complementar	Quantidade de Veículos
172	UNIMODAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA	1484/98	05/03/2004	05/03/2014	20
173	V.PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	578/95	02/07/2004	28/05/2015	2143
174	VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	4271/10	09/08/2010	04/02/2018	10
175	VITORIA TRANSPORTES EM GERAL LTDA	4433/11	08/06/2011	18/09/2011	23
176	WHYLLAS TRANSPORTES LTDA	2060/00	18/11/2003	11/07/2012	182
177	ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA.	3416/05	24/10/2005	16/03/2013	14
TOTAL					34.453

Atualizado em 24/08/2011



ANEXO IV

**Transporte Rodoviário Internacional de Cargas – Dados de Brasil e
Paraguai**

XXXI REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI, DOS ORGANISMOS NACIONAIS COMPETENTES DE APLICAÇÃO DO ACORDO SOBRE TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE – ATIT.

SERVIÇOS REGULARES ACORDADOS – BRASIL / PARAGUAI

N	Serviço	Documento	Frequência por sentido por bandeira	Tipo de serviço	Observações
1	Florianópolis (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Florianópolis (BR)	ATA 25 a 27/11/80	13 horários semanais	Convencional sanitário com	Vide 1
2	Criciúma (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Criciúma (BR)	ATA 18/9/87 8/6/88 - DTP/DNER	3 horários semanais	Convencional sanitário com	1 – A ser compensada pela subtração da frequência semanal da linha anterior
3	Joaçaba (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Joaçaba (BR)	ATA 18/9/87 5/11/87 - DTP/DNER	1 horário semanal	Convencional sanitário com	1 – A ser compensada pela subtração da frequência semanal da linha inicial
4	Foz do Iguaçu (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Foz do Iguaçu (BR)		2 horários diários	Convencional sanitário com	
5	Foz do Iguaçu (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Foz do Iguaçu (BR)	ATA 19/8/75	2 horários diários	Leito (BR) Ejecutivo (PY)	
6	São Paulo (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – São Paulo (BR)		7 horários semanais	Convencional sanitário com	Vide 2
7	Jundiaí (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Jundiaí (BR)	ATA 18/9/87 22/6/89 DTP/DNER	1 horário semanal	Convencional sanitário com	2 – A ser compensada pela subtração de uma frequência semanal da linha anterior
8	São Paulo (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – São Paulo (BR)		5 horários semanais	Executivo (BR) Diferencial (PY)	
9	São Paulo (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – São Paulo (BR)		3 horários semanais	Leito (BR) Ejecutivo (PY)	
10	Rio de Janeiro (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Rio de Janeiro (BR)	ATA 19/8/75	2 horários semanais	Convencional sanitário com	Vide 3
11	Niterói (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Niterói (BR)	ATA 18/9/87 21/12/87 - DTP/DNER	1 horário semanal	Convencional sanitário com	3 – A ser compensada pela subtração de uma frequência semanal da linha anterior
12	Rio de Janeiro (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Rio de Janeiro (BR)	ATA 23 a 25/10/79	3 horários semanais	Leito (BR) / Ejecutivo (PY)	
13	Curitiba (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Curitiba (BR)		1 horário diário	Convencional sanitário com	
14	Paranáguá (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Paranáguá (BR)	ATA 18/9/87	2 horários semanais	Convencional sanitário com	
15	São Paulo (BR) – Ciudad del Este (PY) Ciudad del Este (PY) – São Paulo (BR)	ATA 24-25/5/88	1 horário diário	Convencional sanitário com	

N	Serviço	Documento	Frequência por sentido por bandeira	Tipo de serviço	Observações
16	Conj. Hab. Itaipu (BR) – Conj. Hab. Itaipu (PY) Conj. Hab. Itaipu (BR) – Conj. Hab. Itaipu (PY) (Intervillas)	ATA 23 a 25/10/79	16 horários diários	Semi-urbana (BR) Linha de fronteira (PY)	
17	Foz do Iguaçu (BR) – Ciudad del Este (PY) Ciudad del Este (PY) – Foz do Iguaçu (BR)	ATA 19/8/75	circular	Semi-urbana (BR) Linha de fronteira (PY)	Operada pelas duas bandeiras a cada 4 minutos
18	Brasília (BR) – Asunción (PY)		1 horário semanal	Convencional com sanitário	Ponto fronteira: Ponte da Amizade
19	Brasília (BR) – Asunción (PY)		2 horários semanais	Convencional com sanitário	Ponto fronteira: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)
20	Porto Alegre (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Porto Alegre (BR)	ATA 19/8/75	2 horários semanais	Convencional com sanitário	
21	Mundo Novo (BR) – Salto Del Guairá (PY) Salto Del Guairá (PY) – Mundo Novo (BR)	ATA 23 a 25/10/79	5 horários diários	Semi-urbana (BR) Linha de fronteira (PY)	Ponto fronteira: Mundo Novo (BR) – Salto Del Guairá (PY)
22	Campo Grande (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Campo Grande (BR)	ATA 19/8/75	2 horários diários	Convencional com sanitário	Ponto fronteira: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)
23	Campo Grande (BR) – Concepción (PY) Concepción (PY) – Campo Grande (BR)	ATA 23 a 25/10/79	4 horários diários	Convencional com sanitário	Ponto fronteira: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)
24	São Paulo (BR) – Concepción (PY) Concepción (PY) – São Paulo (BR)	ATA 25 e 26/9/92	1 horário diário	Convencional com sanitário	Ponto fronteira: Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY)
25	Foz do Iguaçu (BR) – Hernandarias (PY) Hernandarias (PY) – Foz do Iguaçu (BR)	ATA 24/9/93	24 horários diários	Semi-urbana (BR) Linha de fronteira (PY)	
26	Foz do Iguaçu (BR) – Pres. Porto Franco (PY) Pres. Porto Franco (PY) – Foz do Iguaçu (BR)	ATA 24/9/93	24 horários diários	Semi-urbana (BR) Linha de fronteira (PY)	
27	Guairá (BR) – Salto Del Guairá (PY) Salto Del Guairá (PY) – Guairá (BR)	ATA 9/3/94	6 horários diários	Semi-urbana (BR) Linha de fronteira (PY)	Ponto fronteira: Guairá (BR) – Salto Del Guairá (PY)
28	Salvador (BR) – Asunción (PY) Asunción (PY) – Salvador (BR)		1 horário semanal	Convencional com sanitário	

Obs: Os pontos fronteiriços não relacionados referem-se à Ponte da Amizade

SERVIÇOS REGULARES POR EMPRESA

N.	PAIS BR PY	LINHAS FREQ.		Prefixo		LIGAÇÃO	EMPRESAS	TIPO DE SERVIÇO	PONTOS FRONTEIRIÇOS	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE	FAX/TELE X
		BR	PY	BR	PY							
1	X	Florianópolis: diariamente às 14:35 h. Assunção: diariamente às 10:00h.		16.0771-00	11	FLORIANÓPOLIS ASUNCION, via Caçador.	045 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S.A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO- 1298/97	31/12/2011	
1	X	Meses: jan/fev Florianópolis: 2ª 14:00h. Assunção: sáb. às 10:00h.		16.1223-00	11	FLORIANÓPOLIS ASUNCION, via Lages.	045 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S.A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Em 21/09/88 - DTP/DNER		
1	X	Florianópolis: diariamente 16 hs. Assunção: diariamente 11 hs		16.0751-00	10	FLORIANÓPOLIS ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 7	31/12/2011	
1	X	Assunção: diariamente às 13:00h. Florianópolis: diariamente às 17:00h.		09.1553-00	21	ASUNCION FLORIANÓPOLIS, via Curitiba.	414 - EMPRESA BOQUERON S.R.L. com sanitário	Convencional	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 004/08- ANNT	27/06/ 2016	
1	X	Assunção: 2ª a sáb. 13:00h Florianópolis: 2ª a sáb 17:00h		09.1554-00	21	ASUNCION FLORIANÓPOLIS, via Caçador.	414 - EMPRESA BOQUERON S.R.L. com sanitário	Convencional	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 004/06- ANNT	27/06/ 2016	
2	X	Meses: jan/fev. Criciúma: 4ª 13:00h Assunção: 6ª 10:30h.		16.1221-00	11	CRICIUMA ASUNCION, via São Joaquim.	045 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Em 08/06/88 - DTP/DNER		
2	X	Criciúma: diariamente às 12:30 h Assunção: diariamente às 10:30h.		16.1221-09	11	CRICIUMA ASUNCION, via Florianópolis / Joaçaba.	045 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Em 28/08/91		TELEX2553 /B1 CGTR/INT/ MT
2	X	Criciúma: diariamente 13 hs Assunção: diariamente 11 hs		16.1334-00	10	CRICIUMA ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Em 08/06/88 - DTP/DNER		
2	X					ASUNCION	Convencional com sanitário	Convencional	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)			
3	X	Meses: jan/fev Joaçaba: 6ª às 22:00h. Assunção: 4ª às 10:30h.		16.1220-00	11	JOAÇABA ASUNCION	045 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Em 05/11/87 - DTP/DNER		
3	X					ASUNCION	Convencional com sanitário	Convencional	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)			
4	X	Foz do Iguaçu: diariamente às 09:00h Assunção: diariamente às 07:00h.		09.0334-00	10	FOZ DO IGUAÇU ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A. com sanitário	Convencional	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO -003-A	31/12/2011	
4	X	Assunção: diariamente 07:30h. Foz: diariamente 17:00h.		09.0322-00	29-31 32-33	ASUNCION FOZ DO IGUAÇU	163 - NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION - CISA	Convencional	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 003/04- ANNT	26/09/2011 LIC. PROV	FAX 720/11 PY
4	X	Assunção diariamente 01:00h Foz: diariamente 01:00h		09.0372-00	30	ASUNCION FOZ DO IGUAÇU	601 - SOL S.R.L. TRANSPORTE Y TURISMO	Convencional	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 024/11- ANNT 423/11	24/07/2017	
5	X					FOZ DO IGUAÇU ASUNCION		Leito	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)			

SERVIÇOS REGULARES POR EMPRESA

N.	PAÍS BR PY	LINHAS FREQ.	Prefixo BR PY	LIGAÇÃO	EMPRESAS	TIPO DE SERVIÇO	PONTOS FRONTEIRIÇOS	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE	FAX/TELE X
5	X	Asunción: diariamente 00:15h. Foz: diariamente 00:30h.	09.0322-51 28-31 32-33	ASUNCION FOZ DO IGUAÇU	163 - NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION - CISA	Ejecutivo (leito)	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 004/04- ANTT - Res. 478/04	24/11/2010.	
5	X	Asunción: diariamente 01:00h Foz: diariamente 01:00h	09.0372-51 30	ASUNCION FOZ DO IGUAÇU	601 - SOL S.R.L. TRANSPORTE Y TURISMO	Ejecutivo (leito)	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 025/11- ANTT Portaria 424/11	24/07/2017	
6	X	S. Paulo: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e dom. 18:30h. e sáb. 14:00h. Asunción: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª 10:00h e sáb. 12:00h.	09.0822-00 10	SÃO PAULO ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A com sanitário	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 004	31/12/2011	
6	X	Asunción: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Sab e dom 09:30 S. Paulo: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª 18:00h e sáb 13:00h.	09.0195-00 30	ASUNCION SÃO PAULO	601 - SOL S.R.L. TRANSPORTE Y TURISMO	Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 016/08- ANTT	21/07/2017	
7	X	Meses: Jundiai - 3ª - 19:15h Asunción - 5ª - 9:00h	09.0822-02 10	JUNDIAI ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A com sanitário	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Em 22/06/89 DTP/DNER		
7	X			ASUNCION JUNDIAI		Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)			
8	X			SÃO PAULO ASUNCION		Executivo	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)			
8	X	Asunción: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e dom. 10:30h. S. Paulo: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª 17:00h.	08.0773-60 7x20	ASUNCION SÃO PAULO	360 - EXPRESO GUARANI	Diferencial (executivo)	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 003/02- ANTT	7/10/2012	
9	X	S. Paulo: 2ª, 4ª e 6ª 18:00h. Asunción: 2ª, 4ª e dom 11:00h.	09.0822-51 10	SÃO PAULO ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	Leito	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 004-A	31/12/2011	
9	X	Asunción: 2ª, 4ª e 6ª às 10:30h. S. Paulo: 3ª e 5ª às 18:15h e sáb. às 13:15h.	09.0195-51 30	ASUNCION SÃO PAULO	072 - RAPIDO YGUAZU S/A DE TRANSPORTES Y TURISMO	Ejecutivo (leito)	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 1551/01 STT	12/03/2003 VENCIDA	
10	X	Rio de Janeiro: 6ª 11:40h. Asunción: dom. 10:00h.	09.0197-00 10	RIO DE JANEIRO ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A com sanitário	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 004.1	31/12/2011	
10	X	Asunción: 3ª e dom. 09:30h R. Janeiro: 3ª e 5ª 11:00h.	09.1556-00 30	ASUNCION RIO DE JANEIRO Via São Paulo	601 - SOL S.R.L. TRANSPORTE Y TURISMO	Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 026/11- ANTT Portaria 422/11	30/07/2017 *	
11	X	Niterói: 4ª 07:40h. Asunción: dom. 11:45h.	09.1322-00 10	NITEROI ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A com sanitário	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Em 21/12/87 - DTP/DNER		
11	X			ASUNCION NITEROI		Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)			
12	X			RIO DE JANEIRO ASUNCION, Via São Paulo.		Ejecutivo (leito)	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)			
12	X	Asunción: 2ª, 4ª e 6ª às 9:30h. Rio de Janeiro: 4ª, 6ª e dom. às 11:00 h	09.1556-41	ASUNCION RIO DE JANEIRO, Via São Paulo.	601 - SOL S.R.L. TRANSPORTE Y TURISMO	Ejecutivo (leito)	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 017/08- ANTT.	21/07/2017	

SERVIÇOS REGULARES POR EMPRESA

N.	PAIS BR PY	LINHAS FREQ.	Prefixo		LIGAÇÃO	EMPRESAS	TIPO DE SERVIÇO	PONTOS FRONTEIRIÇOS	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE	FAX/TELE X
13	X	Curitiba: diariamente 21:30h. Asunción: diariamente 11:00h.	09.1025-00	10	CURITIBA ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 16	31/12/2011	
13	X	Asunción: diariamente 13:15h. Curitiba: diariamente 21:00h.	09.1552-00	12	ASUNCION CURITIBA	561 - LA PARAGUAYA INTERNACIONAL S.R.L.	Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 003/2008- ANTT	28/4/2012	
14	X	Paranáguá: 3ª e 6ª 19:30h. Asunción: 4ª e sáb. 16:00h.	09.1329-00	10	PARANAGUÁ ASUNCION	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 01/86-A	31/12/2011	
14	X				ASUNCION PARANAGUÁ		Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)			
15	X	Meses: mar/abr/mai/jun/jul/ago/set/out/no v. São Paulo: 3ª e 5ª 17:00h. Meses: dez/jan/fev. São Paulo: diariamente 17:00h. Meses: mar/abr/mai/jun/jul/ago/set/out/no v. Ciudad Del Este: 3ª e 5ª 18:00h. Meses: dez/jan/fev. Ciudad Del Este: diariamente 18:00h.	09.0622-01	10	SÃO PAULO CIUDAD DEL ESTE	052 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	Acordada em 24 e 25/5/88. Aut. 19/10/88 DTP/DNER		
15	X	Ciudad Del Este: 2ª 4ª e 6ª 17:00h. São Paulo: 3ª 5ª e Sab. 18:30h.	09-1829-00			574 - EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO RIO PARAGUAY S.R.L.			LC. 020/2009- ANTT	31/03/2016	
15	X	Ciudad Del Este: 3ª 5ª e sáb. 17:00h. São Paulo: 4ª 6ª e dom. 18:30h.	09-2042-00		CIUDAD DEL ESTE SÃO PAULO	607 - STEL TURISMO S.R.L.	Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC. 019/2009- ANTT	31/03/2016	
15	X	Ciudad del Este (PY): domingos, às 17h10min, de janeiro a dezembro. São Paulo (BR): segundas- feiras, às 19h10min, de janeiro a dezembro.	08.2044-00			608 - BEATO ROQUE GONZALEZ S.R.L.			LC. - 021/2009- ANTT	31/03/16	
16	X	BR: diariamente das 7:00h às 19:00h, de 2 em 2 horas. PY: diariamente das 8:00h às 20:00h de 2 em 2 horas.	09.0758-70	44	CONJ. HAB. ITAIPIU (BR) CONJ. HAB. ITAIPIU (PY) (Intervillas)	308 - IRMÃOS RAFAGNIN LTDA	Semi-Urbano	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 785/95	31/12/2011	
16	X	BR: 2ª à 6ª das 7:00 às 11:00 de 2 em 2 horas PY: 2ª à 6ª das 8:00 às 12:00h	09.0757-70		CONJ. HAB. ITAIPIU (BR) CONJ. HAB. ITAIPIU (PY) (Intervillas)	529 - CELESTE TRANSPORTES LTDA	Semi-Urbano	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 2067/00	31/12/2011	

SERVIÇOS REGulares POR EMPRESA

N.	PAIS BR PY	LINHAS FREQ.	Prefixo BR PY	LIGAÇÃO	EMPRESAS	TIPO DE SERVIÇO	PONTOS FRONTEIRIÇOS	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE	FAX/TELE X
16	X	Não há registros no SGP.	09.0781-70	CONJ. ITAIPU (PY) HAB. ITAIPU (BR) (Intervillas)	530 - RÁPIDO INTERNACIONAL S/A PARANÁ DE TRANSPORTE E TURISMO	Linha de Fronteira	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 005/04- ANTT	16/07/2017	
16	X	PY: diariamente das 7:30h às 19:30h de 2 em 2 horas. BR: diariamente às 6:30h, 8:30, 10:30, 12:30, 13:30 16:30 e 18:30h.	29-31 09.1827-70 32-33	CONJ. ITAIPU (PY) HAB. ITAIPU (BR) (Intervillas)	163 - NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION - CISA	Linha de Fronteira	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 002/04- ANTT	24/11/2010	
17	X	Foz do Iguaçu: Diariamente das 06:15h em hora alternada a cada 5 minutos até às 17:50h. Ciudad Del Este: Diariamente das 08:00 em hora alternada a cada 5 minutos até às 18:50h.	09.0643-70 44	FOZ DO IGUAÇU CIUDAD DEL ESTE (Circular)	308 - IRMÃOS RAFAGNIN LTDA.	Semi-Urbano	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 784/95	31/12/2011	
17	X	Foz do Iguaçu: De 2ª a 6ª 07:10 às 19:10h de 2 em 2 horas. Ciudad Del Este: De 2ª a 6ª 08:10 às 18:10h de 2 em 2 horas.	09.0642-70	FOZ DO IGUAÇU CIUDAD DEL ESTE (Circular)	529 - CELESTE TRANSPORTES LTDA	Semi-Urbano	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 2066/00	31/12/2011	
17	X	42 horários diários.- Ciudad Del Este - das 7:00h às 18h25 Foz - 8:00h às 20h:25	29-31- 32-33 09.0664-70	CIUDAD DEL ESTE FOZ DO IGUAÇU	163 - NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION -CISA	Semi-Urbano	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 1180/98	07/06/2008 VENCIDA	
17	X	Não há registros no SGP.	09.0645-70	CIUDAD DEL ESTE FOZ DO IGUAÇU	530 - RÁPIDO INTERNACIONAL S/A PARANÁ DE TRANSPORTE E TURISMO	Linha de Fronteira	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 003/03- ANTT	31/12/2015	
18	X	Brasília: 6ª 05:30h Asunción: dom 12:00h.	12.1102-00 1	BRASILIA ASUNCION, via BR 050.	305 - NACIONAL EXPRESSO LTDA	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 01/85	31/12/2011	
18	X	Asunción: 5ª 12:00 Brasília: sáb 14:00h.	09.1601-00 7	ASUNCION BRASILIA	454 - TRANSCONTINENTAL S/A com sanitário	Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 008/03- ANTT	31/07/2016	
18	X	Brasília: 2ª e 6ª 13:00h Asunción: 2ª e 4ª 08:30h.	12.1102-03 1	BRASILIA ASUNCION	305 - NACIONAL EXPRESSO LTDA	Convencional com sanitário	Ponta Porã (BR) Pedro Juan Caballero (PY)	LO - 01/85	31/12/2011	
18	X	Asunción: 3ª e sáb 08:30 Brasília: 3ª e 5ª 13:00h.	12.1601-01 7	ASUNCION BRASILIA	454 - TRANSCONTINENTAL S/A com sanitário	Convencional com sanitário	Pedro Juan Caballero (PY) Ponta Porã (BR)	LC - 008/03- (PY)ANTT. Ajuste de Itinerário	31/06/2016	
19	X	P. Alegre: 6ª 19:00h. Asunción: dom. 12:00h.	10.0690-00 36	PORTO ALEGRE ASUNCION	165 - UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad Del Este (PY)	LO - 2292/01	31/12/2011	

SERVIÇOS REGULARES POR EMPRESA

N.	PAIS BR PY	LINHAS FREQ.	Prefixo		LIGAÇÃO	EMPRESAS	TIPO DE SERVIÇO	PONTOS FRONTEIRIÇOS	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE	FAX/TELE X
19	X	Asunción: 5ª 11:30h. P. Alegre: 3ª 19:30h.	BR	10.1598-00	ASUNCION PORTO ALEGRE	455 - UNELESTE S/A	Convencional com sanitário	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 002/03- ANTT	31/07/2016	
20	X	M. Novo: 2ª a sáb 06:00, 08:00, 10:00, 13:00 e 16:00h. Salto: 2ª a sáb 07:00, 09:00, 11:00, 14:30 e 17:00h.		19.0756-20	MUNDO NOVO DEL GUAIRA	384 - VIAÇÃO UMUAPARAMA LTDA.	Semi-Urbano	Mundo Novo (BR) Salto Del Guaira (PY)	LO - 1967/99	31/12/2011	
20	X	Salto: diariamente 06:00, 08:00, 10:00, 13:00 e 16:00; Mundo Novo: 07:00, 09:00, 11:00, 14:30 e 17:00.		19.0779-20	SALTO DEL GUAIRA MUNDO NOVO	367 - PIRATY S.R.L	Linha de Fronteira	Salto Del Guaira (PY) Mundo Novo (BR)	LC - 010/06- ANTT - Res 1785/06	22/11/2011	
21	X				CAMPO GRANDE ASUNCION		Convencional com sanitário	Ponta Porã (BR) Pedro Juan Caballero (PY)	PARADA		FAX 177/2003- DNO
21	X	Asunción: diariamente 11:00 e 21:30h C. Grande: diariamente 16:00 e 18:00h.		19.1588-00	ASUNCION CAMPO GRANDE	452 - COMETA DEL AMAMBAY SRL	Convencional com sanitário	Pedro Juan Caballero (PY) Ponta Porã (BR)	LC - 004/05- ANTT	17/5/2012	
22	X				CAMPO GRANDE CONCEPCION		Convencional com sanitário	Ponta Porã (BR) Pedro Juan Caballero (PY)			
22	X	Concepción: diariamente às 08:30, 13:30, 16:00 e 22:00 C. Grande: diariamente às 06:00, 11:00, 14:00 e 20:00h.		19.1539-00	CONCEPCION CAMPO GRANDE	452 - COMETA DEL AMAMBAY SRL	Convencional com sanitário	Pedro Juan Caballero (PY) Ponta Porã (BR)	LC - 005/05- ANTT	21/02/2018	
23	X				SÃO PAULO CONCEPCION		Convencional com sanitário	Ponta Porã (BR) Pedro Juan Caballero (PY)			
23	X	Concepción: diariamente 11:00h S. Paulo: diariamente 19:00h.		19.1708-00	CONCEPCION SAO PAULO	452 - COMETA DEL AMAMBAY SRL	Convencional com sanitário	Pedro Juan Caballero (PY) Ponta Porã (BR)	LC - 002/02- ANTT	22/01/2009 VENCIDA	
24	X				FOZ DO IGUAÇU HERNANDARIAS		Semi-Urbano	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)			
24	X	24 Horários Diários Hernandarias das 5:00 às 17:00h Foz - das 6:30 às 18:30h		09.1596-70	HERNANDARIAS FOZ DO IGUAÇU	451 - EMPRESA CHACO BOREAL S.R.L	SEMI- URBANO	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 007/04- ANTT	03/06/2010 VENCIDA	
25	X				FOZ DO IGUAÇU PRESIDENTE PORTO FRANCO		Semi-Urbano	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)			
25	X	Presidente Porto Franco: diariamente das 5:50h às 17:20h a cada 30 minutos. Foz do Iguaçu: diariamente das 7:00h às 18:30h a cada 30 min.		09.1597-70	PRESIDENTE PORTO FRANCO FOZ DO IGUAÇU	453 - EMPRESA TRANSPARANAESE S/A	Linha de Fronteira	Ciudad del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 005/04- ANTT	21/01/2011 VENCIDA	

SERVIÇOS REGULARES POR EMPRESA

N.	PAÍS BR PY	LINHAS FREQ.	Prefixo		LIGAÇÃO	EMPRESAS	TIPO DE SERVIÇO	PONTOS FRONTEIRIÇOS	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE	FAX/TELE X
			BR	PY							
26	X				GUAIIRA SALTO GUAIIRA		Semi-Urbano	Mundo Novo (BR) Salto Del Guaira (PY)			
26	X	Salto del Guaira: diariamente das 8:15h às 18:15h a cada 2 horas. Guaira: diariamente das 9:15h às 19:15h a cada 2 horas.	09.1723-70		SALTO GUAIIRA GUAIIRA	450 - TRANSLAGO S R L	Línea de Frontera	Salto Del Guaira (PY) Mundo Novo (BR)	LC - 012/07- /ANTT	23/12/2012	
27	X	Salvador: sábado 07:00h Asunción: 3ª 10:00h.	05.1552-00	42	SALVADOR ASUNCION	249 - EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	Convencional com sanitário	Foz do Iguaçu (BR) Ciudad del Este (PY)	LO - 2167/00	31/12/2011	
27	X	Asunción: 3ª às 13:00h. Salvador: sáb. às 13:00h.	05.1831-00		ASUNCION SALVADOR	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL S.	Convencional com sanitário	Ciudad Del Este (PY) Foz do Iguaçu (BR)	LC - 005/06- /ANTT	20/01/2011 VENCIDA	

TEMÁRIO

1. TRANSPORTE DE CARGA

- 1.1 Pesos e Dimensões de Veículos
- 1.2 Parque Automotor
- 1.3 MIC/DTA em Lastre
- 1.4 Outros

2. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

- 2.1 Troca de Informações sobre Serviços Acordados
- 2.2 Aspectos Tarifários
- 2.3 Comunicação de Vencimento de Licenças
- 2.4 Outros
 - 2.4.1 Reembolso de Bilhetes
 - 2.4.2 Multas de Empresas Operadoras do Transporte Fretado

3. OUTROS ASSUNTOS

- 3.1 Integração dos Sistemas de Controle de Frota
- 3.2 CITV
- 3.3 Seguros
- 3.4 Assuntos Fronteiriços
- 3.5 Outros

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESOLUÇÃO Nº 978, DE 25 DE MAIO DE 2005
DOU de 08 DE JUNHO DE 2005

*Fixa procedimentos relativos à
venda de bilhetes de passagem nos serviços
regulares de transporte rodoviário
interestadual e internacional de passageiros e
dá outras providências.*

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes – ANTT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 20, inciso II, 22, inciso III, 24, inciso IV, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 101, do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, fundamentada nos termos do Relatório DGR – 083/2005, de 24 de maio de 2005 e no que consta do Processo nº 50500.209157/2004-72, RESOLVE:

Art. 1º Fixar procedimentos relativos à venda dos bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, serão usados os conceitos e os termos técnicos definidos no GLOSSÁRIO Anexo à Resolução ANTT nº 16, de 23 de maio de 2002.

Art. 3º Os usuários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros somente poderão ser transportados de posse dos respectivos bilhetes de passagem.

Parágrafo único. Crianças de até seis anos incompletos, desde que não ocupem poltronas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores, servidores da área de transporte de passageiros da ANTT, quando em serviço de fiscalização, e outras pessoas contempladas em legislação própria, poderão ser transportadas sem o respectivo bilhete de passagem.

Art. 4º Os bilhetes de passagem poderão ser emitidos manual, mecânica ou eletronicamente e deles constarão, no mínimo, as seguintes indicações:

- I - nome, endereço da transportadora, número de inscrição no CNPJ e data de emissão do bilhete;
- II - denominação (bilhete de passagem);
- III - preço da passagem;
- IV - número do bilhete e da via, a série, ou a subsérie, conforme o caso;
- V - origem e destino da viagem;
- VI - prefixo da linha e suas localidades terminais;
- VII - data e horário da viagem;
- VIII - número da poltrona;
- IX - agência emissora do bilhete; e
- X - nome da empresa impressora do bilhete e número da respectiva inscrição no CNPJ.

§ 1º Quando se tratar de viagem em serviço diferenciado, o bilhete conterá, também, a indicação do tipo de serviço.

§ 2º Nas linhas de característica semi-urbana poderão ser utilizados bilhetes simplificados, ou aparelhos de contagem mecânica, eletrônica ou automática de passageiros, desde que asseguradas as condições necessárias ao controle e à coleta de dados estatísticos.

**XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011**

§ 3º Quando a transportadora oferecer tarifa promocional, deverá constar no bilhete essa situação, mediante a aposição dos seguintes dizeres: 'TARIFA PROMOCIONAL'.

§ 4º Fica vedada a emissão de bilhete único de passagem para operação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em linhas distintas, que venham a acarretar modificação do serviço delegado.

§ 5º Quando se tratar de compra de bilhete de passagem com data de utilização em aberto, os itens VII e VIII do caput deste artigo poderão ser preenchidos posteriormente, na ocasião da marcação do dia da viagem.

Art. 5º A venda do bilhete deverá ser efetuada diretamente pela transportadora ou por intermédio de agente por ela credenciado, sob sua responsabilidade.

§ 1º A venda do bilhete de passagem deverá ocorrer nos terminais rodoviários de passageiros ou em agências de venda de passagens, legalmente habilitadas, da própria transportadora ou de terceiros.

§ 2º A permissionária poderá comercializar passagens no interior dos veículos quando do embarque do passageiro, em ponto de seção autorizada, ao longo da rodovia, respeitadas as seções da linha, e sempre que houver impossibilidade operacional para a realização da venda em pontos fixos.

§ 3º A venda de que trata o § 2º somente poderá ser efetuada pelo motorista do veículo ou por um outro agente credenciado e legalmente habilitado, devendo ser, na ocasião, expedido o bilhete e atendidos os requisitos exigidos para o embarque.

Art. 6º A marcação dos bilhetes de passagem comercializados deverá iniciar-se com antecedência mínima de trinta dias úteis da data da viagem, exceto para as linhas de características semi-urbanas.

Parágrafo único. O bilhete de passagem com data de utilização em aberto estará sujeito a reajuste de preço se não utilizada dentro de um ano da data de emissão.

Art. 7º O bilhete de passagem será emitido em, pelo menos, duas vias, sendo que uma via será destinada ao passageiro e não poderá ser recolhida pela transportadora, salvo em caso de substituição.

Parágrafo único. O passageiro deverá indicar o número do bilhete de passagem quando for proceder a reclamação sobre o serviço prestado pela transportadora.

Art. 8º O usuário poderá desistir da viagem, com obrigatória devolução da importância paga, ou revalidar a passagem para outro dia e horário, desde que se manifeste com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida, observado o horário de funcionamento do guichê de venda de passagem.

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, a transportadora deverá fixar em local visível o horário de funcionamento dos guichês de venda de passagem, ficando obrigada a aceitar a desistência do contrato de transporte pelo contratante, no caso deste não encontrar o guichê em funcionamento no horário estabelecido.

§ 2º Somente na hipótese do usuário desistir da viagem, o transportador terá direito de reter até cinco por cento da importância a ser restituída ao usuário, a título de multa compensatória.

Art. 9º A transportadora deverá fazer constar no verso dos bilhetes de passagem, na via destinada ao passageiro, a transcrição de determinados direitos dos usuários, relacionados no art. 29 do Decreto nº 2.521, de 1998, conforme indicado no Anexo I a esta Resolução.

Art. 10. A inobservância de disposições constantes desta Resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto nº 2.521, de 1998, bem como a Resolução 233, de 2003.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o Título VIII do Anexo à Resolução no 18, de 23 de maio de 2002.

ANEXO

DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- Receber serviço adequado.
- Receber da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e da transportadora informações para defesa de interesses individuais ou coletivos.
- Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem.
- Ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem.
- Ser atendido com urbanidade pelos prepostos da transportadora e pelos agentes de fiscalização.
- Transportar, gratuitamente, até trinta quilos de bagagem no bagageiro e cinco quilos de volume no porta-embulhos, observados os limites de dimensão constantes em resolução específica.
- Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro.
- Ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro, devendo a reclamação ser efetuada ao término da viagem, em formulário próprio fornecido pela transportadora.
- Receber a diferença do preço da passagem, quando a viagem se faça, total ou parcialmente, em ônibus de características inferiores às daquele contratado.
- Receber, às expensas da transportadora, enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona, ou interrupção ou retardamento da viagem, quando tais fatos forem imputados à transportadora.
- Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência.
- Receber a importância paga, no caso de desistência de viagem, hipótese em que o transportador terá o direito de reter até cinco por cento da importância a ser restituída ao passageiro, ou revalidar o bilhete de passagem para outro dia ou horário desde que, em ambos os casos, se manifeste com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida.

XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011

ANTT	Veic. Fiscalizados				
Mês	TAXI	VAN	Soma	Autuações	% Autuações
abr	2.432	2.878	5.310	136	2,6%
mai	2.317	2.098	4.415	34	0,8%
jun	2.258	2.502	4.760	71	1,5%
jul	1.932	2.222	4.154	48	1,2%
Total geral	8.939	9.700	18.639	289	1,6%

ANTT	Veic Carimbados*			
Mês	TAXI	VAN	Soma	% Veic Fiscalizados
abr	7.978	14.749	22.727	23,36%
mai	6.863	11.298	18.161	24,31%
jun	7.798	13.564	21.362	22,28%
jul	8.759	16.619	25.378	16,37%
Total geral	31.398	56.230	87.628	21,27%

* veículos que têm a lista de passageiros carimbada na entrada ao Brasil

División Pasajero Internacional
EMPRESAS BRASILEÑAS QUE OPERAN CON PARAGUAY

N°	EMPRESA	RESOL. N°	VTO.	T.S	VIA	LINEA	Salidas de Paraguay							Salidas de Brasil						
							L	M	M	J	V	S	D	L	M	M	J	V	S	D
1	PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.	244/01	06/08/2008	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Florianopolis	13:00		13:00		13:00			14:00		14:00		14:00		
		1238/00	28/08/2005	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Curitiba		13:00		13:00		13:00			20:30		20:30		20:30	
		1237/00	12/08/2005	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Paranaqua				13:00		13:00						18:30		18:30
		1238/00	28/08/2005	Ej.	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - San Pablo - Rio de Janeiro	11:00		11:00				11:00	19:00		19:00				
		243/01	06/08/2008	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Rio de Janeiro														
		243/01	06/08/2008	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - San Pablo - Rio de Janeiro			10:00				10:00			13:00		13:00		
		245/01	06/08/2008	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - San Pablo	10:00	10:00		10:00	10:00			20:00	20:00		20:00			20:00
2	AUTO VIACAO CATARINENSE S.A.	245/01	06/08/2008	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - San Pablo						15:00							14:00	
		248/01	06/08/2008	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Cataratas del Yguazu	01:00	01:00	01:00	01:00	01:00	01:00	01:00	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30
		210/03	19/06/2010	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Florianopolis		12:00		12:00		12:00			15:00		15:00		15:00	
		210/03	19/06/2010	E	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Florianopolis			14:00				14:00	16:00			16:00			
3	GONTIJO DE TRANSPORTE LTD.	390/08	16/09/2015	C	Pte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Salvador		10:00											07:00	
4	VIACAO UMUARAMA LTD.	278/05	03/11/2012	C	Puerto Coronel Renato	Salto del Guaira/Novo Mundo	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	06:00	06:00	06:00	06:00	06:00	06:00	06:00
		278/05	03/11/2012	C	Puerto Coronel Renato	Salto del Guaira/Novo Mundo	09:00	09:00	09:00	09:00	09:00	09:00	09:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
		278/05	03/11/2012	C	Puerto Coronel Renato	Salto del Guaira/Novo Mundo	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	11:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00	10:00
		278/05	03/11/2012	C	Puerto Coronel Renato	Salto del Guaira/Novo Mundo	14:30	14:30	14:30	14:30	14:30	14:30	14:30	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00	13:00
		278/05	03/11/2012	C	Puerto Coronel Renato	Salto del Guaira/Novo Mundo	17:00	17:00	17:00	17:00	17:00	17:00	17:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00	16:00

Referencias:

C: Servicio Convencional

Ej.: Servicio Ejecutivo

T.S.: Tipo de Servicio

P. Aut.: Parque automotor

Vto.: Vencimiento

Dirección Nacional de Transporte Terrestre
División Pasajero Internacional
EMPRESAS BRASILEÑAS QUE OPERAN CON PARAGUAY

N°	EMPRESA	RESOL. N°	VTO.	T.S	VIA	LINEA	Salidas de Paraguay							Salidas de Brasil						
							L	M	M	J	V	S	D	L	M	M	J	V	S	D
5	UNESUL DE TRANSPORTE LTDA.	398/08	15/05/2015	C	Pte. Internac. De la Amistad	Asuncion - Porto Alegre					12:00		12:00						19:00	19:00
6	NACIONAL EXPRESSO LTDA.	413/02	31/10/2009	C	P.J. Caballero	Asuncion - Brasilia	08:30		08:30					12:00					12:00	
		413/02	31/10/2009	C	Pnte. Internac. de la Amistad	Asuncion - Brasilia	10:00										12:00			
7	IRMAOS RAFAGNIN LTDA.	400/08	15/05/2015	Servicio Intervilla	Pnte. Internac. de la Amistad	Ciudad del Este - Foz de Yguazu	CADA 4 MIN.	CONJ UNTO	CON	NSA.	PLUMA	RISA		CADA 4 MIN.	CONJUNTO	CON	NSA.	PLUM A	RISA	
7	IRMAOS RAFAGNIN LTDA.	401/08	16/06/2015	Servicio Intervilla	Pnte. Internac. de la Amistad	Conjunto Hab Itaipú Py - Br	07:00,	07:00,	07:00,	07:00,	07:00,	07:00,	07:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,
							09:00,	09:00,	09:00,	09:00,	09:00,	09:00,	09:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,	08:00,
							11:00,	11:00,	11:00,	11:00,	11:00,	11:00,	11:00,	10:00,	10:00,	10:00,	10:00,	10:00,	10:00,	10:00,
							13:00,	13:00,	13:00,	13:00,	13:00,	13:00,	13:00,	12:00,	12:00,	12:00,	12:00,	12:00,	12:00,	12:00,
							15:00,	15:00,	15:00,	15:00,	15:00,	15:00,	15:00,	14:00,	14:00,	14:00,	14:00,	14:00,	14:00,	14:00,
							17:00,	17:00,	17:00,	17:00,	17:00,	17:00,	17:00,	16:00,	16:00,	16:00,	16:00,	16:00,	16:00,	16:00,
							19:00,	19:00,	19:00,	19:00,	19:00,	19:00,	19:00,	18:00,	18:00,	18:00,	18:00,	18:00,	18:00,	18:00,
						21:00,	21:00,	21:00,	21:00,	21:00,	21:00,	21:00,	20:00,	20:00,	20:00,	20:00,	20:00,	20:00,	20:00,	
												</								

Diariamente desde las 06:00 horas, hasta las 22:00 horas, cada (4) cuatro minutos en forma conjunta con Netra. Sra. de Asunción C.I.S.A., Irmãos Rafagnin Ltda. y RÁPIDO INTERNACIONAL S.A. PARANÁ DE TRANSPORTE Y TURISMO.

TURISMO.

Dirección Nacional de Transporte
Dirección General de Transporte Terrestre - Departameto de Pasajero Internacional
Empresas Paraguayas con destino al Brasil

N°	EMPRESA	LINEA	VIA	T. S.	SALIDA DE PARAGUAY								SALIDA DE BRASIL								VTO.	RESOL N°
					L	M	M	J	V	S	D	L	M	M	J	V	S	D				
8	SOL S.A. TRANSPORTE Y TURISMO	ASUNCION - SAN PABLO - RIO DE JANEIRO	Pnt. Int. de la Amistad	E.J.	09:30		09:30		09:30					11:00			11:00		11:00		21-07-17	73/2011
		ASUNCION - SAN PABLO	Pnt. Int. de la Amistad	C	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	09:30	18:00	18:00	18:00	18:00	13:00			13:00		13:00		21-07-17
	RIO PARAGUAY S.R.L.	CIUDAD DEL ESTE - SAN PABLO	Pnt. Int. de la Amistad	C	18:00		18:00		18:00				13:00				13:00		13:00			
9	TRANSCONTINENTAL S.A.	ASUNCION - BRASILIA	Pnt. Int. de la Amistad	C				12:00											14:00		31-07-16	220/2009
8		ASUNCION - BRASILIA	LIMIT. INT. P.J. CABALLERO - PONTA PORÁ	C	08:30				08:30				14:00				14:00				31-07-16	220/2009
10	TRANSPARAMAENSE S.A.	Pdte. FRANCO - FOZ de YGUAZU	Pnt. Int. de la Amistad	L.F.	Salidas diarias de Pdte. Franco cada 30 min. Desde las 05:50 a 17:20 Hs.								Salidas de Foz de Yguazu cada 30 min desde 07:00 a 18:30 Hs.								27-04-18	120/2011
					08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	08:15 - 10:15 - 12:15 - 14:15 - 16:15 - 18:15	29-12-12	345/05
11	TRANSLAGO S.R.L.	SALTO DEL GUAIRA (PY) - GUAIRA (Estado de Paraná BR)		C																		
12	UNELESTE S. A.	ASUNCION - PORTO ALEGRE	Pnt. Int. de la Amistad	C	11:00		11:00		11:00				19:30				19:30		19:30		31-07-16	219/2009
					06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	06:00 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	19-11-11	366/04
13	PIRATY S.R.L.	SALTO DEL GUAIRA (PY) - MUNDO NOVO (BR)	PUERTO CORONEL RENATO																			
					08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:00	19-11-11	366/04
14	LA PARAGUAYA INTERNACIONAL S.R.L.	ASUNCION - SALVADOR BAHIA	Pnt. Int. de la Amistad	C	13:00		13:00		13:00										13:00		21-01-18	200/2011
		ASUNCION - CURITIBA	Pnt. Int. de la Amistad	C	14:00		14:00		14:00				20:00				20:00		20:00		28-04-12	94/05

Referencias:
Vto.: Vencimiento
D: Servicio Diferencial
EJ.: Servicio Ejecutivo
T.S.: Tipo de Servicio
S. U. F.: Servicio Urbano de Frontera
P. Aut.: Parque automotor
C: Servicio Convencional
Resol. N°: Número de Resolución

Dirección Nacional de Transporte
Dirección de Transporte Terrestre - División Pasajero Internacional

LINEA CIUDAD DEL ESTE - SAN PABLO

Nº	EMPRESA	LINEA	VIA	T. S.	SALIDA DE PARAGUAY							SALIDA DE BRASIL							VTO.	RESOL Nº
					L	M	M	J	V	S	D	L	M	M	J	V	S	D		
1	STEL TURISMO S.R.L.	CIUDAD DEL ESTE - SAN PABLO	Pnt. Int. de la Amisad	C		18:00		18:00		18:00	17:10	19:10	13:00			13:00		13:00	31-03-16	95/2009 y 315/2011
1	RIO PARAGUAY S.R.L.	CIUDAD DEL ESTE - SAN PABLO	Pnt. Int. de la Amisad	C	18:00		18:00		18:00				13:00		13:00		13:00		31-03-16	94/2009

ANEXO V

Carta enviada pelas empresas que operam o semiurbano

ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE AS EMPRESAS RAFAGNIN TRANSPORTES LTDA, CELESTE TRANSPORTES LTDA, RISA-RÁPIDO INTERNACIONAL S/A, NUESTRA SEÑORA DE LA ASUNCION CISA, TRANSPARANAENSE S/A E CHACO BOREAL SRL NO DIA 14 DE JULIO DE 2011.

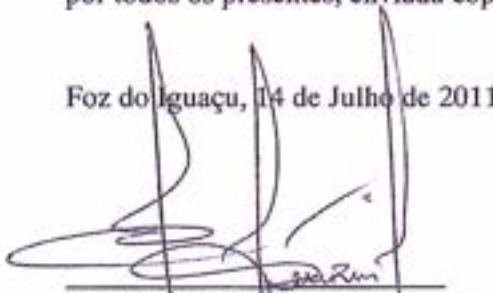
Aos catorze dias do mês de julho de 2011, reuniram-se em Foz do Iguaçu (Pr) os representantes das empresas Rafagnin Transportes Ltda., Celeste Transportes Ltda., Risa-Rápido Internacional S/A, Nuestra Señora de lá Asuncion CISA, Transparanaense S/A e Chaco Boreal SRL, com a finalidade de implantar a nova tarifa autorizada pela Resolução 3.689, publicada no Diário Oficial da União (27/06/11).

ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para as linhas de Prefixo 09.0642.70 - 09.0644.70 - 09.0645.70 - 09.1597.70 - 09.1596.70 de Foz do Iguaçu, Presidente Franco e Hernandarias na qual sofreu um aumento de 6,0606%.

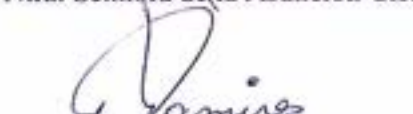
Com este aumento autorizado pelo Governo Brasileiro a passagem em território Brasileiro passou a ser de R\$ 3,30 para R\$ 3,50 (Três reais, cinquenta centavos) e na moeda Paraguaia o valor da passagem G\$ 8.500 (Oito mil e quinhentos guaranis).

Os valores acima entrarão em vigor a partir do dia 18 de Julho de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA que foi assinada por todos os presentes, enviada cópias as autoridades competentes.

Foz do Iguaçu, 14 de Julho de 2011.

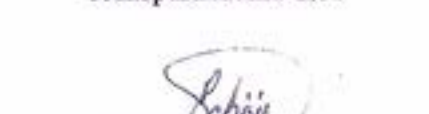

 Rafagnin Transportes Ltda.


 Ntra. Señora de lá Asuncion Cisa


 Risa-Rápido Internacional S/A


 Celeste Transportes Ltda.


 Transparanaense S/A


 Chaco Boreal SRL.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESOLUÇÃO Nº 1627, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006
DOU de 21 DE SETEMBRO DE 2006

Aprova a metodologia de reajuste por fórmula paramétrica e define a periodicidade das revisões ordinárias das tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros em percursos superiores a 75km.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DG - 144/2006, de 12 de setembro de 2006, e no que consta do Processo nº 50500.068564/2005-08, e

Considerando as conclusões das Audiências Públicas nos 033/2006 e 041/2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a metodologia de reajuste tarifário por fórmula paramétrica para o Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros em percursos superiores a 75 km, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º Aprovar a aplicação de revisões quadriênis da estrutura de custos que pondera a fórmula paramétrica de que trata o artigo anterior, a contar de 1º de julho de 2006.

Parágrafo único. Em 1º de julho de 2007, será efetivada revisão em caráter extraordinário, de modo a contemplar alterações decorrentes da implantação do Plano de Contas Contábil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

ANEXO

Metodologia de cálculo de reajuste por fórmula paramétrica para o Setor de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

Para apuração do reajuste tarifário pela fórmula paramétrica, propõe-se uma defasagem de 2 (dois) meses nos índices, para que estes estejam disponíveis e calcula-se a variação de 12 (doze) meses, com os devidos pesos.

Assim, ficaram definidos, para cada item de custo, os seguintes índices de preço:

Combustível = ANP / Brasil – Diesel (Agência Nacional de Petróleo / Levantamento de Preços Praticados – Mensal Resumo II - Dados Brasil – Preço ao Consumidor – Preço Médio – Óleo Diesel).

Índice extraído do levantamento de preços realizado pela ANP, Órgão Regulador da produção e distribuição de combustíveis no Brasil, divulgado semanalmente e de abrangência nacional.

Lubrificante = FGV/Índice de Preço ao Consumidor (IPC- BR- DI) – Grupos Desagregados – Transportes / IPC – BR – Óleo lubrificante (Fundação Getúlio Vargas/ Índice de Preço ao Consumidor – Disponibilidade Interna – óleo lubrificante – Código: A1003268, Coluna 54).

Mede as variações de preços de bens e serviços de famílias com renda entre 1 e 33 salários mínimos. O índice geral é composto por 7 (sete) subíndices. Disponibilidade Interna (DI) - procura medir os preços que afetam diretamente as unidades econômicas situadas dentro do território brasileiro, excluída a parte exportada.

Rodagem = FGV / IPA - OG – Borracha (Fundação Getúlio Vargas / Índice de Preço por Atacado – Oferta Global – Borracha – Código: A0160701, Coluna 51).

É um índice de preços no atacado, de abrangência nacional. Mede a evolução dos preços nas transações interempresariais e abrange várias etapas do processo produtivo, anteriores às vendas no varejo. Além do índice geral, desdobra-se em outros subíndices, divididos em dois conjuntos, a origem de produção e o destino. Oferta Global (OG) – A parte do produto que é exportada também é considerada.

Pessoal de Operação, Pessoal de Manutenção, Pessoal Administrativo e Serviços de Terceirização = IBGE / INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor – número índice).

É um índice calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com o objetivo de balizar os reajustes de salário. O universo da pesquisa é composto de pessoas que estão na faixa salarial de até 8 salários mínimos.

Peças e Acessórios = FGV / IPA – DI - Componentes para veículos (Fundação Getúlio Vargas / Índice de Preço por Atacado - Disponibilidade Interna – componentes para veículos – Código: A0161732, Coluna 16).

É um índice de preços no atacado, de abrangência nacional. Mede a evolução dos preços nas transações interempresariais e abrange várias etapas do processo produtivo, anteriores às vendas no varejo. Além do índice geral, desdobra-se em outros subíndices, divididos em dois conjuntos, a origem de produção e o destino. Disponibilidade Interna (DI) - procura medir os preços que afetam diretamente as unidades econômicas situadas dentro do território brasileiro, excluída a parte exportada.

Depreciação e Remuneração de Veículos e Outros Ativos = FGV / IPA – DI – Veículos Pesados para Transporte (Fundação Getúlio Vargas / Índice de Preço por Atacado - Disponibilidade Interna – Veículos Pesados para Transporte – Código: A0161716, Coluna 14).

A definição é idêntica à anterior.

Despesas Gerais = IBGE / IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – número índice).

É um índice calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com o objetivo de corrigir os balanços e demonstrações financeiras trimestrais e semestrais das companhias abertas. É o item mais relevante do ponto de vista da política monetária, já que foi escolhido pelo Conselho Monetário Nacional como referência para o sistema de metas para a inflação, implementado em junho de 1999.

O coeficiente tarifário, base inicial para utilização da metodologia, é:

R\$ 0,097277/pass.km, para o serviço convencional com sanitário em pavimento asfáltico, sendo este o resultado da soma do coeficiente aprovado pela Resolução no 1509/2006, R\$ 0,095931/pass.km, e do desconto de que trata as Notas Técnicas no 005/2006/SUREF, 034/2006/SUREF e 039/2006/SUREF, no valor de R\$ 0,001346/pass.km, concedido a título de ressarcimento ao usuário, pelo prazo de um ano, que se terá extinguido à época do novo reajuste.

Ressalte-se, ainda, que no último reajuste, de 9 de julho de 2006, para o Serviço de Longa Distância, foram considerados os seguintes parâmetros operacionais e adicionais incidentes:

Serviço de Longa Distância

Parâmetros Operacionais

PMA (Percurso Médio Anual do Veículo) = 133.672,80 km / veic.ano.

LOT (Lotação do Veículo) = 46 lugares.

IAP (Índice de Aproveitamento Padrão) = 61% LOT.

FRE (Fator Redutor de Encomenda) = 1,16% CQT.

Adicionais Incidentes

PIS (Programa de Integração Social) = 0,65% CT.

COFINS (Contribuição para Seguridade Social) = 3% CT.

SRC (Seguro de Responsabilidade Civil) = 0,67% CT.

Fórmulas

CQT = Custo por Quilômetro Total = o somatório dos custos por quilômetro total na planilha tarifária, considerando o PMA.

CQP = Custo por Quilômetro

$CQP = CQT \cdot (1 + PER/100) \cdot (1 - FRE/100)$

CT = Custo Tarifário = Custo por Quilômetro por Passageiro.

$CT = CQP / (LOT \cdot IAP)$

PPF = Percentual de Parcela Fiscal

$PPF = CT \cdot ((100 / (100 - (PIS + COFINS + SRC))) - 1)$

CC = Coeficiente Calculado

$CC = CT + PPF$

Adotando-se a estrutura percentual do último reajuste para o serviço de longa distância, como base para os pesos da

fórmula proposta, tem-se:

ABREVIÇÃO	COMPONENTES	INDICES	PESOS
CO	Combustível	ANP / BRASIL – DIESEL	0,23120
LU	Lubrificante	FGV / IPC – Br – Óleo lubrificante	0,00260
RO	Rodagem	FGV / IPA – DI (OG) - borracha	0,03173
PE	Pessoal	BGE / INPC	0,36952
PA	Peças e Acessórios	FGV / IPA – DI - Componentes Veículos	0,03813
VE	Veículos	FGV / IPA – DI – Veículos	0,28971
DG	Despesas Gerais	BGE / IPCA	0,03711

O item "Pessoal", contém: Pessoal de Operação, de Manutenção, de Administração e Vendas, e Serviços de Terceiros.

O item "Veículos", compreende: Depreciação e Remuneração, de Veículos e Outros Ativos.

A fórmula proposta:

$$\begin{aligned}
 CC = CC_{t-1} & \cdot \left\{ 1 + \left[0,23120 \cdot \frac{(CO_i - CO_o)}{CO_o} + 0,00260 \cdot \frac{(LU_i - LU_o)}{LU_o} + 0,03173 \cdot \frac{(RO_i - RO_o)}{RO_o} + 0,36952 \cdot \frac{(PE_i - PE_o)}{PE_o} \right. \right. \\
 & + 0,03843 \cdot \frac{(PA_i - PA_o)}{PA_o} + 0,28971 \cdot \frac{(VE_i - VE_o)}{VE_o} \\
 & \left. \left. + 0,03711 \cdot \frac{(DG_i - DG_o)}{DG_o} \right] \right\}
 \end{aligned}$$

Onde:

CC = Coeficiente Calculado

t = Ano

t - 1 = Ano anterior

CO i = Preço de Combustível, ANP / média Brasil – Óleo Diesel, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste.

CO o = Preço de Combustível, ANP / média Brasil – Óleo Diesel, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência.

LU i = Número Índice de Lubrificante, FGV / IPC – Br – DI - Lubrificante, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste.

LU o = Número Índice de Lubrificante, FGV / IPC – Br – DI - Lubrificante, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência.

RO i = Número Índice de Rodagem, FGV / IPA – DI (OG) - Borracha, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste.

RO o = Número Índice de Rodagem, FGV / IPA – DI (OG) - Borracha, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência.

PE i = Número Índice do INPC, para Pessoal, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste.

PE o = Número Índice do INPC, para Pessoal, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência.

PA i = Número Índice de Peças e Acessórios, FGV / IPA – DI - Componentes Veículos, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste.

PA o = Número Índice de Peças e Acessórios, FGV / IPA – DI - Componentes Veículos, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência.

VE i = Número Índice de Veículos, FGV / IPA – DI – Veículos, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste.

VE o = Número Índice de Veículos, FGV / IPA – DI – Veículos, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência.

DG_i = Número Índice do IPCA, para Despesas Gerais, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste.

DG_o = Número Índice do IPCA, para Despesas Gerais, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESOLUÇÃO Nº 2130, DE 03 DE JULHO DE 2007
DOU de 20 DE JULHO DE 2007

Aprova a metodologia de reajuste por fórmula paramétrica, define a periodicidade das revisões ordinárias das tarifas e atualização dos Coeficientes Básicos e dos Parâmetros Operacionais da Planilha Tarifária vigente do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-Urbano de Passageiros.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DNO - 141/2007, de 2 de julho 2007, e no que consta do Processo nº 50500.033489/2007-18, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20, inciso II, 22, inciso III, e 24, incisos II e VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a metodologia de reajuste tarifário por fórmula paramétrica e a atualização dos coeficientes básicos e dos parâmetros operacionais da planilha tarifária vigente do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-Urbano de Passageiros, conforme anexo a esta resolução.

Parágrafo único. No ano de 2008, será efetivada, em caráter extraordinário, uma revisão dos coeficientes básicos da planilha tarifária.

Art. 2º Aprovar a aplicação de revisões quadrienais da estrutura de custos que pondera a fórmula paramétrica, de que trata o artigo anterior, a partir de 2007.

§1º Caso ocorram fatos extraordinários que afetem o equilíbrio econômico financeiro das operadoras, os coeficientes poderão ser revisados antes do período pactuado.

§2º Na hipótese de suspensão do cálculo de qualquer um dos índices, será adotado, por um período máximo de 6 (seis) meses contados da data da suspensão, outro índice geral de preço a critério da ANTT.

§3º Ocorrendo descontinuidade definitiva do cálculo de algum dos índices utilizados, a ANTT definirá outros índices que retratem a variação dos preços dos principais componentes de custos considerados na formação do valor do Coeficiente Tarifário.

Art. 3º Os reajustes a partir de 2007, ocorrerão sempre na segunda quinzena de julho, com a adoção da fórmula paramétrica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de zero hora do dia 22 de julho de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

ANEXO

Atualização dos Coeficientes Básicos e Parâmetros Operacionais da Planilha Tarifária vigente

A atualização dos coeficientes básicos e parâmetros operacionais utilizados a partir de 2003, quando a ANTT separou o cálculo tarifário das linhas semi-urbanas das de longa distância, configura-se como necessária para que o coeficiente tarifário reflita a realidade atual dos serviços prestados.

Para a atualização dos Coeficientes Básicos de Consumo e dos Parâmetros Operacionais para o subsistema semi-urbano, que ora submetemos a Audiência Pública, foram utilizados dados de levantamentos referentes ao ano de 2005.

Os coeficientes básicos e os parâmetros operacionais obtidos para cada operadora foram consolidados mediante o cálculo da média aritmética ponderada pela frota operante de cada operadora, obtendo-se coeficientes e parâmetros para todo o sistema, conforme detalhado, a seguir:

Quadro 01 – Coeficientes Básicos de Consumo e Parâmetros Operacionais para o Setor de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-Urbano de Passageiros – 2007

ITENS DE CUSTO	UNIDADES	COEFICIENTES	COEFICIENTES
		VIGENTES	ATUALIZADOS
Combustíveis	Litros / km	0,345277	0,394765
Lubrificantes	Litros / km	0,003939	0,003029
Rodagem	Pneus / km	0,000066	0,000082
Pessoal de Operação	Homem / veículo / ano	48,135260	48,708680
Pecas e Acessórios	% veículo / veículo.ano	5,442069	5,977912
Pessoal de Manutenção	Homem / veículo.ano	15,394413	16,786552
Depreciação de Veículos	% veic. x/pneus / veic.ano	4,159657	1,182385
Depreciação Outros Ativos	% veic. x/pneus/veic.ano	0,136962	0,374600

Pessoal de Administração/Vendas	Homem / veículo.ano	0,006469	5,452044
Despesas Gerais	% veículo / veic. ano	2,849583	4,460537
Remuneração de Veículos	% veic s/pneus / veic. ano	3,764598	2,881365
Remuneração Outros Ativos	% veic c/pneus / veic. ano	0,920584	3,691900
PARAMETROS		VIGENTES	ATUALIZADOS
PMA (Percurso Médio Anual do Veículo)	KM	89.233	95.519
LOT (Lotação do Veículo)	Lugares	49	49
IAP (Índice de Aproveitamento Padrão-%	% da LOT	76,04	76,60

Adoção da Fórmula Paramétrica aplicada ao cálculo do reajuste tarifário do Setor de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-Urbano de Passageiros.

Considerando que o reajuste do setor é em julho, os índices devem ser apurados computando-se 12 meses, de maio a abril.

Quadro 02 – Coeficientes Básicos de Consumo e respectivos índices utilizados no cálculo do Reajuste Tarifário do Setor de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-Urbano de Passageiros

SIGLA	COMPONENTES	ÍNDICES
CBCC	Combustíveis	ANP – Brasil – Diesel
CBCOL	Lubrificantes	FGV – IPA – Óleos lubrificantes
CBCR	Rodagem	FGV – IPA – Pneu
CBP	Pessoal	IBGE – INPC
CBCPA	Pecas e Acessórios	FGV – IPA – Componentes para veículos
CBV	Veículos	FGV – IPA – Ônibus
CBDGA	Despesas Gerais	IBGE – IPCA

Quadro 03 – Parâmetros de Ponderação dos índices utilizados no cálculo do Reajuste Tarifário do Setor de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-Urbano de Passageiros

SIGLAS	COMPONENTES	ÍNDICES	PONDERAÇÃO
CBCC	Combustíveis	ANP - Brasil - Diesel	P1 = 0,3362
CBCOL	Lubrificantes	FGV - IPA - Óleos Lubrificantes	P2 = 0,0074
CBCR	Rodagem	FGV - IPA - Pneu	P3 = 0,0417
CBP	Pessoal	IBGE - INPC	P4 = 0,3942
CBCPA	Pecas e Acessórios	FGV - IPA - Componentes para Veículos	P5 = 0,0715
CBV	Veículos	FGV - IPA - Ônibus	P6 = 0,0956
CBDGA	Despesas Gerais	IBGE - IPCA	P7 = 0,0534
			1,0000

Observações:

As siglas utilizadas nos quadros anteriores estão descritas a seguir:

CBCC: Coeficiente Básico de Consumo de Combustíveis.

CBCOL: Coeficiente Básico de Consumo de Óleo e Lubrificantes.

CBCR: Coeficiente Básico de Consumo de Rodagem.

CBP: Coeficiente Básico de Pessoal, que inclui:
Pessoal de Operação – CBPO.

Administração/Vendas – CBPAV,
Manutenção - CBPM.

CBCPA: Coeficiente Básico de Consumo de Peças e Acessórios.

CBV: Coeficiente Básico de Veículos, que inclui:
Depreciação de Veículos e de Outros Ativos – CBDV,
Remuneração de Veículos e de Outros Ativos – CBRV.

CBDGA: Coeficiente Básico de Consumo de Despesas Gerais.

Os Parâmetros Operacionais contemplados são:
PMA – Percurso Médio anual do Veículo = 95.519 km/veículos.ano.
LOT – Lotação do Veículo = 49 lugares.
IAP – Índice de Aproveitamento Padrão = 76,60 % LOT.

Os tributos incidentes sobre o faturamento são:
PIS – Programa de Integração Social = 0,65 % CT.
COFINS(Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)= 3,00 %.

Desta forma, fórmula paramétrica é a seguinte:

$$CC = CC_{(t-1)} \cdot \left\{ 1 + \left[P \cdot \left(\frac{CO - CO_o}{CO_o} \right) + P \cdot \left(\frac{LU - LU_o}{LU_o} \right) + P \cdot \left(\frac{RO - RO_o}{RO_o} \right) + P \cdot \left(\frac{PE - PE_o}{PE_o} \right) + P \cdot \left(\frac{PA - PA_o}{PA_o} \right) + P \cdot \left(\frac{VE - VE_o}{VE_o} \right) + P \cdot \left(\frac{DG - DG_o}{DG_o} \right) \right] \right\}$$

Onde:

CC = Coeficiente Calculado;

t = Data do reajuste;

t - 1 = Data do reajuste anterior ou data-base de referência;

CO i = Preço de Combustível, ANP/média Brasil – Óleo Diesel, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste;

CO o = Preço de Combustível, ANP/média Brasil – Óleo Diesel, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência;

LU i = Número Índice de Lubrificante, FGV / IPA – DI – Óleos Lubrificantes, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste;

LU o = Número Índice de Lubrificante, FGV / IPA – DI – Óleos Lubrificantes, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência;

RO i = Número Índice de Rodagem, FGV / IPA – DI – Componentes para veículos - subitem Pneu, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste;

RO o = Número Índice de Rodagem, FGV / IPA – DI – Componentes para veículos - Pneu, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência;

PE i = Número Índice do INPC, para Pessoal, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste;

PE o = Número Índice do INPC, para Pessoal, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência;

PA i = Número Índice de Peças e Acessórios, FGV / IPA – DI – Componentes Veículos, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste;

PA o = Número Índice de Peças e Acessórios, FGV / IPA – DI – Componentes Veículos, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência;

VE i = Número Índice de Veículos, FGV / IPA – DI – Veículos Pesados para Transporte - Subitem Ônibus, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste;

VE o = Número Índice de Veículos, FGV / IPA – DI – Veículos Pesados para Transporte - Subitem Ônibus, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência;

DG i = Número Índice do IPCA, para Despesas Gerais, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste;

DG o = Número Índice do IPCA, para Despesas Gerais, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base de referência;

P1 = Parâmetro de Ponderação da variação do Índice CBCC = 0,3362.

P2 = Parâmetro de Ponderação da variação do Índice CBCOL = 0,0074.

P3 = Parâmetro de Ponderação da variação do Índice CBCR = 0,0417.

P4 = Parâmetro de Ponderação da variação do Índice CBP = 0,3942.

P5 = Parâmetro de Ponderação da variação do Índice CBCPA = 0,0715.

P6 = Parâmetro de Ponderação da variação do Índice CBV = 0,0956.

P7 = Parâmetro de Ponderação da variação do Índice CBDGA = 0,0534.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESOLUÇÃO Nº 2774, DE 01 DE JULHO DE 2008
DOU de 04 DE JULHO DE 2008

Aprova a revisão extraordinária dos coeficientes básicos da planilha tarifária vigente e a atualização dos parâmetros da estrutura da fórmula paramétrica do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-urbano de Passageiros.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DG - 148/08, de 30 de junho de 2008, no que consta do Processo nº 50500.030508/2008-35;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20, inciso II; 22, inciso III; e 24, incisos II e VII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução ANTT nº 2130, de 3 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão extraordinária dos coeficientes básicos da planilha tarifária vigente do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-urbano de Passageiros, conforme o Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar a atualização dos parâmetros da estrutura da fórmula paramétrica utilizada para o cálculo do reajuste tarifário do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Semi-urbano de Passageiros, conforme o Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Os Quadros 1 e 3 do Anexo à Resolução ANTT nº 2130/2007, passam a vigor na forma dos Quadros 1 e 2 do Anexo a esta Resolução.

Art. 4º Ficam revogados os Quadros 1 e 3 do Anexo à Resolução/ANTT nº 2130/2007.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Quadro 01
Coeficientes Básicos de Consumo e Ponderações Revisados – 2008

ITENS DE CUSTO	UNIDADES	COEFICIENTES	PONDERAÇÃO
Combustíveis	Litros / km	0,384765	0,3300
Lubrificantes	Litros / km	0,003029	0,0072
Rodagem	Pneus / km	0,000062	0,0409
Pessoal de Operação	Homem / veículo / ano	48,706680	0,2892
Peças e Acessórios	% veículo / veículo.ano	5,977912	0,0702
Pessoal de Manutenção	Homem / veículo.ano	16,786552	0,0710
Depreciação de Veículos	% veic. s/pneus / veic.ano	2,227219	0,0252
Depreciação Outros Ativos	% veic. c/pneus/veic.ano	0,374600	0,0044
Pessoal de Administração/Vendas	Homem / veículo.ano	5,452044	0,0267
Despesas Gerais	% veículo / veic. ano	4,466537	0,0525
Remuneração de Veículos	% veic. s/pneus / veic. Ano	3,460013	0,0392
Remuneração Outros Ativos	% veic. c/pneus / veic. Ano	3,691900	0,0434

Quadro 02
Parâmetros Atualizados - 2008

SIGLAS	COMPONENTES	INDICES	PARAMETROS
CBCC	Combustíveis	ANP - Brasil – Diesel	P1 = 0,329990
CBCOL	Lubrificantes	FGV – IPA – Óleos Lubrificantes	P2 = 0,007241
CBCR	Rodagem	FGV – IPA – Pneu	P3 = 0,040918
CBP	Pessoal	IBGE – INPC	P4 = 0,386975
CECPA	Peças e Acessórios	FGV – IPA – Componentes para Veículos	P5 = 0,070212
CBV	Veículos	FGV - IPA – Ônibus	P6 = 0,112203
CBDOGA	Despesas Gerais	IBGE – IPCA	P7 = 0,052461
			1,000000

Observações:

As siglas utilizadas nos quadros anteriores estão descritas a seguir:

CBCC: Coeficiente Básico de Consumo de Combustíveis.

CBCOL: Coeficiente Básico de Consumo de Óleo e Lubrificantes.

CBCR: Coeficiente Básico de Consumo de Rodagem.

CBP: Coeficiente Básico de Pessoal, que inclui:

Pessoal de Operação – CBPO.

Administração/Vendas – CBPAV.

Manutenção - CBPM.

CBCPA: Coeficiente Básico de Consumo de Peças e Acessórios.

CBV: Coeficiente Básico de Veículos, que inclui:

Depreciação de Veículos e de Outros Ativos – CBDV.

Remuneração de Veículos e de Outros Ativos – CBRV.

CBDGA: Coeficiente Básico de Consumo de Despesas Gerais.

NOBORU OFUGI

Diretor-Geral, em exercício

PRESENTACION DE PARAGUAY EN LA XL SGT N° 5

METODOLOGÍA DE CÁLCULO DE TARIFA DE PASAJES DEL SERVICIO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASAJEROS

1. Servicio intermunicipal de transporte público de pasajeros.

1.1. Categoría de servicio "Removido":

La metodología de cálculo de tarifas de pasajes del servicio de transporte público intermunicipal **removido** de pasajeros empleada por la DINATRAN, es similar a la que era utilizada por el M.O.P.C., con la variante en la determinación de los rubros componentes de los costos operativos de depreciación e interés los cuales son calculados de acuerdo a la edad media del parque nacional de ómnibus habilitados por la DINATRAN.

Consiste básicamente en la determinación de los precios de los pasajes por tramos de rutas a partir de los costos operativos de ómnibus tipo empleados para la prestación de los servicios, utilizando el programa VOC (Vehicle Operating Cost Model), versión 3.0.

El proceso de determinación de las tarifas de pasajes incluye básicamente las siguientes etapas:

1. Determinación de los costos operativos correspondientes a dos vehículos tipos: uno con las características de un ómnibus de corta distancia y el otro con las de uno de larga distancia, para tres tipos de caminos: pavimentados, empedrados y de tierra.

Los costos operativos son calculados utilizando el programa VOC (Vehicle Operating Costs Model, Versión 3.0, 1991). Los resultados arrojados por este programa son ajustados a fin de llevar en consideración la edad real del parque automotor nacional de ómnibus para la determinación de los rubros depreciación e interés.

Los trabajos encarados en esta etapa son:

- a. Relevamiento de precios de los componentes de costos: gas oil, lubricantes, cubiertas, cámaras, protectores, recapado de cubiertas, mano de obra de conducción y mantenimiento, seguros, gastos varios.
 - b. Actualización de la composición por edad del parque automotor nacional de ómnibus habilitados.
 - c. Procesamiento de datos recabados, carga de los mismos en el programa VOC, obtención de costos operativos arrojados por dicho programa.
 - d. Ajuste de los componentes depreciación e interés a fin de considerar la edad real del parque automotor e inclusión del IVA y beneficio empresarial en los costos operativos finales. Determinación de los costos operativos finales .
2. Determinación de los pasajes básicos correspondientes a los distintos tramos componentes de los itinerarios permissionados, los que resultan de aplicar la siguiente fórmula:

$$P_{bás} = (d_p \times co_p + d_e \times co_e + d_t \times co_t) / p_i$$

Siendo:

$P_{bás}$ =	pasaje básico en un tramo cualquiera.
d_p, d_e, d_t =	distancias de subtramos de pavimento, empedrado y tierra componentes del tramo total, respectivamente.
co_p, co_e, co_t =	costos operativos en pavimento, empedrado y tierra, respectivamente.
p_i =	cantidad de pasajeros equivalentes por viaje en el tramo.

Los costos operativos utilizados son los del vehículo tipo de corta distancia para tramos de hasta 100 km de longitud y los del vehículo tipo de larga distancia para tramos de más de 100 km.

3. Determinación de los pasajes finales por tramos, los que no incluyen tasa de embarque de terminales, que resultan de aplicar los techos de variación establecidos por el Consejo y los criterios de pasaje mínimo y de redondeo.

El pasaje mínimo que se adopta es el valor de la tarifa mínima vigente para el área metropolitana de Asunción.

El criterio de redondeo es el siguiente: para pasajes hasta 2000 G de 50 en 50 y para mayores que 2000 de 100 en 100.

1.2. Categoría de servicio "Directo":



Las tarifas para los servicios intermunicipales de categoría directo se calculan aplicando un plus de 100% sobre las tarifas del servicio removido, conforme a lo establecido en el art. 81 la Res. del Consejo N° 304/04.

1.3. Categoría de servicio "Ejecutivo":

Las tarifas para los servicios intermunicipales de categoría ejecutivo se calculan aplicando un plus de 30% sobre las tarifas del servicio directo, conforme a lo establecido en el art. 81 la Res. del Consejo N° 304/04.

2. Servicio internacional de transporte público de pasajeros.

2.1. Servicios de categorías: económico, convencional, diferencial y ejecutivo.

La tarifa internacional resulta de la suma de las correspondientes a los tramos componentes, desarrollados en los países atravesados por los servicios.

La componente tarifaria del tramo paraguay resulta de la aplicación, a la longitud del itinerario desarrollado en el territorio paraguay, del coeficiente tarifario paraguay respectivo.

La componente tarifaria del tramo extranjero de destino es la establecida por el país de destino.

Para el servicio que se realiza en tránsito por terceros países, la componente tarifaria del tramo paraguay se determina aplicando el coeficiente tarifario paraguay a la suma del tramo nacional más el 50 % de la longitud del tramo desarrollado dentro del territorio en tránsito; aplicándose este mismo criterio para la componente del tramo extranjero de destino.

Expresado en términos matemáticos se tiene:

$$T = ct_{py} * d_{py} + 0,5 * ct_{py} * d_t + 0,5 * ct_{dest} * d_t + ct_{dest} * d_{dest}$$

Siendo:

T = Tarifa correspondiente a un servicio internacional entre Paraguay y otro país de destino.

ct_{py} = Coeficiente tarifario de Paraguay (en G/pas-km), igual a: para servicio económico " ct_{ec} ", para el convencional " ct_c ", para el diferencial " ct_{df} " y para el ejecutivo (ct_{ej}).

d_{py} = Distancia en km correspondiente al tramo componente del itinerario total desarrollado en territorio paraguay.

d_t = Distancia en km correspondiente al tramo componente del itinerario total desarrollado en el territorio transitado por un tercer país intermedio entre el origen y el destino.

ct_{dest} = Coeficiente tarifario del país de destino (en G/pas-km).

d_{dest} = Distancia en km correspondiente al tramo componente del itinerario total desarrollado en el territorio del país de destino.

El coeficiente tarifario básico (ct_b) correspondiente al tramo paraguay es el resultante del cociente entre el costo operativo en pavimento correspondiente al servicio nacional removido de transporte público de pasajeros de larga distancia y la cantidad de pasajeros por viaje de 42.

Los coeficientes tarifarios paraguayos correspondientes a las distintas categorías de servicio internacional son :

Para el servicio **convencional** (ct_c): El coeficiente tarifario básico incrementado en 100 %, igual al utilizado para la determinación de las tarifas nacionales de categoría directo. Es decir:

$$ct_c = 2 * ct_b .-$$

Para el servicio **económico** (ct_{ec}): El coeficiente tarifario correspondiente al servicio convencional reducido en 25 % (XII Reunión Bilateral Paraguay – Argentina). Es decir:

$$ct_{ec} = 1,5 * ct_b .-$$

Para el servicio **ejecutivo** (ct_{ej}): El coeficiente tarifario correspondiente al servicio convencional incrementado en 30 %, igual a lo establecido para esta categoría en el art. 81 de la Res. Consejo 304/04. Vale decir:

$$ct_{ej} = 2,6 * ct_b .-$$

Para el servicio **diferencial** (ct_{df}): La media entre el coeficiente tarifario del servicio convencional y la del servicio ejecutivo. O sea:

$$ct_{df} = 2,3 * ct_b .-$$

2.2. Servicio internacional fronterizo.

Para el servicio internacional **fronterizo común o convencional**: la tarifa resulta de aplicar el mismo procedimiento señalado en 2.1, pero utilizando como coeficiente tarifario para el tramo paraguay el resultante del cociente entre el costo operativo en pavimento correspondiente al servicio nacional removido de transporte público de pasajeros de corta distancia y una cantidad de pasajeros por viaje que se actualiza anualmente según el movimiento de

pasajeros registrado por las regionales de la DINATRAN (Pto. Falcón, Ciudad del Este, Encarnación y Salto del Guairá), multiplicado por dos (2).

Para el servicio internacional **fronterizo diferencial**: la tarifa resulta de aplicar el mismo procedimiento señalado en 2.1, pero utilizando como coeficiente tarifario para el tramo paraguayo el equivalente al coeficiente tarifario correspondiente al servicio internacional fronterizo común o convencional incrementado en veinte (20) por ciento.

Coeficientes de consumo por kilómetro de rubros componentes de los costos, proveídos por el programa VOC.

1. Servicio de corta distancia

RUBROS	PAVIMENTO	EMPEDRADO	TIERRA
Combustible (l)	0,29414	0,32166	0,32631
Lubricantes (l)	0,00345	0,00428	0,00458
Equipo de rodaje (unid.)	0,00013	0,00014	0,00015
Mano obra de conducción (h)	0,025	0,02857	0,02857
Mano de obra de mantenimiento (h)	0,01105	0,01793	0,02114
Repuestos (% precio del vehículo)	0,00012	0,00015	0,00015

2. Servicio de media y larga distancia

RUBROS	PAVIMENTO	EMPEDRADO	TIERRA
Combustible (l)	0,31873	0,33949	0,35375
Lubricantes (l)	0,00345	0,00428	0,00458
Equipo de rodaje (unid.)	0,00013	0,00014	0,00015
Mano obra de conducción (h)	0,01667	0,02222	0,025
Mano de obra de mantenimiento (h)	0,01105	0,01793	0,02114
Repuestos (% precio del vehículo)	0,00012	0,00015	0,00015



Para la determinación de los rubros depreciación y remuneración del capital inmovilizado (interés), se utiliza el método lineal, considerándose una vida útil del bus de 10 años y 20 % de valor residual. La tasa utilizada para la remuneración del capital es del 12% anual. Los coeficientes relativos a estos rubros varían de acuerdo a la edad media del parque nacional, que es actualizada para cada cálculo, o al menos una vez por año.

Para la determinación de los costos indirectos se consideran los gastos en concepto de: servicios básicos (electricidad, agua, teléfono), alquileres, papelería y útiles de oficina, tasas y cánones diversos (habilitación de bus, explotación de línea, patente municipal, patente comercial, uso de dársena), inspección técnica, seguros, peaje, gastos de inscripción en el RUA, gastos en personal administrativo y de tráfico.

ANEXO VII

Quadro com todas as seções das linhas Brasil – Paraguai, com
seus respectivos valores de tarifa e quilometragens

Empresa	Perfil	Ubica	Origen	UF	Destino	UF	Servicio	km BR	Valor (R\$)	Valor (US)
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	FLOMANOPOLIS	SC	ASUNCION	SC	CONY-CZAN	997,00	132,86	132,86
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	BALNEARIO CAMBORIU	PR	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	999,70	132,91	132,91
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	ITAIABA	SC	ASUNCION	SC	CONY-CZAN	999,10	131,79	131,79
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	BLUMENAU	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	883,90	166,04	166,04
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	RIO DO SUL	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	768,80	94,43	94,43
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CACADOR	SC	CORONEL OVIEDO	PR	CONY-CZAN	551,30	67,72	67,72
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CACADOR	SC	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	551,30	67,72	67,72
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CACADOR	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	551,30	67,72	67,72
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CASCATEL	PR	CORONEL OVIEDO	PR	CONY-CZAN	347,80	38,15	38,15
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CASCATEL	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	347,80	38,15	38,15
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16677100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CASCATEL	PR	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	347,80	38,15	38,15
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122000	JACAREBO - ASUNCION(PP)	JACAREBO	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	370,30	70,05	70,05
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	CIRCUMAGDO - ASUNCION(PP)	CIRCUMAGDO	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	1176,10	344,46	344,46
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	CIRCUMAGDO - ASUNCION(PP)	FLOMANOPOLIS	PR	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	997,00	332,48	332,48
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	CIRCUMAGDO - ASUNCION(PP)	BALNEARIO CAMBORIU	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	918,20	332,90	332,90
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	CIRCUMAGDO - ASUNCION(PP)	ITAIABA	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	918,20	331,79	331,79
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	CIRCUMAGDO - ASUNCION(PP)	BLUMENAU	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	883,90	286,04	286,04
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	CIRCUMAGDO - ASUNCION(PP)	RIO DO SUL	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	768,80	94,43	94,43
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	CIRCUMAGDO - ASUNCION(PP)	CIRCUMAGDO	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	1009,00	327,33	327,33
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	FLOMANOPOLIS	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	1092,10	334,34	334,34
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	BALNEARIO CAMBORIU	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	1094,10	334,59	334,59
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	ITAIABA	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	1009,20	331,47	331,47
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	BLUMENAU	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	964,80	317,77	317,77
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	RIO DO SUL	SC	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	881,90	106,11	106,11
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CACADOR	SC	CORONEL OVIEDO	PR	CONY-CZAN	511,80	63,72	63,72
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CACADOR	SC	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	511,80	63,72	63,72
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CACADOR	PR	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	511,80	63,72	63,72
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CASCATEL	PR	CORONEL OVIEDO	PR	CONY-CZAN	347,80	38,15	38,15
AUTO VAGAO CATAMENSO LTDA	16122100	FLOMANOPOLIS(ISO) - ASUNCION(PP)	CASCATEL	PR	ASUNCION	PR	CONY-CZAN	347,80	38,15	38,15
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	SAO PAULO	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CASCATEL	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	328,67
16122100	CIUDAD DEL ESTE(PP)	SAO PAULO(PP)	CIUDAD DEL ESTE	PR	CIUDAD DEL ESTE	PR	CONY-CZAN	1047,10	328,67	3

[illegible]

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESOLUÇÃO Nº 978, DE 25 DE MAIO DE 2005
DOU de 08 DE JUNHO DE 2005

Fixa procedimentos relativos à venda de bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes – ANTT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 20, inciso II, 22, inciso III, 24, inciso IV, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 101, do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, fundamentada nos termos do Relatório DGR – 083/2005, de 24 de maio de 2005 e no que consta do Processo nº 50500.209157/2004-72, RESOLVE:

Art. 1º Fixar procedimentos relativos à venda dos bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, disciplinados pelo referido Decreto.

Art. 1º Fixar procedimentos relativos à venda dos bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. *(Alterado pela Resolução nº 1922, de 29.3.07)*

Art. 2º Para fins desta Resolução, bilhete de passagem é o documento que comprova o contrato de transporte com o usuário.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, serão usados os conceitos e os termos técnicos definidos no GLOSSÁRIO Anexo à Resolução ANTT nº 16, de 23 de maio de 2002. *(Alterado pela Resolução nº 1922, de 29.3.07)*

Art. 3º Os usuários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros somente poderão ser transportados de posse dos respectivos bilhetes de passagem.

Parágrafo único. Crianças até cinco anos, desde que não ocupem assentos, os agentes de fiscalização do transporte de passageiros da ANTT, quando em serviço, e outras pessoas especificamente alcançadas em legislação própria, poderão ser transportadas sem o respectivo bilhete de passagem.

Parágrafo único. Crianças de até seis anos incompletos, desde que não ocupem poltronas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores, servidores da área de transporte de passageiros da ANTT, quando em serviço de fiscalização, e outras pessoas contempladas em legislação própria, poderão ser transportadas sem o respectivo bilhete de passagem. *(Alterado pela Resolução nº 1922, de 29.3.07)*

Art. 4º Os bilhetes de passagem poderão ser emitidos manual, mecânica ou eletronicamente e deles constarão, no mínimo, as seguintes indicações:

- I - nome, endereço da transportadora, número de inscrição no CNPJ e data de emissão do bilhete;
- II - denominação (bilhete de passagem);
- III - preço da passagem;
- IV - número do bilhete e da via, a série, ou a subsérie, conforme o caso;
- V - origem e destino da viagem;
- VI - prefixo da linha e suas localidades terminais;
- VII - data e horário da viagem;
- VIII - número da poltrona;
- IX - agência emissora do bilhete; e
- X - nome da empresa impressora do bilhete e número da respectiva inscrição no CNPJ.

§ 1º Quando se tratar de viagem em serviço diferenciado, o bilhete conterá, também, a indicação do tipo de serviço.

§ 2º Nas linhas de característica semi-urbana poderão ser utilizados bilhetes simplificados ou aparelhos de contagem mecânica de passageiros, desde que asseguradas as condições necessárias ao controle e à coleta de dados estatísticos.

§ 2º Nas linhas de característica semi-urbana poderão ser utilizados bilhetes simplificados, ou aparelhos de contagem mecânica, eletrônica ou automática de passageiros, desde que asseguradas as condições necessárias ao controle e à coleta de dados estatísticos. *(Alterado pela Resolução nº 1922, de 29.3.07)*

§ 3º Quando a transportadora oferecer tarifa promocional, na forma prevista no § 3º do art. 27 do Decreto nº 2.521, de 1998;

deverá constar no bilhete essa situação, mediante a aposição de carimbo com os seguintes dizeres: "TARIFA PROMOCIONAL".

§ 3º Quando a transportadora oferecer tarifa promocional, deverá constar no bilhete essa situação, mediante a aposição dos seguintes dizeres: "TARIFA PROMOCIONAL". (Alterado pela Resolução nº 1928, de 28.3.07)

§ 4º Fica vedada a emissão de bilhete único de passagem para operação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em linhas distintas, que venham a acarretar modificação do serviço delegado.

§ 5º Quando se tratar de compra de bilhete de passagem com data de utilização em aberto, os itens VII e VIII do caput deste artigo poderão ser preenchidos posteriormente, na ocasião da marcação do dia da viagem.

Art. 5º A venda do bilhete deverá ser efetuada diretamente pela transportadora ou por intermédio de agente por ela credenciado, sob sua responsabilidade.

§ 1º A venda do bilhete de passagem deverá ocorrer nos terminais rodoviários de passageiros ou em agências de venda de passagens, legalmente habilitadas, da própria transportadora ou de terceiros.

§ 2º A permissionária poderá comercializar passagens no interior dos veículos quando do embarque do passageiro, em ponto de seção autorizada, ao longo da rodovia, respeitadas as seções da linha, e sempre que houver impossibilidade operacional para a realização da venda em pontos fixos.

§ 3º A venda de que trata o § 2º somente poderá ser efetuada pelo motorista do veículo ou por um outro agente credenciado e legalmente habilitado devendo ser, na ocasião, expedido o bilhete e atendidos os requisitos exigidos para o embarque.

§ 3º A venda de que trata o § 2º somente poderá ser efetuada pelo motorista do veículo ou por um outro agente credenciado e legalmente habilitado, devendo ser, na ocasião, expedido o bilhete e atendidos os requisitos exigidos para o embarque. (Alterado pela Resolução nº 1922, de 29.3.07)

Art. 6º A marcação dos bilhetes de passagem comercializados deverá iniciar-se com antecedência mínima de trinta dias úteis da data da viagem, exceto para as linhas de características semi-urbanas.

Art. 6º A marcação dos bilhetes de passagem comercializados deverá iniciar-se com antecedência mínima de trinta dias úteis da data da viagem, exceto para as linhas de características semi-urbanas. (Alterado pela Resolução nº 1922, de 29.3.07)

Parágrafo único. O bilhete de passagem com data de utilização em aberto estará sujeito a reajuste de preço se não utilizada dentro de um ano da data de emissão.

Art. 7º O bilhete de passagem será emitido em, pelo menos, duas vias, sendo que uma via será destinada ao passageiro e não poderá ser recolhida pela transportadora, salvo em caso de substituição.

Parágrafo único. O passageiro deverá indicar o número do bilhete de passagem quando for proceder a reclamação referente a dano ou extravio de bagagem ou sobre atendimento recebido ou serviço prestado pela transportadora.

Parágrafo único. O passageiro deverá indicar o número do bilhete de passagem quando for proceder a reclamação sobre o serviço prestado pela transportadora. (Alterado pela Resolução nº 1922, de 29.3.07)

Art. 8º O usuário poderá desistir da viagem, com obrigatória devolução da importância paga, ou revalidar a passagem para outro dia e horário, desde que se manifeste com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida, observado o horário de funcionamento do guichê de venda de passagem.

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, a transportadora deverá fixar em local visível o horário de funcionamento dos guichês de venda de passagem, ficando obrigada a aceitar a desistência do contrato de transporte pelo contratante, no caso deste não encontrar o guichê em funcionamento no horário estabelecido.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo, o transportador terá direito de reter até cinco por cento da importância a ser restituída ao usuário, a título de multa compensatória.

§ 2º Somente na hipótese do usuário desistir da viagem, o transportador terá direito de reter até cinco por cento da importância a ser restituída ao usuário, a título de multa compensatória. (Alterada pela Resolução nº 1383, de 29.3.06)

Art. 9º A transportadora deverá fazer constar no verso dos bilhetes de passagem, na via destinada ao passageiro, a transcrição de determinados direitos dos usuários, relacionados no art. 29 do Decreto nº 2.521, de 1998, conforme indicado no Anexo I a esta Resolução.

Art. 10. A inobservância de disposições constantes desta Resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto nº 2.521, de 1998, bem como a Resolução 233, de 2003.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o Título VIII do Anexo à Resolução no 18, de 23 de maio de 2002.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

ANEXO I

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (DECRETO Nº 2.521, de 28 de março de 1998)

Receber serviço adequado:

- Receber da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e da transportadora informações para defesa de interesses individuais ou coletivos;
- Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;
- Ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem;
- Ser atendido com urbanidade pelos prepostos da transportadora e pelos agentes de fiscalização;
- Receber os comprovantes dos volumes transportados no bagageiro;
- Ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro;
- Receber a diferença do preço da passagem, quando a viagem se faça, total ou parcialmente, em veículo de características inferiores às daquele contratado;
- Receber, às expensas da transportadora, enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona, ou interrupção ou retardamento da viagem, quando tais fatos forem imputados à transportadora;
- Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- Desistir da viagem até três horas antes, devendo a importância paga ser devolvida, ou se preferível, remarcar o bilhete para outra data, observado o horário de funcionamento do guichê de venda de passagem;
- O passageiro, em nenhuma hipótese, deverá ser obrigado ao pagamento de seguro facultativo;

ANEXO

DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- Receber serviço adequado.
- Receber da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e da transportadora informações para defesa de interesses individuais ou coletivos.
- Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem.
- Ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem.
- Ser atendido com urbanidade pelos prepostos da transportadora e pelos agentes de fiscalização.
- Transportar, gratuitamente, até trinta quilos de bagagem no bagageiro e cinco quilos de volume no porta-embulhos, observados os limites de dimensão constantes em resolução específica.
- Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro.
- Ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro, devendo a reclamação ser efetuada ao término da viagem, em formulário próprio fornecido pela transportadora.
- Receber a diferença do preço da passagem, quando a viagem se faça, total ou parcialmente, em ônibus de características inferiores às daquele contratado.
- Receber, às expensas da transportadora, enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona, ou interrupção ou retardamento da viagem, quando tais fatos forem imputados à transportadora.
- Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência.
- Receber a importância paga, no caso de desistência de viagem, hipótese em que o transportador terá o direito de reter até cinco por cento da importância a ser restituída ao passageiro, ou revalidar o bilhete de passagem para outro dia ou horário desde que, em ambos os casos, se manifeste com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida.

ANEXO IX

**Proposta da Delegação paraguaia de intercambio de
informações por meio de *web services***

Intercambio de Información Bilateral (Paraguay – Brasil)

1- Tecnología a ser utilizada

Uso de tecnología Web Services sobre Protocolo SOAP

2- Estructura de datos

Definición de las estructuras de tablas que formarán parte del intercambio de información. Así como de la unificación de criterios para el contenido de dichas tablas:

- Tipo de Carrocería
- Tipo de Vehículo
- Marca
- País

3- Ejemplo: Webservice utilizada en SGT-5

1 - Web Service para devolver Empresas Permissionarias de Carga (Permiso Originario)

<http://www.dinatran.gov.py:8081/sint/servlet/aperorica?wsdl>

Ejemplo de Consumo de Web Service de Empresas Permissionarias:

<http://www.dinatran.gov.py:8081/sint/servlet/wperorica>

Usuario: antt

Clave: antt003

2 - Web Service para devolver Parque de Empresas Permissionarias de Carga (Permiso Originario)

A partir un determinado País de Origen y del Nro. de Registro Fiscal de la Empresa se puede obtener el Parque o Flota.

<http://www.dinatran.gov.py:8081/sint/servlet/aflorigca?wsdl>

2 - Web Service para devolver Datos de un vehículo y los permisos otorgados a partir de una Placa determinada.

<http://www.dinatran.gov.py:8081/sint/servlet/awcargaint?wsdl>

Ejemplo del consumo de esta web service

<http://www.dinatran.gov.py:8081/sint/servlet/hconsul3>

ANEXO X

**Dados Brasileiros sobre a Fiscalização da Tríplice Fronteira na Ponte
Internacional da Amizade**

XXXII REUNIÃO BILATERAL BRASIL – PARAGUAI
FOZ DO IGUAÇU, BRASIL
30 E 31 DE AGOSTO DE 2011

ANTT	Veic. Fiscalizados				
Mês	TAXI	VAN	Soma	Autuações	% Autuações
abr	2.432	2.878	5.310	136	2,6%
mai	2.317	2.098	4.415	34	0,8%
jun	2.258	2.502	4.760	71	1,5%
jul	1.932	2.222	4.154	48	1,2%
Total geral	8.939	9.700	18.639	289	1,6%

ANTT	Veic Carimbados*			
Mês	TAXI	VAN	Soma	% Veic Fiscalizados
abr	7.978	14.749	22.727	23,36%
mai	6.863	11.298	18.161	24,31%
jun	7.798	13.564	21.362	22,28%
jul	8.759	16.619	25.378	16,37%
Total geral	31.398	56.230	87.628	21,27%

* veículos que têm a lista de passageiros carimbada na entrada ao Brasil